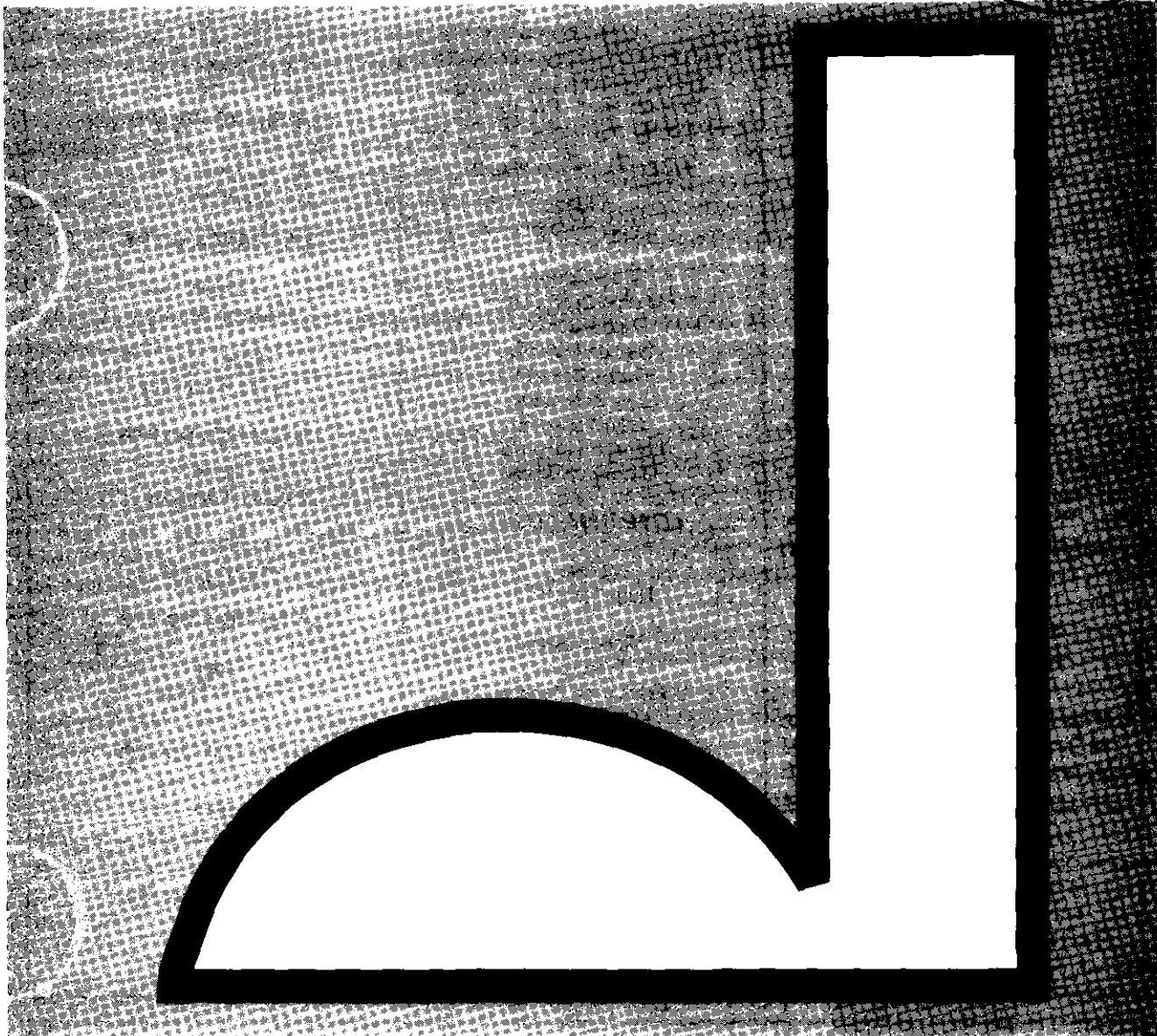




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	---	---

EXPEDIENTE

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 20ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 FEVEREIRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 117, de 1996 (nº 92/96, na origem), de 1º do corrente, referente à indicação do Sr. Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.....

01251

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR CASILDO MALDANER – Análise do crescimento da economia informal no Brasil, devido à pesada carga tributária existente. Comentários sobre este setor na reforma tributária.....

01256

SENADOR ROMEU TUMA – Possibilidade de acordo para a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15/96, que dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil dos extintos territórios federais, e dá outras providências.....

01260

SENADOR JEFFERSON PERES – Satisfação com as recentes medidas da equipe econômica do Governo de elevação da taxa de variação do dólar e de redução das taxas de juros.....

01260

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Justificando o Requerimento nº 28, de 1996, lido em sessão anterior, de sua autoria, que requer, nos termos regimentais, ao Ministro das Minas e Energia informações relacionadas ao potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseado nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce.....

01264

SENADOR IRIS REZENDE – Desmentindo notícia de que a liberação de empréstimo ao Estado de Goiás estaria condicionada ao voto favorável dos Senadores daquele Estado ao Projeto SIVAM.....

01266

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Otimismo diante do anúncio do BNDES de elevação,

para vinte por cento, da linha de financiamentos para a região Nordeste.....

01267

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Leomar Quintanilha, Bernardo Cabral e a Sra Marluce Pinto, ficando a sua **votação adiada** por falta de **quorum**.....

01269

Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FON-PLATA), no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema–Naviraí. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Ramez Tebet, Geraldo Melo, Lúdio Coelho e Lauro Campos, ficando a sua **votação adiada** por falta de **quorum**.....

01270

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. **Usam da palavra no 3º dia de discussão os Srs. Bernardo Cabral e José Roberto Arruda**.....

01280

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR COUTINHO JORGE – Contrário à privatização da Vale do Rio Doce, Descoberta de grande jazida de ouro no Estado do Pará.....

01282

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Pleiteando a construção de um porto seco em Brasília, com a função de estação alfandegária para suportação de grãos produzidos no Centro-Oeste.	01286	SENADOR BERNARDO CABRAL – Fru- des no salário-educação.	01301
SENADOR EDISON LOBÃO – Prejuízos causados pelo Fundo Social de Emergência aos erários estaduais e municipais, constatados através de estudos solicitados por S. Exª à Secretaria de Orçamento.	01288	1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas à decisão de autoridade judiciária em manter presos, na cidade de Presidente Prudente, quatro líderes do Movimento dos Sem-Terra, caso o líder José Rainha não se apresente à Justiça.	01296	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÃO	
SENADOR NABOR JÚNIOR – Comentando carta enviada a S. Exª pelo padre Paolino Baldassari, saudando-o pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, que dispõe sobre a concessão de Seguro-Desemprego a seringueiro profissional durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade, e dá outras providências.	01298	Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 1996 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	01302
SENADOR FLAVIANO MELO – Necessidade de um programa específico de combate à hepatite no Estado do Acre.	01299	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL 4 – MESA DIRETORA 5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR- TIDOS 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	01323

Ata da 20^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de fevereiro de 1996

1^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Teotonio Vilela Filho, Luiz Alberto de Oliveira e Valmir Campelo

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESIDENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Sr. Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 117, DE 1996 (Nº 92/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, com o disposto nos arts. 18, inciso I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e com o Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

Caso mereça a aprovação dessa Casa, o Senhor Renato Prado Guimarães, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Vanuatu.

Os méritos do Embaixador Renato Prado Guimarães me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções. Seu **curriculum vitae**, bem como as informações do Ministério das Relações Exteriores sobre os países para os quais o escolhi como Embaixador do Brasil se encontram em anexo.

Brasília, 1º de fevereiro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 047 DP/SRC/G – MRE/APES

Brasília, 31 de janeiro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto nos arts. 18, inciso I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 e com o Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Renato Prado Guimarães, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Vanuatu.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum Vitae** do Embaixador Renato Prado Guimarães, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

RENATO PRADO GUIMARÃES

Colina/SP, 5 de abril de 1938

Filho de Mário Mazzei Guimarães e Hilda Prado Guimarães.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/USP.

CPCD, IRBr.

Professor de Promoção de Exportações, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Professor dos Cursos de Comércio Exterior da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Professor, Curso de Treinamento para Encarregados de Promoção Comercial do Uruguai, Centro Internacional de Comércio, 1979.

Terceiro-Secretário, 20 de janeiro de 1964.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 29 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 1964/66.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Programas para Promoção Comercial, 1973.

Encarregado da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1973/76.

Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial 1976/79. Secretário Especial de Imprensa, 1985/86.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986/87.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1987/88.

Bruxelas, Terceiro-Secretário, 1966/67.

Bruxelas, Segundo-Secretário, 1967/69.

Bogotá, Segundo-Secretário, 1969/73.

Bogotá, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1970/73.

Nova York, Cônsul-Geral-Adjunto e Chefe do Escritório Comercial, 1979/83.

Nova York, Encarregado, 1980 e 1981.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1983/85.

Washington, Encarregado de Negócios, 1983.

Caracas, Embaixador, 1988/92.

Montevidéu, Embaixador, 1993/96.

XVII, XVIII e XIX Sessões do Comitê de Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1966/67 (observador).

XL, XLI, XLVI e XLIX Sessões do Comitê de Valores do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1966, 1968 e 1969 (observador).

XIX, XXX, LV, LVI, LIX a LXVI Sessões do Comitê Técnico Permanente do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1967/69 (observador).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (delegado).

IV Reunião do Grupo de Estudos sobre Bananas, FAO, 1971 (representante).

XIII Reunião da CECLA, 1972 (delegado).

Reunião de Peritos em Promoção de Exportação CECON-CIPE, 1972 (delegado).

Feira Internacional de Bogotá, 1972 (diretor do pavilhão brasileiro).

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Econômica e Técnica, Bogotá, 1972 (assessor).

V Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, 1973 (observador).

Conselho Diretor do Centro Interamericano de Comercialização, 1973 (representante do governo brasileiro).

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1973 (Coordenador).

Programa de ciclos de treinamento de especialistas em promoção Comercial, 1975/79 (observador).

III, IV e V Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975 e 1976 (diretor).

Seminário sobre Exportação de Serviços, MRE-FINEP, 1976 (coordenador).

Encontro Brasil-Paraguai de Cooperação em Promoção Comercial, 1977 (coordenador).

Reunião Anual de Diretores Nacionais de Promoção de Exportações (CIPE), Guatemala, 1977 (representante).

Reunião de Chanceleres dos países centro-americanos e dos Grupos de contadora e Apoio, Panamá, 1986 (membro).

II Reunião Extraordinária e XVI Reunião de Chanceleres do Tratado da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1986 (membro).

Visita Oficial à Arábia Saudita e ao Kuaite, 1986 (membro).

Visita presidencial a Portugal e Cabo Verde, 1986 (membro).

Assembléia Especial de Assembléia Geral das Nações Unidas para a situação Crítica da África, Nova York, 1986.

Reunião dos Grupos de Contadora e Apoio, Panamá, 1986.

Visita oficial ao Equador e à Colômbia, 1986 (membro).

Assembléia Geral da OEA, Guatemala, 1986 (membro).

Visita oficial a Angola, Zâmbia, Zimbábue, Nigéria e Camarões, 1986 (membro).

Encontro de Chanceleres dos Grupos de Contadora e Apoio, Rio, 1986.

Visita aos países centro-americanos dos Chanceleres de Contadora e Apoio, 1987.

III Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, Montevideu.

Reuniões de Contadora e Apoio e do Grupo dos Oito, Buenos Aires e Bariloche, 1987.

Visita oficial a Cuba, ao Peru e Egito, 1987 (membro).

Visita Presidencial à Argentina e ao México, 1987 (membro).

Encontro do Grupo dos Oito, Campos do Jordão, 1987.

Encontro dos Grupos de Contadora e Apoio, Caracas, 1987.

Reunião Ministerial do SELA, Caracas, 1988.

Delegação à posse do Presidente do Suriname, 1988.

Visita oficial à Suécia, Dinamarca, Finlândia e Noruega, 1988.

Visita oficial à República Popular da China, 1988.

Encontro de Altos Funcionários Preparatório da Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Caracas, 1989 (chefe).

Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Caracas, 1989 (membro).

Encontro sobre Cooperação Caricom – América Latina, Caracas, 1990 (membro).

Encontro dos Presidentes do Brasil e da Venezuela, Vila Pacaraima/Santa Elena de Uairen, 1990 (membro).

Reunião do Grupo do Rio, em Nível de coordenadores, Caracas, 1990 (representante).

XVI Conselho Latino-Americano do Sistema Econômico Latino-Americano – SELA, Caracas, 1990 (chefe).

Diálogo de Chanceleres da América Latina e do Caribe, Caracas, 1990 (representante).

Encontro do Grupo do Rio, Caracas, 1990 (membro).

Reunião de Seguimento do Encontro de Vice-Chanceleres Brasil-Venezuela sobre Cooperação na Área de Fronteira, Caracas, 1991 (chefe).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil (promoção).

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil (promoção).

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha de Honra da Inconfidência, Brasil.

Medalha Comemorativa Centenário Lauro Müller, Brasil.

Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem do Libertador, Gran Cordon, Venezuela.

Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela.

Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.

Ordem Nationale du Mérito, Comendador, França.

Ordem da Coroa, Oficial, Bélgica.

Ordem da Águia Azteca, Grã-Cruz, México.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem de Mayo ac Mérito, Grã-Cruz, Argentina (promoção).

Mario Ernani Saade, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

Dados Básicos sobre Países

País: Austrália

Atualização em: 30-1-96

Responsável: DAOC-II

Síntese do País

Nome oficial do país: Comunidade da Austrália

Área em quilômetro quadrado: 7.682.300

População: 17.661.500 Hab. Ano: 1993

Língua: Inglês
 Data nacional: 26 de janeiro
 Capital: Camberra
 Fronteira com o Brasil: –
 Colônia brasileira: 2.978
 Sistema de governo: Parlamentarista

Autoridades

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II
 Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paul J. Keating
 Chanceler: Senador Gareth Evans
 Embaixador no Brasil: Encarregado de Negócios Thomas Roth

Presença Brasileira

Chefe do Posto: Embaixador Ronald Leslie Moraes Small
 Missão brasileira: Embaixada do Brasil: 19 Foster Crescent Yarralumla ACT 2600
 Tel.: (06) 273-2372 – Fax (06) 273-2375
 Outras repartições e empresas brasileiras: Consulado-Geral do Brasil St. Martins Tower, Level 17 31 Market St. Sydney NSW 2000
 Tel.: (02) 267-4414 – Fax (02) 267-4419

Temas sobre o país

Desarmamento e desnuclearização; Antártica; Meio Ambiente; OMC; Grupo de Cairns; Apec; Recente tendência no sentido de buscar maior aproximação com a América Latina

Temas da Agenda Bilateral

Grupo de Cairns; antártica; desarmamento; desnuclearização no hemisfério sul; meio ambiente; diálogo mercosul-CER; recente tendência australiana de buscar maior aproximação com a América Latina.

Visitas Oficiais

1994 – Visita à Austrália do Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim; 1994 – visita ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior da Austrália Bob McMullan; 1992 –

Visita ao Brasil do chanceler Gareth Evans; 1992 – visita à Austrália do Ministro da Agricultura Cabrera; 1991 – visita ao Brasil do Ministro para negociações comerciais Neal

Blewett (grupo de Cairns); 1990 – visita ao Brasil do Ministro para negociações comerciais Neal Blewett; 1989 – Visita ao Brasil do Ministro das Ciênc-

cias Jones; 1988 – Visita ao Brasil do Ministro do Meio Ambiente Richardson.

Atos Bilaterais

Convenção de arbitragem (entrou em vigor em 1911); tratado para o estabelecimento de uma comissão de paz (entrou em vigor em 1921); acordo para a gratuidade de vistos em passaportes comuns (entrou em vigor em 1969); acordo comercial (entrou em vigor em 1978); memorandum de entendimento para consulta sobre assuntos de interesse comum (entrou em vigor em 1990). Tratado de extradição (assinado em 22-8-94); acordo sobre trabalho remunerado de

dependentes de funcionários diplomáticos e consulares (entrou em vigor em dezembro/95)

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$299.141.786,00 Ano: 1995

Principais Produtos: papel e cartão, ferro/aço, sapatos, motores, azulejos, fumo.

Importações para o Brasil: US\$212.757.546,00 Ano: 1995

Principais Produtos: carvão (hulha não aglomerada), malte;

Economia

PIB: US\$321,4 bilhões Ano: 1994

Moeda/câmbio: dólar australiano – AU\$1,00 = US\$0,73

Princ. ativ. econômica: prospecção de minérios; prospecção de petróleo; agricultura; pecuária.

Exportações totais: US\$46.639.416.050,00 Ano: 1994

Principais produtos: carvão, minério de ferro, carne, fibras têxteis, ouro, gás natural, aço.

Importações totais: US\$47.007.299.270,00 Ano: 1994

Principais produtos: veículos, máquinas de escritório, computadores, petróleo, papel.

Déficit: US\$367.883.220,00 Período: 1994

Informações para viagem

Vôos do Brasil: Aerolíneas Argentina, uma vez por semana.

Qantas (via LA), seis vezes por semana.

Qantas (via LA), seis vezes por semana.

Exigência de visto: Sim – para todas as categorias.

Fuso horário: + 13 horas

Corrente elétrica: 220/50 ciclos

Padrão de TV: Pal B

Dados Básicos sobre Países
 País: Nova Zelândia
 Atualização em: 19-1-96
 Responsável: DAOC-II

Síntese do país

Nome oficial do país: Nova Zelândia
 Área em quilômetros quadrados: 268.700
 População: 3,4 milhões Hab. Ano: 1993
 Língua: inglês
 Data nacional: 6 de fevereiro
 Capital: Wellington
 Fronteira com o Brasil: –
 Colônia brasileira: 49
 Sistema de governo: Parlamentarista

Autoridades

Chefe de Estado: Rainha Elisabeth II
 Chefe de governo: Primeiro-Ministro James Brendan Bolger

Chanceler: Donald Charles Mckinnon
 Embaixador no Brasil: Frank Wilson (cumulat. Chile)

Presença brasileira

Chefe do posto: Emb. Ronald Leslie Morais Small (Camberra)
 Missão brasileira:
 Outras repartições e

Temas sobre o país

OMC; Grupo de Cairns; APEC; Meio Ambiente; desnuclearização

Temas da agenda bilateral

OMC; Grupo de Cairns; diálogo Mercosul-CER; desnuclearização no hemisfério sul; meio ambiente e Antártica.

Visitas Oficiais

1994, visita à Nova Zelândia do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim.

Comércio Bilateral

Exportações do Brasil: US\$45.149.100,00 Ano: 1995
 Principais Produtos: papel, suco de laranja, motores, sapatos e tecidos.

Importações para o Brasil: US\$40.878.686,00 Ano: 1995

Principais Produtos: metanol, leite em pó, pasta química de madeira, frutas

Economia

PIB: US\$49,3 bilhões Ano: 1994

Moeda/Câmbio: dólar neozelandês – NZL\$1,0 = US\$0,54
 Princ. Ativ. Econômica: serviços
 Exportações Totais: US\$11.990.000.000,00
 Ano: 1994
 Principais Produtos: carne; peixe, leite, manteiga, queijo, lâ.
 Importações Totais: US\$10.620.000.000,00
 Ano: 1994
 Principais Produtos: maquinaria, têxteis, petróleo, plásticos, equip. óticos, fotográficos e médicos.
 Saldo: US\$1.370.000.000,00 Período: 1994

Informações para viagem

Vôos do Brasil: não existem vôos diretos.
 aerolineas argentinas via camberra.
 aerolineas argentinas via camberra.
 Exigência de Visto: Sim. Para todas as categorias

PAPUA NOVA GUINE

Independente em 1975, o país faz parte da Commonwealth, integra a APEC e é membro ativo do South Pacific Forum. Os laços diplomáticos e econômicos com a Austrália são fortes.

Nome oficial: Estado Independente de Papua Nova Guiné

Área: 462.840 km²
 População: 4,04 milhões (1993)
 Línguas: Tok Pigin, outros dialetos e inglês.
 Capital: Porto Moresby
 Sistema de Governo: parlamentarista
 Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II
 Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Paias Wingti

Chanceler: John Kaputin

Economia

PIB 4,6 bilhões US\$ (1994)
 Moeda/câmbio: Kina – Kina 1 = 0,86 US\$
 Principais atividades econômicas: agricultura e mineração

Exportações totais: 2,7 bilhões US\$ (1994)
 Principais exportações: ouro, cobre, produtos de floresta, café.

Importações totais: 1,3 bilhões US\$ (1994)
 Principais importações: manufaturados, máquinas, alimentos

Balança comercial: 1,3 bilhões US\$ (1994)

Relações com o Brasil

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1989. Não há atos bilaterais entre os dois países.

Comércio bilateral:

Exportações do Brasil (US\$)

1993 1994 1995

1.046.411 1.116.455 3.344.111

Principais produtos exportados: máquinas, utensílios para atividades agrícola, ferramentas

Não registro de importações pelo Brasil nos dois últimos anos.

VANUATU

Independente em 1980, o país desenvolveu relacionamento intenso com Austrália e Nova Zelândia. É membro da Commonwealth e do South Pacific Forum.

Nome oficial : República de Vanuatu

Área: 12.190 km²

População: 155.000 (1992)

Línguas: Bislama e outros dialetos; inglês e francês

Capital: Porto Vila

Sistema de Governo: parlamentarista

Chefe de Estado: Presidente Jean-Marie Leye

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Serge Vohor

Chanceler: Alfred Maseng

– Economia

PIB: 189,3 milhões US\$ (1994)

Moeda/câmbio: Vatu; Vt 112,31 = US\$ 1

Principal atividade econômica: agricultura

Exportações totais: 17,4 milhões US\$ (1993)

Principais produtos exportados: coco desidratado, carne, cacau.

Importações totais: 64,7 milhões US\$ (1993)

Principais importações: máquinas, minerais, alimentos, manufaturados.

Balança comercial: – 47,4 milhões US\$ (1993)

– Relações com o Brasil

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1986. Não há atos bilaterais firmados.

Comércio bilateral

Exportações do Brasil (US\$)

1993	1994	1995
48.487	115.685	69.322

Principais produtos exportados pelo Brasil: papel, azulejos, fogões.

Importações pelo Brasil (US\$)

1993	1994
22.374	3.510

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) –

O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, farei hoje uma breve análise sobre um assunto que, desde o início do ano passado, foi também pregação do Governo. É intenção nossa traçarmos um caminho sobre a reforma tributária.

Hoje falarei sobre a reforma tributária, oportunidade em que pretendo me ater à economia informal no País. A economia informal tem sido bastante estimulada em função da carga tributária vigente no País. Ela, hoje, campeia pelo País afora em função de uma carga de 56 tipos de contribuições, fazendo com que muita gente procure trabalhar na clandestinidade. Aqueles que trabalham formalmente sentem-se prejudicados, e com dificuldades em concorrer com os que trabalham nessa situação. E nesse ponto é difícil avançarmos e estabelecermos uma uniformidade para todo o País. Quem sabe poderíamos abaixar essa quantidade de contribuições, taxas e impostos existentes no País! Com isso todos teriam condições de fazer uma só contabilidade.

Sr. Presidente, no meu Estado, Santa Catarina, nos debates com as associações comerciais, industriais e com os setores produtivos, ou mesmo no trabalho, esta questão é freqüentemente levantada. Se pudéssemos, dentro da reforma tributária, contemplar esse setor e simplificarmos essa arrecadação para cinco, seis, sete tipos de impostos, certamente fariamos com que todos se sentissem estimulados a trabalhar às claras a fim de termos melhores caminhos para o País. E com isso teríamos uma maior arrecadação e contribuição para as áreas de saúde, segurança e educação, transportes, etc.

Sr. Presidente, a abordagem deste tema é porque temos o compromisso, como representantes da comunidade brasileira nesta Casa, de discutirmos essa matéria.

No momento em que se encontra no Congresso uma proposta de emenda à Constituição que trata da Reforma Tributária, cabe-nos fazer uma reflexão sobre um setor econômico importante que resta a salvo do poder de tributar do Estado: a chamada economia informal.

A proposta de reforma tributária do Governo, na forma como está, é nociva, pois pretende retirar as garantias que a Constituição confere ao contribuinte contra a arbitrariedade no uso do poder de tributar do Estado.

A regulação de empréstimos compulsórios, contida na referida proposta de emenda à Constituição, por exemplo, é um escândalo! Como o Governo tem o direito de trabalhar com o compulsório ele faz o que bem entende. Além do mais, caem algumas exigências constitucionais para a criação de novos tributos, como os princípios da anterioridade e da não-cumulatividade.

Não trarei, no presente momento, da proposta de reforma tributária do Governo especificamente, mas, em linhas gerais, penso que ela tem de ser incisiva e não menosprezar a inteligência e a representatividade dos Deputados e dos Senadores.

Enquanto isso, enquanto o Governo se esmera em conceber verbas e incrementar ainda mais a carga do contribuinte, que cumpre suas obrigações tributárias, medra, no Brasil, uma imensa, prolífica e incontrolável massa de atividades econômicas que nenhum centavo recolhe ao Erário público. Trata-se da economia informal, invisível ou subterrânea. O que se depreende desses termos é o seu caráter nebuloso, próprio de quem vive à margem da legalidade.

Naturalmente não existem dados totalmente precisos e confiáveis a respeito de um setor, cujas características são a pouca visibilidade e a distância, bem como a independência que guarda dos órgãos formais da sociedade. O IBGE, por meio do censo demográfico decenal e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, procura apurar alguma coisa. O mesmo tentam fazer pesquisadores ligados a universidades.

De acordo com tais pesquisadores, a economia informal representaria algo entre 30 e 40% do PIB brasileiro, o que corresponderia a uns 230 a 240 bilhões de reais. Os técnicos do IBGE contestam esse número, situando-o por volta de 15%. A menção mais recente que tive a oportunidade de ler na imprensa sobre essa questão estimava a dimensão da economia tida como subterrânea, no Brasil, em 37% da produção do País, no ano de 1985. Ademais, tal setor seria responsável por 61% dos empregos gerados.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex^a traz a este Plenário um assunto – acredito eu – da maior importância

tendo em vista a crise do desemprego que já começamos a sentir, inclusive através da palavra do Presidente Fernando Henrique. Até há pouco tempo não se tinha recebido sinais dessa onda de desemprego. Quando se fala em economia paralela ou informal, do meu ponto de vista, ela não é clandestina, nem subterrânea, tampouco desafiadora da legislação. Ela é sim uma improvisação do brasileiro para poder sobreviver. A economia informal chega praticamente ao índice de 45 a 50% da movimentação do comércio em nosso País. V. Ex^a defende a reforma tributária porque entende que o tempo está passando e não há sinais de ela ser encaminhada a esta Casa. Mas deve-se estudar, dentro dessa reforma, o conceito de pequena e micro-empresa, de cooperativas de produção, como se vê no interior do meu Estado, onde bordadeiras e comerciantes de produtos artesanais se juntam para a compra dos seus produtos, até no Estado de V. Ex^a, Santa Catarina, a fim de que as despesas e os custos diminuam e assim possam ter lucro para a sua sobrevivência. Sabemos que a própria Constituição impõe às pequenas e microempresas o pagamento do uso da energia elétrica ao mesmo preço das grandes indústrias, mas, até hoje, isso não é feito.

É um preceito constitucional! Temos que apoiar essa pseudo-economia informal para que ela entre no leito e passe a contribuir com tranquilidade, e possa sobreviver, porque se, sob pressão, tiverem que pagar os impostos não conseguirão, com toda certeza, sobreviver. Cumprimento V. Ex^a, com muito carinho, pelas suas palavras. Continuarei atento ao restante do seu pronunciamento. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. CASILDO MALDANER – Sou eu quem agradece a V. Ex^a, recolhendo, com muita honra, o seu aparte.

Na realidade, Senador, precisamos ajudar o Governo, que ele venha com as propostas a fim de que criemos mecanismos para que esse grande rol de contribuintes, eu diria, na informalidade ou no paralelismo, venham e se sintam bem na sociedade, porque estão, como se diz, praticamente impelidos a trabalhar dessa forma.

Continuando, Sr. Presidente, essas estimativas fazem parte de um estudo do Banco Mundial – quando eu dizia que cerca de 61% dos empregos gerados hoje estão praticamente na economia informal – divulgado em maio de 1994. Não sei por que se referem a um ano já tão remoto, iniciado em 1985 e encerrado em 1994. De qualquer forma, tem-se aí uma idéia do percentual de perda de arrecadação, para a Receita, por conta da economia informal.

Já se tornou lugar-comum dizer que precisamos aumentar a base tributária – isso se fala todo dia e a toda hora –, sobre a qual incidem os impostos, para melhorar a arrecadação. Resta, porém, deixar bem claro que a expansão da base tributária, ao contrário do que parecem pensar alguns, não pode ser realizada pelo rebaixamento da faixa de isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Essa seria uma medida de extrema injustiça social: passar a cobrar imposto de quem se situa em estratos de renda mais baixos. Porque não iríamos resolver o problema desses 37 ou 40% da economia que se encontra na informalidade.

Não, o alargamento da base tributária deve ser obtido por meio da inclusão, no rol dos contribuintes, das empresas e dos pequenos negócios que hoje proliferam na economia informal. Aí sim, aí teríamos uma base, a base tributária para poder ser lastreada. Não é justo que alguns empresários e negociantes paguem seus impostos e outros, que atuam na mesmíssima atividade econômica, não o façam. Isso causa concorrência desleal da parte de quem não recolhe os tributos devidos, além de provocar um forte incentivo para que os negócios prejudicados passem também à informalidade.

Naturalmente, a existência da economia informal não é caso de polícia nem de fiscalização. E aí o Senador Romeu Tuma tem razão, e repito: a existência da economia informal não é caso de polícia nem de fiscalização, é caso de uma reforma tributária acessível. Mas uma reforma tributária inteligente, feita para simplificar e para racionalizar o sistema tributário nacional. Não essa que aí está, elaborada com a motivação de extorquir mais dinheiro do contribuinte correto, que honra seus compromissos.

Temos, na verdade, que estimular os pequenos negócios, que formam a maioria das atividades informais, a passarem para a economia regulamentada. Em termos gerais, o caminho a percorrer para se atingir tal objetivo é a redução da burocracia envolvida na legalização dos pequenos negócios, bem como a criação de um sistema tributário em que o pequeno negociante pague poucos impostos no primeiro ou nos primeiros dois anos de atividade para, em seguida, à medida que o seu negócio prospere, ir recolhendo paulatinamente mais tributos à Receita.

Em todos os países desenvolvidos, atribui-se imenso cuidado às pequenas iniciativas empresariais. Sabe-se que o pequeno negócio de hoje pode-se tornar, no futuro, o grande conglomerado industrial, que venha a criar muita riqueza, a empregar muita gente e a recolher muitos impostos ao Estado.

Dispensa-se, portanto, aos pequenos empresários a atenção devida aos recém-nascidos prematuros, que passam muitas de suas primeiras horas no conforto e no aconchego das incubadeiras das maternidades.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – É com muita honra que ouço V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a tem absoluta razão. Neste País, despreza-se os pequenos empresários, os microempresários, esquecidos de que, é a partir do raciocínio que V. Ex^a acaba de desenvolver, de uma pequena empresa está o embrião para uma empresa industrial amanhã. A Itália é um exemplo típico disso. As pequenas empresas, que são formadas por famílias, e muitas das vezes com número reduzido, são produtores de uma grande iniciativa, qual seja, o engrandecimento daquele país. Aqui, quando o pequeno empresário, o modesto homem de negócios, vai a um banco pedir um empréstimo as exigências são de tal ordem que ele se desestimula e acaba não mais pleiteando. Ao invés daquele grande industrial que acaba dando um calote no banco, fazendo as suas negociações, mas com rótulo de que é um grande empresário se abrem todas as portas. Quando V. Ex^a analisa a perversidade da reforma tributária, eu me lembro do meu Estado, onde todas as vezes que se pretende fazer alguma coisa a idéia é acabar com a Zona Franca de Manaus, como se fosse possível esquecer de que certos lugares têm que ter um tratamento diferenciado, a exemplo do que V. Ex^a faz com as pequenas empresas. Louvo V. Ex^a por trazer ao debate um pronunciamento denso, preparado, mostrando que a sua qualidade de ex-Governador do Estado de Santa Catarina lhe impõe essa responsabilidade. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER – É com muita honra, Senador Bernardo Cabral, que recebo o aparte de V. Ex^a, e vindo de V. Ex^a sei que só engrandece a análise que faço em relação a isso na manhã de hoje.

Como dizia, Sr. Presidente, nos países desenvolvidos, há estímulo, há a proteção às empresas que iniciam as suas atividades, para que elas possam ter condições de se firmarem na comunidade.

Aqui, no Brasil, não. Afogam-se os pequenos negociantes em amontoados de papéis e de exigências legais, empurrando-os para a informalidade.

E tenho a certeza de que os comerciantes, todos como informais estão imbuídos das suas impor-

tâncias no contexto econômico do país, querendo dar a sua contribuição, mas, os vejo impelidos por esta política tributária que tanto tem atingido o empresariado brasileiro.

Além disso, é conhecido o problema que representa o excesso de tributação sobre a folha de pagamentos em nosso país, os chamados encargos sociais. Há muito se tem debatido sobre a possibilidade de deslocar a incidência dos encargos sociais sobre a folha de pagamentos para outra base de cálculo, como, por exemplo, o faturamento das empresas. Tal medida teria o objetivo tanto de estimular a contratação de mão-de-obra quanto aumentar os níveis de formalidade, ou seja, trabalho com carteira assinada em relação aos empregados de todos os setores da economia.

A esse propósito, o mesmo estudo do Banco Mundial que citamos estima que, entre 1960 e 1985, os encargos sobre a folha de pagamento das empresas evoluíram de 23% do salário básico para 44%.

Não é necessário dizer o que isso representa num país com alto grau de informalidade em sua economia e num contexto de crescente desemprego provocado por novas tecnologias poupadadoras de mão-de-obra, e o festival de importação de produtos, na maioria das vezes de qualidade inferior ao nacional, o que tem levado a economia brasileira a uma situação de penúria, aumentando ainda mais a crise social.

Sr. Presidente, é imperativo criarmos mecanismos para ajudar aquelas empresas que estão iniciando, principalmente naquilo que venha realmente a oferecer mais condições, pois assim podem se sentir protegidos e ter um lugar ao sol.

Quando o Senador Bernardo Cabral levanta a tese da Zona Franca de Manaus, lembro-me do caso da zona franca que existe na Ciudad Del Leste, no Paraguai, através da qual cerca de 12 bilhões dólares em mercadorias entram naquele país. Existem milhares de sacoleiros que vão buscar seus produtos naquela cidade. Portanto, se apreendermos deles essas mercadorias, estaremos tirando os seus meios de sobrevivência, criando um problema social muito maior, pois hoje eles já estão com uma quota restrita de R\$150. No entanto, se fizermos com que esses sacoleiros contribuam, ou seja, se colocarmos um posto da Receita do lado brasileiro e passarmos a recolher 5% ou 6% de imposto, ou qualquer outro índice a ser estudado, tenho certeza que todos irão pagar, pois vão continuar tendo os seus empregos. Conseqüentemente, vamos ter mais recursos financeiros. Temos que criar esses mecanismos. Isso é fundamental.

Vamos dar proteção às empresas que estão iniciando. Além dessa reforma que vai facilitar muito, mudará, também, a cultura que existe no País hoje. E que isso comece desde os bancos escolares, com a conscientização dos estudantes de que sonegar é crime e que é importante contribuir. Mas, para que isso aconteça, no entanto, precisamos fazer com que essa reforma retire essa carga, essa burocacia hoje, até para uma pequena empresa ser legalizada.

Não é um crime estar na clandestinidade. Trata-se, sim, de uma questão de sobrevivência.

Mas se criarmos mecanismos para ajudar, se as pessoas se legalizarem, vai ser mais fácil, não terá toda essa burocacia, vamos fazer só a contabilidade.

Precisamos mudar, repito, a cultura não só do nosso povo, mas também dos nossos governantes. Acredito que, com o tempo, quem comprar alguma coisa e não pedir a nota, vai se sentir frustrado. Quando isso acontecer, todos nós vamos nos inserir na economia brasileira, o que será melhor para todos. Nem vamos precisar ter tantos fiscais, federais, estaduais ou municipais. Todos nós seremos um fiscal do outro na sociedade brasileira.

Há muito tempo venho refletindo sobre este assunto. É hora de, juntos, discutirmos idéias, propostas, procurando fazer com que todo mundo ganhe com isso, tanto o Governo Federal quanto os governos estaduais e os municipais. Agindo assim, estaremos todos numa economia legalizada, numa só contabilidade, sem necessidade de, nas madrugadas, fazermos uma contabilidade paralela, para que o Fisco não venha nos pegar, amanhã ou depois. E nem ficarmos pensando ou rezando para que, juridicamente, venha a prescrição dos 5 anos.

Finalmente, gostaria de dizer que já existem soluções inteligentes disponíveis para incentivar o pequeno comércio ambulante a formalizar-se. Aqui, no Distrito Federal, o Governador Cristóvam Buarque instituiu uma modesta taxa de ocupação a ser paga ao Governo do Distrito Federal por camelôs que ocupam áreas públicas permitidas. Esse é um primeiro passo para que esses comerciantes possam comprovar seu local de trabalho junto ao Ministério da Fazenda e, dessa forma, requerer a inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quisemos por meio deste discurso, estimular o Governo a cuidar melhor do problema da evasão fiscal provocada pelo imenso contingente de negócios que, abrigados na conveniência da economia informal, nada recolhem de impostos e de contribuições para o Erário.

Infelizmente, em vez de usar seu tempo em imaginar formas criativas para a inclusão desses negócios no mercado formal, os técnicos do Governo têm preferido conceber estripulias para aumentar a carga do contribuinte que já paga, corretamente, seus impostos.

A economia informal, que, como mencionamos, representa, a depender da estimativa, 15, 30, 40% do PIB, certamente deve ser coibida, deve ser induzida a formalizar-se e a dar sua cota de sacrifício, que nada mais é do que sua obrigação, para o esforço de arrecadação tributária do país.

Eram as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Tem V. Ex^a a palavra, por 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última quarta-feira, o Senador Romeu Jucá comunicou a este Plenário a realização de uma reunião no gabinete do Sr. Ministro da Justiça para tratar de alternativas ao Projeto de Lei 1.354-A (PLC nº 15, de 1996), referente à remuneração da Polícia Civil dos extintos Territórios Federais.

Não podemos deixar de registrar que a presença do ilustre Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, facilitou o avanço das negociações.

Vejo aqui o testemunho dos Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres, que, como membros da representatividade do Norte, também se levantaram nesta tribuna para defender a remuneração dos policiais dos Territórios.

Da mesma forma, os Senadores José Roberto Arruda e Valmir Campelo, nesta Casa, se desdobraram para resolver o processo, que também trazia os benefícios à Polícia do Distrito Federal. É claro que tiveram de enfrentar algumas discussões com os membros da categoria, para evitar que fosse emendado em benefício de todas as três carreiras, da Polícia Federal, da Polícia do Distrito Federal e dos Territórios. Isso foi aprovado.

O projeto da Polícia Federal encontra-se paralisado nesta Casa, em razão da emenda do ilustre Senador Gilvam Borges. Sabemos que todos os Senadores dos ex-Territórios foram unânimes, inclusive o Presidente José Sarney, e participam ativamente na busca da solução para os policiais daquelas unidades da Federação. Isso avançou bastante.

O Senador Nabor Júnior entregou-me ontem um estudo preliminar com relação às reivindicações dos ex-policiais dos Territórios, os quais, honra seja feita, merecem todo o nosso respeito pela atividade que vêm desenvolvendo nas nossas fronteiras, em razão da estrutura bastante defasada da Polícia Federal.

Em virtude desse avanço nas negociações, faria um apelo aos Senadores Gilvam Borges e Eduardo Suplicy, no sentido de que retirasse as suas emendas ao projeto da Polícia Federal, para que, em regime de urgência, pudéssemos, na próxima semana, votá-lo. Conforme promessa e compromisso formal do Ministro da Justiça, o Governo enviria um novo projeto, resolvendo de vez a situação dos membros das polícias dos extintos Territórios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, penso que seria a minha vez de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senador Pedro Simon já havia sido chamado e não se encontrava naquele momento em plenário, tendo sido a lista seguida normalmente.

O SR. PEDRO SIMON – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas fui até a Mesa e o Senador Teotonio Vilela Filho, que ocupava então a Presidência, disse-me que eu seria o próximo orador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se me for assegurado o direito de falar antes da Ordem do Dia, cedo, neste momento, a vez ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, falo depois de S. Ex^a. Queria apenas uma explicação, porque não havia entendido.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A palavra fica assegurada ao nobre Senador Jefferson Péres antes da Ordem do Dia. Agradeço a compreensão do nobre Senador. Fico muito grato pela gentileza. Não sabia que o Presidente anterior havia se comprometido com V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas era uma gentileza feita particularmente ao ilustre representante do Rio Grande do Sul, o estimado Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Muito obrigado, nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as autoridades da área econômica, especialmente o Banco Central, surpreenderam o mercado duas vezes esta semana. Primeiro, quando mudaram, mais uma vez, a banda cambial, elevando a faixa de variação do dólar, e, segundo, no dia seguinte, quando, contra todas as expectativas, baixaram a taxa de juros.

No meu modesto entender, agiram acertadamente os condutores da política econômica do Governo. Digo isso com muita satisfação e sinto-me à vontade, porque, nos últimos meses, o Banco Central virou saco de pancadas no Parlamento e na imprensa. Fala-se até num controle mais estrito da direção do Banco pelo Congresso, e uma Comissão já foi constituída para propor medidas que levem a esse controle.

Vejo isso com muita preocupação, Sr. Presidente. Sou político e, no entanto, não gostaria de ver o Banco Central dirigido por políticos. O Banco Central é o guardião da moeda, ou deveria ser. O Banco Central deve agir tecnicamente, porque política macroeconômica é um misto de ciência e arte: tem base científica, mas é preciso fazer a chamada sintonia fina entre política cambial, política fiscal e política monetária. Para que isso seja feito, é preciso que se esteja a salvo de pressões nem sempre legítimas.

Clemenceau dizia que a guerra era importante demais para ser dirigida por generais. E eu penso que a política macroeconômica é importante demais para ser entregue apenas a políticos.

A taxa cambial que o Governo vem sustentando tem sido duramente criticada, por entenderem que está defasada.

Ora, Sr. Presidente, defasada em relação a quê? E por quê? Não há um parâmetro universal. Ninguém tem autoridade para dizer se uma taxa cambial está ou não defasada.

A taxa cambial ideal é aquela que permite que o país mantenha suas exportações competitivas. Às vezes, ela tem que ser alterada em função ou não da atração de capitais externos. Isso é uma política do dia-a-dia.

A meu ver, salvo aquele momento infeliz de abril do ano passado, quando o Banco Central conduziu muito mal o processo de instituição da banda, ele tem se havido com muita competência na administração da nossa política cambial.

Um Deputado e ex-Ministro da Fazenda, crítico sistemático de toda e qualquer política econômica, seja ela qual for – e compreende-se sua frustração, pela sua desastrosa passagem pelo Ministério da Fazenda e Planejamento deste País – vem preconizando, pelo que se pode deduzir a partir do que diz, uma maxidesvalorização cambial. Criticou, inclusive, essa desvalorização de 7%.

Ora, Sr. Presidente, aquele Deputado é ou se finge de desmemoriado. S. Ex^a foi quem, em 1979, decretou uma maxidesvalorização de 30%, seguida de outra, três meses depois, que detonou a estabilidade de preços, elevou a inflação para 100% e, logo após, para 200% ao ano. Na verdade, o Brasil chegou quase à hiperinflação a partir do início dos anos 80, quando aquele Deputado era o czar da nossa economia.

De forma que o Banco Central agiu acertadamente. Não há defasagem cambial enquanto o Brasil conseguir exportar de forma competitiva. O que se pode e deve-se fazer realmente é reduzir o chamado "custo Brasil", para que essa competitividade não desapareça.

Criticava-se muito a Argentina pelo congelamento da taxa cambial, apontada como responsável pela recessão que vive aquele País. Ora, Sr. Presidente, a taxa cambial argentina está congelada há cinco anos. A paridade é de um dólar por um peso e, no entanto, as exportações daquele país saltaram de US\$8 bilhões para US\$22 bilhões, graças à redução do que se poderia chamar também de "custo Argentina". De modo que é uma falácia essa história de defasagem cambial. A taxa deve estar defasada para aqueles que não conseguiram melhorar os seus níveis de produtividade.

Mas, no dia seguinte, o Banco Central também determinou a queda da taxa de juros, uma pequena redução contra as expectativas do mercado, o que sinaliza a firmeza da política de redução gradual da taxa de juros. Ao contrário daqueles que, levianamente, preconizam uma redução brusca dessa taxa, o que levaria, o País a perder a capacidade de atrair capitais forâneos; desestimularia a poupança e incentivaría a formação especulativa de estoques, e exacerbaria o consumo.

Sr. Presidente, gostemos ou não, a taxa de juros tem que ser mantida elevada, para ser reduzida gradualmente. Isso tem um custo? Tem. Mas o custo muito maior seria uma prematura e abrupta redução dessa taxa, que, sem dúvida, levaria para o espaço a estabilidade econômica tão duramente conquistada.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Nobre Senador Jefferson Péres, o Banco Central inegavelmente está na berlinda. De uns meses para cá, o noticiário, os debates no Congresso e a imprensa têm focalizado o Banco Central sob diferentes aspectos. Não quero nem falar sobre a forma como vem conduzindo a política monetária, a política cambial. Mas, no meu modo de ver, o seu maior problema é de comunicação e de relacionamento com a própria sociedade. O Banco Central virou uma peneira, tudo vaza: a pasta cor de rosa; informações sobre acertos possíveis para se aceitar maquiagem de balanço de bancos; a carta que o interventor do Banco Econômico escreveu para o Presidente do Banco Central – cujo teor não se conhece integralmente. O próprio ex-interventor diz que vai-se reservar para, no momento oportuno, se for o caso, divulgar essa correspondência. O que há, de fato, em relação ao Banco Central é uma espécie de perda da sua credibilidade, da sua confiabilidade. Dúvida-se dele. Questionam-se os seus procedimentos administrativos. A política pode estar sendo corretamente conduzida, mas o Banco Central carece de uma melhor imagem junto à opinião pública. Aliás, os próprios Presidentes da República queixavam-se disso. O ex-Presidente Itamar Franco – e está aqui o seu ex-Líder, Senador Pedro Simon – várias vezes foi à imprensa para se queixar de uma pretensa caixa preta do Banco Central. Ora, se existe caixa preta para o supremo mandatário do País, imagine para o comum dos mortais, que está aí trabalhando duramente para sobreviver e que realmente desconhece tudo. Compreendemos que essa é uma questão muito delicada, que essa política econômica, monetária exige cautela. Mas é evidente que há limites para isso. Hoje, o problema do Banco é muito mais de se colocar em dúvida a instituição, seu funcionamento, seu relacionamento com a sociedade e com o próprio Congresso do que se desacreditar na política que está empreendendo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Lúcio Alcântara, o Deutsche Bank é a instituição mais poderosa da Alemanha e nenhum alemão se queixa da sua caixa preta, porque as suas funções estão nitidamente definidas, sua Diretoria é independente e age profissionalmente, sob fiscalização do Parlamento alemão.

O que acontece no Brasil, Senador Lúcio Alcântara, é que o Banco Central é polivalente, exerce

funções que não são próprias de um banco central – e este não é o momento para tecer esta análise técnica – e, também, sua Diretoria não é autônoma, age de forma insegura, sujeita que está a pressões de toda sorte.

V. Ex^a acha que um Presidente do Banco Central suporta a pressão de um Governador de São Paulo? Eles entravam no gabinete do Presidente – entravam, não sei se ainda entram – e impunham a sua vontade. E é por isso que o Banespa se encontra nessa situação.

V. Ex^a acha que um Presidente do Banco Central, seja lá quem for, tem poder de fogo para enfrentar o Governador de São Paulo, sendo ele demissível ad nutum?

O Sr. Lúcio Alcântara – Então, V. Ex^a defende a autonomia do Banco Central?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com absoluta certeza. Seria a melhor coisa para este País. Não um Banco Central soberano, entendam bem. Seria uma Diretoria com mandato certo, indemissível, salvo se cometesse crimes, ou não cumprisse objetivos previamente fixados.

Evidentemente que o Senado Federal deveria traçar diretrizes e metas para essa diretoria autônoma, que as deveria cumprir, sob pena de destituição. Diretrizes e metas preestabelecidas. O Banco Central não seria soberano.

Uma diretoria de Banco Central sem autonomia, sujeita a pressões, com o Presidente sempre sob a espada de Dâmclos, demissível a qualquer momento, isso não.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon – É claro que quando V. Ex^a fala em autonomia, deve se referir também aos banqueiros. O Banco Central tem que ser examinado sob dois ângulos. Houve agora o caso do Banespa, em que o Banco Central teve que aceitar a pressão política de fazer o entendimento – pressão política do Governador Mário Covas e do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, não são coisas do passado, são coisas de hoje, pressão política fez com que o Banco Central tomasse uma decisão à revelia do que ele queria tomar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Autônoma e com quarentena, dois ou quatro anos depois de deixarem o mandato, não poderiam exercer funções no mercado financeiro.

O Sr. Pedro Simon – A mesma coisa vale com relação aos bancos privados. Porque, na verdade, o Banco Central tem chegado sempre depois, quer no banco público, quer no banco privado. Em nenhum momento pode-se dizer que o Banco Central chegou antes para avisar, para alertar que as coisas estariam indo mal. Sempre chegou depois. Há um projeto do então Senador Itamar Franco, já aprovado pelo Senado, determinando que, como acontece nos Estados Unidos, dirigentes do Banco Central não podem vir de instituições privadas financeiras nem podem voltar para as mesmas durante um espaço de tempo. Nos Estados Unidos, o presidente do Banco Central, inclusive, continua ganhando como tal durante um prazo determinado, a fim de que não tenha outra ocupação. No Brasil, ocorre o contrário. Esse projeto foi aprovado por unanimidade aqui. O Senador Roberto Freire e eu fizemos um ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, apelando para que o projeto fosse colocado em votação, mas, lamentavelmente, está parado. O atual Presidente do Banco Central ocupou a mesma função no Governo do Sr. Itamar Franco, só que, naquela época, ele era funcionário de carreira do Banco. O Presidente Itamar Franco nomeou para o Banco do Brasil, Banco Central, Banco do Desenvolvimento Econômico e Caixa Econômica Federal apenas pessoas que estavam fora de instituições financeiras. No entanto, o Sr. Gustavo Loyola saiu e foi para uma instituição financeira que já conta com o Sr. Maílson da Nóbrega e um ex-presidente do Banco do Brasil. Dessa instituição, que dava assessoria financeira a empresas, saiu o Sr. Loyola para o Banco Central, saiu um outro para o Banco do Brasil e, agora, saiu o Sr. Maílson que está prestando assessoria ao Governo – assessoria não sei de que natureza. Então, quando se fala em independência do Banco Central, entendo que ele deve sair da pressão de governadores, mas não podemos entregá-lo, como imaginam alguns, nas mãos dos banqueiros nacionais, porque isso me parece um absurdo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tudo se resume a criar regras estáveis e claras. V. Ex^a já ouviu falar em algum dirigente do Federal Reserve, o banco central americano, envolvido em escândalo? Ou de algum presidente do Deutsche Bank suspeito de relação promíscua com o sistema financeiro? Não! Porque lá existem leis claras e o Congresso controla. Existe também toda uma cultura de autonomia das autoridades monetárias.

Por outro lado, este Congresso também tem a sua parcela de culpa: por que até hoje não regula-

mentamos o sistema financeiro, como determina a Constituição? Por que até hoje não criamos o Seguro Depósito, para os depósitos bancários, como manda a Constituição? Nada impede que o Congresso o faça. Não é de iniciativa privativa do Poder Executivo, Senador Pedro Simon. Nós já poderíamos ter votado essa lei.

O Sr. Pedro Simon - Estou dizendo a V. Ex^a que o projeto está lá na Câmara dos Deputados, parado!

O SR. JEFFERSON PÉRES – Por que os Deputados não o aprovam?

O Sr Lúcio Alcântara - Há também uma Comissão Especial do Sistema Financeiro, constituída há anos na Câmara, que nunca concluiu esse trabalho de regulamentação da Constituição.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminente Senador Jefferson Péres, quero dar o meu apoio a V. Ex.^a quando fala no Federal Reserve Bank. Realmente o Banco Central dos Estados Unidos nunca teve qualquer de seus presidentes envolvidos em escândalos na área financeira. Lembro-me que um dos últimos presidentes, o Sr. Paul Volker, que era um administrador da economia norte-americana, dizia sempre que a grande vantagem do Federal Reserve Bank é que o mandato do seu presidente começa antes e acaba depois do mandato do Presidente da República. Conseqüentemente não há nenhuma coincidência e nenhuma influência que o Presidente da República possa ter e muito menos pressão dos Governadores de Estado. E V. Ex^a diz bem quando aponta o Governo de São Paulo, porque os Governos do Amazonas, do Pará ou de qualquer Estado do Norte não teriam força de empurrar a porta de um banco para essa circunstância. Dizia-me, outro dia, o eminente Senador Mauro Miranda que uns colegas Senadores – e, aqui, não adianta registrar os nomes – foram a uma audiência com o Presidente do Banco Central e ficaram uma hora à espera, como se fosse possível submeter Senadores, que aprovam os seus nomes para a Diretoria, a um vexame desse. E pior ainda: quando um Senador pede audiência, a Secretaria do Presidente do Banco Central pergunta qual é o assunto que será tratado, como se ele não fosse representante de Estado. De modo que eu estou vendo com muita alegria, não só o discurso de V. Ex^a, como a notícia de que vai haver uma auditoria

do Tribunal de Contas da União no Banco Central. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral, pelo aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu discurso. A auditoria, realmente, é necessária. Vamos abrir a famosa "caixa-preta" do Banco Central.

Mas, Sr. Presidente, diz o *Jornal do Brasil* de hoje:

"Políticos quebram bancos, sim. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem boa dose de razão quando, em jantar com a Bancada gaúcha, na noite de terça-feira, fincou pé na decisão de privatizar o Banco Meridional e argumentou que os políticos eram os responsáveis pela deterioração dos bancos públicos. Afinal, não foram eles que levaram o BANESPA (SP), o BANERJ (RJ), PRODUBAN (AL), CAIXEGO (GO) e inúmeras outras instituições à situação de insolvência?"

E, mais adiante, diz que tudo começou em 1982, a primeira eleição depois de duas décadas de ditadura militar:

"O grupo de Governadores, às vésperas de passar o bastão (a maioria da ARENA), com o apoio do Governo Federal, fez tudo para eleger seus sucessores." – Evidentemente que não todos; existem as honrosas exceções de praxe. "Um processo que envolveu a "manipulação heterodoxa" do caixa dos bancos estaduais e que passou a freqüentar os hábitos e costumes dos governadores que se sucederam até hoje.

O uso político dos bancos fica explícito na proporção das operações ativas com os governos controladores, numa clara função de financiar os buracos de caixa dos tesouros estaduais. O trabalho do BC aponta que, no conjunto, os bancos estaduais emprestavam 74% do crédito para os governos."

Ilegalmente, porque não podiam fazê-lo para acionistas, o próprio acionista controlador.

"Essas práticas levaram o BANESPA, depois das gestões de Orestes Quérica e Luiz Antônio Fleury, a ter créditos da ordem de R\$14 bilhões contra o tesouro paulista. Induziram o BANERJ à situação de insolvência e a decretação de administração especial temporária do BC."

Já concluo, Sr. Presidente.

"Mais de US\$33 bilhões foram injetados nos bancos estaduais durante os programas de saneamento em 1983, 1984, 1985 e 1987. Não adiantou. O fim da superinflação impôs uma questão de sobrevivência para esses bancos: ou são privatizados, ou passam a ter gerência profissional, ou assumem a bancarrota e cerram suas portas."

O Governador Mário Covas esteve aqui há dois dias. Reuniu-se com Senadores para pedir apoio para essa proposta de solução para o Banco Central, que passa pela entrega de micos do governo paulista ao Governo Federal como dação em pagamento.

Espero que o Senado Federal analise, com muito critério e com muita independência, essa "solução" para o Banco do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSD-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 23 de janeiro, apresentei à Mesa um requerimento de informação, dirigido ao Ministro das Minas e Energia, com o seguinte teor:

Qual é o potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseada nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce?

Qual foi a produção mensal de ouro feita pela Companhia Vale do Rio Doce, no Estado do Pará, nos anos de 1992 a 1995?

Quais são as perspectivas da Companhia Vale do Rio Doce em termos de exploração de ouro até o ano 2.000, ano a ano?

Qual é o potencial de todas as reservas de ouro da Companhia Vale do Rio Doce, no Estado do Pará, que estejam sob concessão e já em exploração?

A minha preocupação, Sr. Presidente, quando me manifestei, aqui, em 23 de janeiro, deu-se em função dessa idéia de se privatizar a Vale do Rio Doce e o desconhecimento geral da Nação sobre as potencialidades das reservas minerais da Vale. Deu-

se, também, em função de que a exploração, a prospecção e o estudo geológico que vêm sendo feitos pela Vale do Rio Doce se dão exatamente no garimpo de Serra Pelada e suas proximidades.

Quero, aqui, manifestar a minha preocupação, porque essa luta do garimpo de Serra Pelada existe há muitos anos. Serra Pelada foi descoberta pelos garimpeiros, e sua exploração também foi iniciada por eles. Posteriormente a essa descoberta e já alguns anos após a sua exploração, a Vale do Rio Doce, utilizando-se de um direito de concessão que não era dela – era da United States Steel americana, que depois passou para a empresa que precedeu a Vale do Rio Doce – fez um levantamento topográfico e colocou Serra Pelada dentro desse direito de concessão mineral. Na verdade, Serra Pelada não pertencia à Vale do Rio Doce.

Quando fizemos a Constituição deste País, colocamos um artigo – e o Senador Bernardo Cabral pode testemunhar isso – que estabeleceu prioridade de exploração dos recursos minerais, principalmente quando se tratasse de ouro, cassiterita e pedras preciosas, aos garimpeiros que estivessem organizados em cooperativas. Esse artigo foi aprovado e, em função dele, foi legalmente garantida a propriedade de exploração de Serra Pelada aos garimpeiros.

Aquela altura, em um jogo político extremamente pesado, a Vale, exigindo do Presidente Figueiredo, conseguiu uma indenização de US\$60 milhões que se tirou do Tesouro, do Orçamento nacional para pagar a Vale do Rio Doce, para que os garimpeiros pudessem ali permanecer em exploração.

Mas ao longo de todos os anos, o DNPM, o Ministério das Minas e Energia, o Governo Federal, de uma maneira geral, utilizaram-se de uma política de massacre aos garimpeiros, utilizaram-se de uma política de boicote, de chantagem e de até provocação de acidentes, de toda a espécie de ação para matar os garimpeiros, pelo cansaço, fazendo com que eles abandonassem Serra Selada. Esta é a grande verdade.

O DNPM nunca auxiliou os garimpeiros a trabalharem, a buscarem uma forma técnica e assim aprenderem a explorar aquele ouro. Muito pelo contrário, foi um boicote permanente, ao longo de todos os anos. Há cerca de um ano e meio, a Vale do Rio Doce começou um processo de exploração e sondagem que já vínhamos exigindo, ao longo de anos e anos e anos.

Inicialmente, a Vale procurou enfraquecer o movimento dos garimpeiros, deixá-los a pão e água.

Hoje, não há exploração da cava. Segundo o noticiário, o que há em Serra Pelada é uma exploração da sobra, daquilo que já foi tirado de dentro da cava; os garimpeiros estão reciclando para tirar alguma coisa.

O SR. BERNARDO CABRAL - O artigo colocado na Constituição é o de nº 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal – já que não cabe aparte, apenas um auxílio.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Hoje, está sendo feito o reaproveitamento do que já foi tirado lá de dentro há muito tempo. Mas a cava está inundada, porque a Vale do Rio Doce, o Governo Federal, o DNPM, todos trabalharam contra os garimpeiros; todos boicotaram os trabalhos da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.

Agora a Companhia Vale do Rio Doce anuncia a descoberta de uma mina de 150 mil toneladas de ouro às proximidades de Serra Pelada. Acredito que esse ouro seja da própria e não vizinho à Serra Pelada. O estudo está sendo feito, há um ano e meio, na área de Serra Pelada e não fora dela.

Portanto, há aqui dois questionamentos: meu pedido de informações, feito em 23 de janeiro, já manifestava a nossa preocupação e o nosso entendimento a respeito do que iria acontecer. Então, este ouro descoberto, em primeiro lugar, é bom para o País.

Questiono a propriedade da Companhia Vale do Rio Doce com relação a esse ouro. A meu ver, não é dela, e sim da Cooperativa dos Garimpeiros do Estado do Pará. Tenho certeza disso porque conheço a história. Tenho um projeto de lei, aprovado na Câmara dos Deputados e que foi arquivado nesta Casa. Posteriormente, houve um acordo com o Presidente da República, mas esse projeto não andou. O referido projeto prova que essa área não pertence e não pertence à Companhia Vale do Rio Doce; ela pertence aos garimpeiros de Serra Pelada.

Portanto, quero deixar aqui dois registros, Sr. Presidente. O primeiro é no sentido de que o Governo do Estado do Pará e as Lideranças políticas do Estado do Pará se assenhorem desta questão, porque esse ouro pertence ao nosso Estado e a seu povo; segundo, se isso pertencer à Companhia Vale do Rio Doce, é preciso que a referida Companhia diga a todos nós, responda a esse pedido de informação. Nesse processo de privatização que se pretende é preciso que saibamos o que existe de fato em termos de ouro descoberto pela Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce é hoje a maior produtora de ouro no Brasil. Sabemos de reservas imensas, mas isso fica trancado a sete chaves, ninguém con-

segue essas informações. Espero que no processo de discussão possamos ter essas informações da Vale, conhecer a verdade, para que tudo que se faça seja de maneira limpa, clara.

E eu ainda espero que o Líder do Governo nesta Casa, Senador Elcio Alvares, conforme prometeu, traga, antes que se encerre o período das discussões da convocação extraordinária, o Ministro José Serra, para discutirmos especificamente a questão da Companhia Vale do Rio Doce e o projeto de autoria do Senador José Eduardo Dutra – percebo a ausência de S. Ex^a, em plenário, nesses últimos dias, por motivo de doença – que submete à decisão do Congresso Nacional a possibilidade de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Portanto, quero aqui ressaltar a importância desses fatos e que a Vale coloque as coisas de maneira clara, correta. Hoje já enfrentamos problemas com ela por ser uma estatal. Imaginem V. Ex^{as} se essa empresa se tornar uma empresa privada e principalmente uma empresa japonesa ou australiana, como se dá hoje a disputa entre australianos e japoneses pela posse da Companhia Vale do Rio Doce. E o Governo, infelizmente, está abrindo mão de algo que se torna uma luta entre japoneses e australianos, abrindo mão do nosso direito sobre esses recursos minerais tão importantes para a nossa Pátria. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno desta Casa.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO). Para uma comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, um dos jornais editados nesta capital traz, na respeitável coluna política de Haroldo Hollanda, a seguinte nota:

"Conversa amarga

Conta-se no Senado que há cerca de uma semana o Senador goiano Iris Rezende teve uma conversa amarga com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan. O Senador por Goiás foi pedir ao Ministro da Fazenda que acelerasse a concessão de um pedido de empréstimo feito pelo Estado que representa no Senado. Em resposta, Malan começou a dizer que o empréstimo só seria

concedido se o Governador de Goiás fizesse isso ou aquilo."

Muito bem, hoje pela manhã sou surpreendido com o telefonema de uma tradicional emissora de rádio da Capital de São Paulo pedindo a minha confirmação pessoal para a notícia chegada àquela emissora de que o Ministro da Fazenda teria condicionado o empréstimo a Goiás ao voto favorável dos Senadores daquele Estado ao Projeto do Sivam. Dei a resposta necessária, a de que era um grande equívoco, que jamais o Ministro teria a petulância de condicionar qualquer coisa ao voto de um representante de Goiás aqui no Senado e que, portanto, a notícia não procedia.

Agora devo esclarecer que a origem possível dessa nota é que, no decorrer desta semana, aqui em Brasília, em uma reunião de Lideranças com Deputados e Senadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quando se iniciava o primeiro trabalho de apreciação da emenda de reforma tributária, tive a oportunidade de dizer que nós, Parlamentares, tínhamos por dever apreciar aquela emenda de reforma tributária com a preocupação e cautela peculiares ao Congresso Nacional, porque corriamos o risco de fazer com que Municípios e Estados continuassem jungidos, subjugados, submetidos à vontade dos responsáveis pela política econômica deste País. Isso se fez no decorrer da ditadura, dizia eu, quando prefeitos e governadores vinham comer no pires do Governo Federal. E dava um exemplo. Agora, para obtenção de um empréstimo por parte do Governo de Goiás, baseado em resolução do Conselho Nacional, o Ministério da Fazenda estava fazendo exigências absurdas, demandando que Goiás não mais concedesse incentivos fiscais à instalação de novas indústrias; que, dos 114 milhões, 14 milhões já ficasse nos cofres do Tesouro para quitar débitos já negociados; que as empresas públicas fossem privatizadas e que o resultado da privatização fosse destinado à quitação de débitos dos Estados com o Governo Federal.

Nessa hora, procuramos o Ministro da Fazenda, acompanhando o Governador até seu gabinete, expusemos nossa estranheza e o Ministro simplesmente procurou corrigir aquelas exigências. O Ministro! O Ministério fazia as exigências por intermédio de suas assessorias, o Ministro não. S. Ex^a reconheceu a procedência da nossa estranheza e determinou que aquelas extravagâncias fossem corrigidas. De forma que me senti, diante dessa nota e da indagação de uma emissora de rádio

respeitada da Capital de São Paulo, no dever de fazer esta comunicação, para que a verdade prevalecesse e para que o nome do Ministro não ficasse sob dúvida no subconsciente de quem quer que fosse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Antes de passar a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, nos termos regimentais, prorrogo a Hora do Expediente por mais 15 minutos, para que S. Ex^a possa fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. V. Ex^a tem 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, anunciou em Recife seu propósito de ampliar de 15% para aproximadamente 20% a participação do Nordeste no conjunto dos financiamentos daquela instituição.

Trata-se, Sr. Presidente, de um anúncio extremamente importante e que vem ao encontro dos anseios do empresariado de Pernambuco e do Nordeste como um todo, que considera da maior relevância o aumento da contribuição das linhas de financiamento do BNDES para apoio aos programas e projetos da região.

Com efeito, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social já chegou a ter, em relação à Região Nordeste, um percentual de aplicação da ordem de 25%. Ou seja, em anos anteriores o conjunto de financiamentos proporcionados pelo BNDES à região já chegou a atingir o percentual de 25%. Atualmente, lamentavelmente, esse percentual está em torno de 15%, enquanto, de outra parte, os empresários, as atividades produtivas da região se ressentem de maior parcela de financiamento para apoio a seus projetos.

Por isso é que dissemos que o anúncio feito pelo Presidente Mendonça de Barros de que era sua intenção empreender esforços para ampliar a participação da Região Nordeste no conjunto dos financiamentos do BNDES foi extremamente oportuno e trouxe novo ânimo aos empresários da região, que passarão, com certeza, a contar com mais recursos financeiros das várias linhas de financiamento proporcionadas pelo BNDES.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não anunciou apenas essa sua intenção. Concretamente, deu a notícia de que o BNDES vai instituir uma superintendência regional para cuidar das questões das várias regiões brasileiras, especialmente a questão social. Com a criação da superintendência para assuntos regionais e sociais, é pensamento da direção do BNDES aumentar a interface daquela instituição financeira com as várias regiões do País e também enfocar de forma mais precisa a questão social.

Ademais, o Dr. Mendonça de Barros diz também que autorizou o limite de R\$100 milhões para o BNB aplicar na região, como forma de apoio aos empreendimentos geradores de emprego e renda na região. Portanto, a fixação desse limite foi também uma providência muito importante anunciada, quando da presença do Dr. Mendonça de Barros em Pernambuco. E veio justamente em socorro do empresariado da região, que, não obstante todos os esforços desenvolvidos pelo Banco do Nordeste, pelo Banco do Brasil e por outras instituições, estava a carecer de um maior aporte de recursos financeiros para apoio às suas atividades e aos seus empreendimentos. Por isso, foi também muito bem recebido esse anúncio do Dr. Mendonça de Barros.

Uma outra notícia aliviareira para a região, trazida por ele, foi justamente a redução do teto de aplicações diretas do BNDES de cinco para três milhões. A diminuição desse valor é importante porque vai permitir a muitos empresários poderem pleitear o apoio dessa instituição para os seus projetos.

Além disso, foi anunciado pelo Dr. Mendonça de Barros que o BNDES está estudando a contrapartida com que vai entrar no Prodetur, Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, um dos mais importantes instrumentos de reativação da economia nordestina, uma vez que reconhece que o turismo é uma atividade empregadora de mão-de-obra e que tem um efeito multiplicador muito expressivo na economia. Pois bem, o Prodetur, que envolve recursos da ordem de US\$800 milhões, está em fase de implementação, faltando apenas a definição do aporte de recursos do BNDES, que vai suprir a contrapartida a ser dada pelos Estados.

O Dr. Mendonça de Barros, em boa hora, trouxe a notícia de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social está estudando a forma de financiar a contrapartida dos Estados, para que possam ser viabilizados os recursos do Banco Mundial destinados ao setor turístico do Nordeste.

Também foi muito importante a notícia dada pelo Presidente do BNDES sobre o Nordeste Competitivo. Disse S. Ex^a que a preocupação do Banco não se resume, não se restringe àqueles programas incluídos no Nordeste Competitivo, a exemplo do turismo, do garimpo, da produção de frutas tropicais. A partir de agora, todos os segmentos econômicos do Nordeste poderão pleitear recursos daquele órgão.

Esse anúncio do Dr. Mendonça de Barros também foi muito importante para a região, porque temos setores da economia do Nordeste que estão necessitando de recursos financeiros e que agora poderão buscá-los no BNDES, a exemplo da avicultura, do ramo de alimentação, do metal-mecânico, e assim por diante.

Portanto, a informação de que não haveria mais limitações no Nordeste Competitivo foi uma medida que caiu muito bem no seio do empresariado de Pernambuco e, de resto, do próprio Nordeste.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, o Presidente do BNDES anunciou também a sua disposição de financiar parte da infra-estrutura do complexo portuário-industrial de Suape. Trata-se de um dos portos mais importantes da região, que poderá ter a função estratégica de redistribuir a importação de bens para a região Nordeste e que está a necessitar de apoio financeiro para a complementação da sua importante infra-estrutura.

O BNDES, segundo palavra de seu Presidente, está disposto a analisar um projeto a ser apresentado pelo Governo de Pernambuco, e lá estava presente o Secretário da Indústria e Comércio do Estado, Álvaro Jucá, que se comprometeu a concluir a elaboração desse projeto e encaminhá-lo, no mais breve espaço de tempo, ao BNDES, para exame da equipe técnica.

Foi também um anúncio extremamente importante, para Pernambuco sobretudo, que tem em Suape, que hoje vem desempenhando um papel extremamente significativo de porto exportador por onde poderão ser importadas mercadorias a serem redistribuídas em todas as regiões, uma das alavancas do seu desenvolvimento.

Quero salientar que a presença do Dr. Mendonça de Barros em Pernambuco se deveu, sobretudo, a uma solicitação das lideranças empresariais do Estado, tendo à frente o Dr. Armando Monteiro Neto, que vem desenvolvendo um trabalho muito importante de mobilização da classe empresarial para novos empreendimentos que possam gerar emprego, renda e promover o desenvolvimento do nosso Estado. O Dr. Armando Monteiro Neto, à frente da Fiepe,

vem mobilizando a equipe técnica daquela casa e mantendo articulação permanente com o Governo do Estado, com as autoridades do Governo Federal e também com as instituições financeiras nacionais e internacionais, objetivando trazer principalmente novos investimentos para o Estado de Pernambuco.

Por uma questão de justiça, devo ressaltar também a participação do Vice-Presidente Marco Maciel, que foi quem intermediou a presença do Dr. Mendonça de Barros no Recife.

Havia o interesse do empresariado de contar com a presença da alta direção do BNDES no meu Estado. Para tanto, o Vice-Presidente Marco Maciel foi acionado e, como sempre, sendo um político extremamente preocupado com Pernambuco e com o Nordeste e reconhecendo a importância estratégica daquele Banco hoje como uma das instituições mais importantes para a promoção do desenvolvimento em nosso País, em boa hora entrou em contato com a direção do BNDES, e o Dr. Mendonça de Barros deslocou-se até o Recife, onde manteve essa reunião com o empresariado de Pernambuco, da qual tive a honra de participar como representante de Pernambuco no Senado.

Por isso, quero, neste momento, agradecer ao Vice-Presidente Marco Maciel a gentileza da sua interferência para viabilizar a presença do Dr. Mendonça de Barros em nosso Estado.

Gostaria, Sr. Presidente, de ressaltar mais uma vez que nós, nordestinos, consideramos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, hoje dirigido de forma competente e eficiente pelo Dr. Mendonça de Barros, uma das instituições de maior competência e de maior seriedade, que, agora, procura, de forma bem concreta, colocar a questão regional dentro das suas preocupações e, ao lado dela, a questão social, criando essa superintendência, fazendo um trabalho extremamente importante de articulação com o Banco do Nordeste, que vai ser um dos seus instrumentos de repasse de apoio à região.

O próprio presidente Mendonça de Barros esteve no Ceará com sua equipe e manteve, durante praticamente dois dias, um conjunto de reuniões com os dirigentes e a equipe técnica do BNB, podendo testemunhar o esforço que aquela instituição vem fazendo para promover o desenvolvimento da região.

O BNB tem hoje à frente uma figura de homem público da maior importância, que é o Dr. Byron, que tem, com toda sua equipe, demonstrado seriedade e determinação muito grande em promover o desen-

volvimento dos vários setores econômicos da região nordestina.

Pois bem, essa integração entre o BNDES e o Banco do Nordeste é algo extremamente importante, significativo para a nossa região, porque vai propiciar a união da experiência acumulada pelo BNB com o conjunto de recursos hoje disponíveis do BNDES, que irão agora ser carreados de forma eficiente para apoiar os vários empreendimentos da região.

Por todos estes motivos foi da maior importância a reunião realizada no Recife. Senti-me no dever – eu que faço parte daquele conjunto de Senadores que está aqui elaborando um plano estratégico para o Nordeste – de relatar à Casa o que foi essa reunião e dizer que ela representa um complemento às preocupações que os Senadores nordestinos estão tendo, de preparar um plano estratégico para o Nordeste, capaz de reverter a atual tendência de diminuição das taxas de crescimento da nossa região se comparadas ao País como um todo.

É com ações como essas, do BNDES, é com essa integração entre o Governo Federal e os Governos estaduais, é com essa integração entre instituições financeiras como o BNDES, o Banco Nordeste do Brasil, o Banco do Brasil e outras que iremos retomar o desenvolvimento do Nordeste, gerar mais emprego, melhorar a renda daquela população e eliminar progressivamente a pobreza e, sobretudo, a miséria de vastas áreas da região nordestina.

Por isso, nesta manhã, fico feliz em poder registrar esse acontecimento, certo de que ele será o primeiro de uma série de outros encontros que teremos com a alta direção do BNDES para retomarmos o desenvolvimento do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 39, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de

reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Projeto em turno único.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – (PPR-TO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a propositura em tela refere-se a um compromisso bilateral, feito entre o Brasil e o Japão, com vistas ao desenvolvimento do cerrado. Um programa denominado Prodecer, para o qual já há precedentes no País com investimentos de origem japonesa e com a contrapartida brasileira para investimento no setor primário em diversos Estados brasileiros.

A presente propositura se refere a investimento dessa natureza no Estado do Tocantins, onde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a economia encontra-se centrada na atividade econômica primária, basicamente na agricultura.

Por essa razão, esse investimento é da maior importância para o esforço que vem desenvolvendo o Estado do Tocantins com vistas a organizar a sua economia, a estimular o setor produtivo daquele Estado, para que fujamos da condição de dependência exclusiva do Fundo de Participação.

É preciso que haja investimentos maciços na área da agricultura basicamente, onde as condições físico-climáticas do Tocantins são extraordinárias, a fim de que o Estado possa vir a gerar riquezas e, com isso, combater também um outro grave problema que aflige a população do Estado, que é o desemprego.

Por essa razão, estendemos um apelo aos nobres Pares desta Casa, para que aprovem a propositura do Estado do Tocantins na obtenção desse apoio financeiro do governo japonês, com vistas ao desenvolvimento do cerrado do nosso Estado e ao estímulo à produção de grãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (– AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assisti e contribuí para a criação do Estado do Tocantins. De modo que acabo de ouvir o Senador Leomar Quintanilha decompor toda uma argumentação em favor desse empréstimo, inclusive o precedente já criado.

O que pretende o empréstimo, Sr. Presidente? Essa operação de crédito tem as seguintes características: o valor pretendido de R\$34 milhões, com juros de 6% ao ano; a destinação já declarada pelo Senador Leomar Quintanilha e as condições de pagamento – as quais quero me referir – do principal em 12 prestações anuais, vencendo-se a primeira em agosto de 1999 e a última, em 15 de agosto do ano 2.010. Os juros serão exigidos no dia 15 de agosto de cada ano, e o pagamento da remuneração será amortizado juntamente com o principal.

Conheço o trabalho que o Estado do Tocantins está a realizar junto ao programa nipo-brasileiro. E esse desenvolvimento do cerrado, Sr. Presidente, precisa da atenção deste Senado.

Quero dizer ao eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha que o meu voto será favorável à aprovação.

O Sr. Leomar Quintanilha – Pessoalmente, nobre Senador Bernardo Cabral, o Estado do Tocantins agradece.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Continua aberta a discussão.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Com a palavra a nobre Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB-RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, eu não poderia deixar de me pronunciar, porque, na divisa com Goiás, eu estava na mesma luta com o atual Governador para a transformação dos Territórios de Roraima e Amapá em Estados, na época em que foi criado o Estado do Tocantins.

A nossa luta foi contínua; estávamos diariamente participando de reuniões com os líderes partidários, a fim de que nossas emendas fossem aprovadas em acordo de lideranças, porque seria muito difícil conseguir 282 votos em plenário.

Na votação da subcomissão, aprovamos as emendas; posteriormente, perdemos. E na Comissão da Organização dos Estados, contando com a grande cooperação do Relator – hoje, nosso colega Senador Bernardo Cabral –, não só o Tocantins teve o privilégio de criar o seu Estado como Roraima e Amapá se transformaram de Territórios em Estados.

Siqueira Campos foi o primeiro Governador a implantar um Estado. O Deputado Federal Ottomar Pinto também ajudou nessa luta, assim como o ex-Governador Barcelos, do Amapá, que era Deputado Constituinte. Os três implantaram os seus Estados.

Atualmente, Siqueira Campos retornou e continua com essa luta brilhante. Sabemos que o Tocantins tem tido um desempenho excelente no cenário da República, porque Siqueira Campos é um homem que está acostumado ao trabalho, é um homem honesto e sério.

Portanto, é mais do que justo que todos possamos somar esforços junto aos Senadores do Tocantins para aprovarmos esse empréstimo.

O meu voto será favorável, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 40, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Em discussão a matéria em turno único.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas mendas à matéria até o encerramento da discussão.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para discutir.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém ignora as dificuldades que hoje atravessam todas as Unidades da Federação brasileira. Também ninguém ignora a vontade desta Casa de fazer jus à sua verdadeira razão de ser: o equilíbrio e a defesa da Federação.

Há Estados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como os Estados pequenos, os Estados de economia não diversificada, como o meu – juntamente com os Senadores Lúdio Coelho e Levy Dias, temos a obrigação de defendê-lo nesta Casa -, que têm a sua economia praticamente fundada na agricultura e na pecuária, dois setores da economia brasileira que mais sofrem. Penalizam, ou estão penalizados, aqueles que produzem. No entanto, eles dão a sua parcela de contribuição para a distribuição de renda, muito justa, que está havendo neste País. E Mato Grosso do Sul está dentro deste contexto.

Trata-se de um Estado que quer progredir e que tem, nesta legislatura, sob a apreciação desta Casa o seu primeiro pedido de empréstimo. Para quê? Para pavimentação de um trecho de rodovia dos mais importantes do Estado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. O trecho em questão atravessa a região da Grande Dourados, vai servir a 25 Municípios, vai ligar a região a outras Unidades da Federação; portanto, vai auxiliar na integração do meu Estado. Trata-se justamente de um trecho que atravessa uma grande região produtora de grãos: o Estado do Mato Grosso do Sul.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa está sensível, e sei que vai dar o seu aval e a sua contribuição ao pleito justo do Estado do Mato Grosso do Sul. E sei que eu não precisaria falar para obter o apoio desta Casa, sempre disposta e atenta aos projetos de interesse das Unidades da Federação e dos interesses do próprio País.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse Estado tem um dos seus filhos, que procura representá-lo nesta Casa com toda humildade, com todo esforço, com todo carinho, que tem a sua vida pública – permitam-me que diga – não com lastros de cultura, nem de inteligência, mas de invulgar dedicação e entusiasmo à causa pública. Assim fui como Prefeito da minha cidade natal, assim procurei ser como Deputado Estadual, como vice-Governan-

dor e como Governador por 10 meses do Estado de Mato Grosso do Sul; e assim cheguei no Senado da República, onde tenho a satisfação imensa de conviver com colegas que significam e honram a representação dos seus respectivos Estados e que não têm fugido das missões que esta Casa se lhes atribui. São Senadores que, no exercício dessas missões, não têm procurado nenhum sensacionalismo, Sr. Presidente e Srs. Senadores; muito pelo contrário.

Já tive a satisfação de relatar importantes matérias nesta Casa, como aquela da reforma constitucional, que é o guarda-chuva da economia deste País, a que acabou com a distinção entre o capital nacional e o capital estrangeiro. Posteriormente, para não falar de outras matérias, tive a honra de relatar, no Senado da República, o projeto de lei oriundo da Câmara que trata da regulamentação das eleições municipais do corrente ano. Atribuíram-me também a missão – talvez pesada para os meus ombros – de relatar a matéria mais polêmica da legislatura do ano passado e deste ano. Desde que nesta Casa cheguei, não conheço nenhum projeto de lei, nenhum caso e nenhuma pretensão mais polêmica e mais discutida do que o chamado Projeto Sivam, que cuida de desenvolver, de conhecer e de fortalecer mais da metade do território nacional.

Sei o que paira sobre esse processo, sim; Sei a responsabilidade que tenho sobre os ombros, sim; mas também sei, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que esse projeto receberá o meu parecer e a minha opinião, sopesando os fatos, sobretudo com os ditames, na balança da minha consciência.

E qual não é a minha surpresa, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando abro alguns jornais que circulam hoje e vejo não que se insinua, mas que se fala abertamente que teríamos negociado o nosso parecer pela aprovação de um crédito de US\$20 milhões para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul esquecidos aqueles que engendraram essa matéria – não sei quem são, não quero saber, mas devo satisfação à Nação brasileira e ao meu Estado – de quem sou. Se eu não tivesse um passado que, creio, justifica a minha atitude de hoje, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, até deixaria passar em vão, mas vejo nisso até um atentado à inteligência, mas a um passado político de alguns anos, como esse que se tem, de Prefeito municipal, de Deputado Estadual, de Vice-Governador e Governador.

Cabe na cabeça de alguém que um Parlamentar, um Senador possa negociar um projeto de US\$20 milhões? E o Presidente da República, que

com seu elevado patriotismo dirige os destinos da Nação? Feliz dele, feliz do Presidente, se essa fosse a proposta para aprovar suas mensagens, aquelas em que patrioticamente acredita. Feliz dele se as negociações fossem essas, fossem a da pavimentação de estradas de um Estado que precisa realmente se interligar ao País – é do interesse do Centro-Oeste, sim. Feliz da negociação que tivesse um projeto de desenvolvimento social, ao lado do Sivam, para levar energia elétrica para a Região Amazônica, que padece dela; para pavimentar e abrir estradas na Amazônia, que padece delas, juntamente com o nosso querido Centro-Oeste, região que, juntamente com outros Senadores, tenho a obrigação de defender, pouco me importando, diga-se de passagem, com as insinuações de quem quer que seja.

Mas é preciso que se diga não para me defender, mas para fazer justiça ao Governo Federal, com quem tenho dialogado, que dele não recebi até o momento nenhuma insinuação – nenhuma, Sr. Presidente e Srs. Senadores! – que não honrasse com as figuras do Presidente da República e dos demais integrantes do Governo. Poderia parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se eu não usasse o direito de falar neste instante, que eu realmente estaria levando de contrapartida com essa notícia, porque ela envolve e precisa de resposta. Quem negocia com alguém. E nesse caso preciso fazer justiça ao Governo Federal.

E olho para V. Ex^a, Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, também citado aqui, para dizer que de V. Ex^a só tenho recebido manifestações de apreço, diálogos altamente construtivos, V. Ex^a defendendo os pontos de vista do Governo. E muitas vezes não estou ao seu lado como Vice-Líder do Governo, honrado que fui com esse convite, talvez até mesmo, e com toda certeza, por sugestão de V. Ex^a. Faço-lhe justiça. Nossos diálogos têm sido altos. E não fico só na figura de V. Ex^a, mas também na de todos os integrantes desta Casa, do Senado da República. Todos compreendendo o momento difícil que estou vivendo para dar meu parecer, para concluir meu relatório nesse projeto. Toda a Nação brasileira aguarda pelo seu desfecho.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de fazer minha defesa, faço a defesa daqueles que estariam "envolvidos" nessa negociação, que, se verdadeira fosse, oxalá!, é disso que a política brasileira precisa, diga-se de passagem. Os diálogos têm que ser a favor de obra sim; têm que ser a favor de temas construtivos sim. Por que não? Mas não dizer aquilo que não fiz, aquilo que não me foi suge-

rido. Absolutamente isso não aconteceu, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

Daí por que venho a esta tribuna, tranqüilo, apenas pedindo aos Srs. Senadores que, ao apoiamrem esse projeto – e tenho certeza de que isso vai acontecer –, que essas notícias não atrapalhem o seu andamento, que, diga-se de passagem, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos no mesmo dia em que se aprovavam operações de crédito para o grande Estado de São Paulo, para o Estado de Mato Grosso, nosso vizinho, para o Estado do Tocantins, e como esta Casa vem fazendo.

Por fim, cabe um esclarecimento de ordem técnica: se o Banco Central autorizou, como o fez, afirmou que os limites de endividamento, no caso do Estado de Mato Grosso, não haviam sido extrapolados; a aprovação pelo Senado foi feita nos precisos termos de uma resolução, que permite que isso seja feito em caráter excepcional, analisado cada caso. Não vou citar Estados aqui, mas como o Senado tem feito com um bom número de Estados da Federação brasileira.

O Sr. Elcio Alvares – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo um aparte ao nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – Senador Ramez Tebet, o pronunciamento de V. Ex^a é imperioso em relação ao seu comportamento nesta Casa. V. Ex^a tem timbrado, ao longo desses dias de exercício de mandato representando seu Estado, uma atitude retilínea, um comportamento que merece o elogio de todos, não só no relacionamento pessoal, mas muito mais ainda no exercício da função pública que lhe foi deferida por seu povo. A matéria de hoje atinge a todos nós, porque insinua, nas entrelinhas, que o Governo teria feito uma proposta indecente ao Relator de um dos projetos mais rumorosos que tramitam nesta Casa. Preliminarmente, eu colocaria a sua honradez, a sua dignidade e, acima de tudo, uma vida pública ilibada. Só isso bastaria para espantar qualquer dúvida a respeito do seu procedimento como Relator do Projeto Sivam. Outro aspecto que tem que ser ressaltado aqui é que, em nenhum momento de seu governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no relacionamento constante com os Srs. Senadores, fez qualquer tipo de insinuação que representasse contrapartida. Vou mais além. O Presidente, desde o primeiro momento, tem demonstrado que não admite, de modo algum, a política feita no regime da troca de favores. O Presidente entende – e aí está a sua visão de estadista – que as mensagens que têm sido remetidas a esta Casa, todas elas atendem ao interesse da sociedade brasileira e

do País. No caso em espécie, é importante que eu dê esse depoimento, não só por estar presente exatamente à entrevista de V. Ex^a, como também por ter assistido a toda a votação das matérias na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse projeto de interesse do Estado do Mato Grosso foi um projeto que inclusive encontrou algumas oposições. Cito os eminentes Senadores Vilson Kleinübing, Esperidião Amin e Pedro Piva, porque era uma questão de discussão exatamente em cima dos termos da carta do Banco Central. Mas a reação da Casa, Sr. Presidente, eminentes Senadores, foi de inteira solidariedade ao Estado de Mato Grosso. E nisso não foi o Senador Ramez Tebet: foi o Senador Carlos Bezerra, com muito ardor, que sustentou a posição do seu Estado e teve o apoio vigoroso de todos os outros Senadores. Lembro-me de pronunciamento do Senador João Rocha, do Senador Carlos Patrocínio, vários Senadores. Houve até uma colocação muito lúcida do Senador Jefferson Péres, discutindo o problema, quando se atribuía à União a responsabilidade por essas mensagens que estão chegando aqui continuamente. Então, Sr. Presidente, eminentes Senadores, a votação na Comissão de Assuntos Econômicos foi conduzida pelo Senador Carlos Bezerra, que era Relator da matéria, com o apoio de todos os integrantes da Comissão, exceção feita a esses três Senadores que citei anteriormente, por questão de entendimento de que a dívida deveria ser paga, nem que fosse 1% ou 2%. Então, esta matéria teve tramitação, votei na ocasião como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, não como Líder do Governo, mas como o Senador Elcio Alves, que a integra, por entender que o reclamo do Estado de Mato Grosso, muito bem representado pelos Senadores que ali estavam presentes, principalmente o Senador Carlos Bezerra, deveria encontrar eco de parte de todos nós. Em nenhum momento o Senador Ramez Tebet teve qualquer tipo de participação para negociar aprovação; pelo contrário, a votação foi aberta, discutida democraticamente. Quando vemos uma matéria dessa ordem, começamos a acreditar, Sr. Presidente, que existe uma orquestração em torno do Sivam. Aqui há uma suspeita de proposta indecente. As irregularidades atribuídas, ao contrário, são supostas irregularidades, não há um dado concreto. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem reiterado em reuniões, inclusive com todos os Srs. Senadores, que, se houver qualquer irregularidade constatada materialmente, documentadamente, Sua Excelência tomará a iniciativa que deve assistir a um Chefe de Estado: tornar sem efeito o ato. Sr. Presidente, tivemos a notícia de que houve uma contribuição de US\$15 mil, a título de ajuda à campanha do governo americano. A coisa extrapola de tal maneira, ganha uma manchete extraordinária e ganha corpo, cada vez mais, Sr.

Presidente, um processo de levantar dúvidas a respeito da idoneidade do projeto. No fundo, atribui-se a uma viagem – ontem houve a notícia de que o Senador Giberto Miranda teria viajado às expensas da Raytheon. Simplesmente, o Senador deu um parecer inteiramente desfavorável à Raytheon. Não acredito que o Senador Gilberto Miranda tenha condicionado, em qualquer momento, a sua ida, como Relator natural, e se a empresa lhe facilitou ou se S. Ex^a viajou, isso não vai, de maneira alguma, interferir no julgamento do Senado. Com um detalhe: que estranho apoio é esse que tem um voto inteiramente contrário, conforme foi o parecer do Senador Gilberio Miranda? Então, Senador Ramez Tebet, pela moldura moral que tem, pelo revestimento de honradez e dignidade dentro de si, V. Ex^a é um Senador acima de qualquer suspeita. Não vai sofrer, de maneira alguma, qualquer tipo de pressão, seja ela qual for – e aí incluo todo tipo de pressão, não é pressão do Governo. O Relatório do Senador Ramez Tebet será o da sua consciência, a favor ou contra a mensagem do Governo. Neste momento, portanto, quero lhe dar a minha solidariedade. Em nenhum momento, nem o Governo e nem V. Ex^a ingressariam num tipo de conversa que representasse permuta ou troca de concessões ou favores para aprovação de um projeto. Eu garanto que nenhum dos nossos 81 Senadores, tenham eles as posições políticas mais divergentes, seria capaz de um raciocínio desses que avulta a integridade do nosso julgamento. Portanto, julgo oportuno, nesta manhã de sexta-feira, o seu posicionamento, que representa a reação de um homem de bem, de um Senador íntegro. Nesta oportunidade, sinto-me inteiramente à vontade, Senador Ramez Tebet, para dizer que o nosso comportamento ao longo desses anos de mandato que ainda nos resta será sempre esse, sob o pálio imenso da dignidade e, acima de tudo, cultivando, em primeiro lugar, os mais altos interesses nacionais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Elcio Alves, recolho com muita emoção a solidariedade de V. Ex^a e as justas considerações que faz, não a meu respeito, mas a respeito desta Casa, e de como deve ser o comportamento daqueles políticos que querem contribuir para o desenvolvimento do País.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Ramez Tebet, o grande poeta alemão Goethe tinha razão quando afirmava que se constrói um talento na quietude de uma sala; mas um caráter, só nas tormentas, nos temporais da vida. Quero retificar o que V.

Ex^a diz a seu próprio respeito: que não possui lassos de cultura nem de inteligência. V. Ex^a os tem de sobra. Conheço sua biografia e, numa omissão que cometeu, quero completá-lo: quando eu era presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, V. Ex^a comandava nossos colegas advogados em Mato Grosso do Sul, e, à época, o hoje Governador Wilson Martins era presidente do Conselho seccional. Conheci, então, o traço de V. Ex^a. Deploro profundamente que haja uma manchete de jornal envolvendo um Senador, com o título de "Proposta Indecente". Não se pode aceitar que um homem como V. Ex^a que, representando o seu Estado, luta por esse crédito extenso entre o Estado do Mato Grosso Sul e o Fundo Financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Prata, seja vinculado a uma matéria que é explosiva e envolve interesses contrariados, e atinja a honra de V. Ex^a. É penoso para um homem público que isso aconteça. Ainda ontem eu dizia da tribuna que não se pode aceitar que uma biografia construída com tanto sacrifício possa ser dilacerada, tisnada em poucos minutos. Isso não vai acontecer com V. Ex^a, porque, ainda que eu possa ser repetitivo – ratificando as palavras do Senador Elcio Alvares, que as pronunciou com a responsabilidade não só de Senador como de Líder do Governo -, quero dizer que essa maldade não alcançará V. Ex^a. É claro que o Senador Ramez Tebet está numa situação difícil, mais do que a de cada um nesse Projeto Sivam, mas essa dificuldade em nenhum instante poderá servir para tisnar o comportamento político de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Bernardo Cabral, não é a primeira vez que V. Ex^a é generoso para comigo. V. Ex^a extrapola muito quando se refere à minha pessoa. Talvez seja produto de uma convivência antiga, como a que V. Ex^a recorda neste instante. Mas é claro que a sua manifestação é um alto conforto para mim, porque V. Ex^a, sem dúvida alguma, é um dos mais preparados e mais cultos Senadores desta Casa. Agradeço imensamente a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, realmente, Senador Bernardo Cabral, esta matéria é explosiva. Realmente, as bombas explodem. Realmente, os radares estão se chocando aqui na terra. São esses interesses contrariados! Felizmente, eles não estão se chocando nas alturas. Os satélites ainda estão por aqui, mas queremos que esses satélites nunca se choquem e queremos a compreensão e a solidariedade desta Casa para aquele que vai dar um parecer de acordo com os ditames da sua cons-

ciênciça, procurando responder a uma pergunta: "Em toda essa tormenta que existe por aí, o que é bom e o que eu devo fazer de melhor para o meu País?"

É por isso que estou me demorando um pouco. É por isso que recebo as documentações, partam de onde partirem. Ainda ontem parece que quiseram me entregar como se fosse um segredo, porque me disseram: "Olhe, o senhor vai receber um representante da Westinghouse. Você recebe?" E eu digo que pode vir, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que é a democracia senão um jogo de embates e a defesa de interesses? E que projeto! V. Ex^{as}, Senadores Bernardo Cabral e Elcio Alvares, também já delimitaram os seus contornos. Os interesses políticos contrariados! Talvez até interesses ideológicos. E os interesses econômicos em jogo? Eu pergunto: um Senador tem o direito de correr de uma missão por causa de um disse-me-disse, por causa de um título de "Proposta Indecente"? Aliás, isso está ficando na moda desde o instante em que um filme com esse título ganhou a simpatia nacional e o desejo de cada um dos brasileiros de assistir muitas vezes a esse filme.

Não, não nos cabe fugir disso. Cabe-nos a conscientização cada vez maior da nossa responsabilidade, sem nenhuma outra preocupação senão aquela que mencionamos. É assim esse jogo de interesses. As pressões são enormes.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Peço a compreensão da Presidência. O tema é importante demais para ser restringido.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Compreendo perfeitamente, apesar de o Senador Ramez Tebet já ter ultrapassado mais de 25 minutos do seu tempo. Mas acredito que a dignidade e a honra do Senador devem prevalecer acima das letras frias do Regimento desta Casa. Pediria apenas que o apanteante fosse objetivo, para que pudéssemos dar a palavra aos outros oradores.

O SR. RAMEZ TEBET – Agradeço ao Senador Valmir Campelo, que se encontra na Presidência, não só por mim, mas pelos colegas que estão atenciosos a esta matéria e – volto a repetir – muito generosos para com quem está na tribuna.

O Sr. Jefferson Péres – A boa parte da classe política brasileira está longe de ter um comportamento exemplar. E eu, sem nenhum corporativismo, costumo associar-me às críticas da imprensa contra

Congressistas que incorrem em desvios éticos. Penso que a imprensa está no seu papel, faz muito bem em criticar. Entretanto é preciso um comportamento mais responsável dessa imprensa, para não se transformar em veículo de invencionices que atingem a honra de homens públicos. Ainda há pouco, o Senador Iris Rezende lia notícia de jornal que anuncava que o Ministro da Fazenda fez uma proposta indecente ao Senador Iris Rezende, de barganha de aprovação de projeto em troca de voto favorável ao Governo. Agora V. Ex^a também é vítima dessa mesma acusação irresponsável. E eu pergunto, Senador Ramez Tebet: realmente algum jornalista, com o mínimo de experiência, acredita numa coisa dessas? Que o Ministro tenha coragem de propor a um Senador que o Governo só modificará o projeto se o Senador votar a favor de determinada proposta? Cabe na cabeça de alguém que algum Senador recebesse uma proposta dessas sem reagir até com violência? Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, repito, é preciso mais responsabilidade da parte da imprensa. Uma notícia dessas, Senador Ramez Tebet, é repetida por emissoras de rádio. Milhões de pessoas ouvem que o Senador Ramez Tebet está fazendo uma negociação indecente com o Governo. Acreditam plamente nisso. Não acreditam no seu desmentido, Senador. Não se pode expor a honra de pessoas dessa maneira. De forma que receba esse meu aparte como uma manifestação de desagravo a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a não imagina com que alegria recebe essa sua manifestação, que, antes de ser dirigida a mim, é uma manifestação ponderada, que parte de V. Ex^a, que, outro dia, na Comissão que cuida do assunto, em questão de ordem levantada, soube muito bem defender a dignidade e a honra do Senado da República.

Estou de acordo com V. Ex^a. A imprensa está prestando um grande favor. No instante em que aborda esse assunto, aborda-o com extrema injustiça, a qual, às vezes, extrapola as penas de quem a produziu, de quem a escreveu. Veja V. Ex^a que, às vezes, o título é um e o conteúdo é outro. Para justificar o que estou dizendo e a tese de V. Ex^a: um companheiro de trabalho me dizia que uma das emissoras de rádio, de forma sensacionalista, já afirmava que o Senador estava suspeito ou acusado de suspeição numa negociação com o Governo, pela Relatoria. Porém, leu ele a notícia toda, que, na sua parte final, dizia que o Senador procurou se explicar ou disse que a proposta era ridícula, e assim por diante.

No entanto, não podemos negar, Senador, que, de tudo, fica sempre alguma coisa.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Edison Lobão – Senador Ramez Tebet, todos nós acompanhamos aqui, diariamente, a votação de projetos, de mensagens, de empréstimos para os Estados. Não há uma única semana em que não estejamos aqui votando essas mensagens, que envolvem centenas de milhões de dólares. Trata-se, agora, de uma mensagem de apenas até US\$20 milhões de empréstimo para Mato Grosso do Sul. Mas por que logo esta teria que ser envolvida no celofane de uma negociação espúria entre o Governo e um Senador da República? O que se quer, realmente, é atingir esse projeto Sivam, por intermédio de V. Ex^a. Conhecendo-o como conheço, quero declarar aqui, não apenas como Senador integrante da Bancada do PFL, mas como Líder do meu Partido, que os 21 Senadores do PFL – um dos quais, o nosso Líder do Governo, já se manifestou -apresentam a V. Ex^a solidariedade absoluta. Todos conhecemos o seu caráter e a sua honradez pessoal. Jamais acreditariamo que isso fosse possível.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Edison Lobão, muito obrigado. Nós nos tornamos muito amigos. Realmente, V. Ex^a me conhece como eu o conheço, e estou cada vez mais feliz por privar da sua amizade, da amizade da sua família.

É como afirma V. Ex^a: é uma mensagem de até US\$20 milhões. Mensagens como essa são votadas todos os dias. Isso nos leva à meditação levantada pelo Senador Jefferson Péres, representante da Amazônia. O projeto é explosivo, é polêmico.

Quero dizer a esta Casa que não me cumpre fugir às minhas responsabilidades, temendo o noticiário. Respeito a imprensa, tributo as minhas homenagens à imprensa, aos autores da matéria. Mas não posso fugir e não vou fugir da minha responsabilidade de dar esse parecer do Sivam, como não vou fugir, a pretexto nenhum e em instante nenhum – porque, para isso, o povo do meu Estado me mandou para cá -, de buscar regime de urgência, tantas vezes quantas forem necessárias, para tratar da urgência de pavimentação de estradas, da construção de hospitais e de obras no Estado que, modestamente, represento aqui. É o meu dever.

Se isso coincide com a relatoria de um projeto polêmico, paciência. O que não posso é lavar as mãos. Lembro-me de um poeta que disse que Pilatos lavou as mãos, mas o outro respondeu que não

há mãos mais sujas que as mãos bem lavadas de Pilatos.

Vou seguir o meu itinerário. Quantas vezes entrar um projeto do meu Estado, vou votar e procurar dar prioridade a ele, como cada Senador procura fazer em relação aos seus Estados. Sou aliado daquilo que for de interesse dos outros Estados, desde que entenda que essa obra ou esse interesse é legítimo. O Senado, ao defender o Estado, está defendendo toda a Federação. Portanto, somos, primeiramente, representantes de Mato Grosso do Sul, é verdade, mas quero ser partícipe das grandes decisões que possam beneficiar todos os Estados da Federação brasileira, porque desejo ser partícipe do desenvolvimento, do progresso e da grandeza do Brasil!!

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra para discutir a matéria como uma forma de evitar, com o meu aparte ao Senador Ramez Tebet, que ainda mais se prolongasse a sua manifestação, indignada, mas serena, e que considero ter sido uma satisfação que V. Ex^a deu à opinião pública brasileira, que tem direito de cobrar de todos nós explicações em torno de dúvidas que possam ser jogadas na nossa trajetória, nas nossas posições, nas nossas atitudes.

Sou Sub-relator do Projeto do Sivam, ao lado do Senador Leomar Quintanilha. Portanto, sou uma daquelas pessoas que receberam a responsabilidade de ajudar V. Ex^a no seu trabalho de preparação do relatório que vai entregar à chamada Supercomissão. Entendo que devo prestar o meu testemunho. Se todas essas condutas suspeitas, de que muitos desconfiam nesse processo, realmente existissem, seria muito natural que se tivesse procurado um sub-relator ou outro, para que o mesmo procurasse influir na elaboração do relatório nesse ou naquele sentido.

Estamos, imagino eu, perto de receber o relatório que o Senador Ramez Tebet vai nos entregar. Até hoje, discuti esse assunto com muitas autoridades, com muitos técnicos, com muitas instituições – autoridades, técnicos e instituições que convoquei para conversar ou que procurei para esclarecer as minhas dúvidas. Não fui procurado por qualquer representante da Raytheon nem por qualquer remanescente dos interesses da Esca e não recebi do Go-

verno Federal nenhum tipo de pressão, grande ou pequena, pois, em todos os contatos que tive com as autoridades do Governo Federal, a única coisa que pude perceber foi a determinação do Presidente da República de acatar a decisão que o Senado venha a adotar.

Vi a matéria, a acusação, a insinuação contra V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Nós nos conhecemos há pouco tempo, mas devo dizer – não que precisasse fazê-lo, porque as amizades não nascem de declarações laudatórias – que a convivência com V. Ex^a, com a sua serenidade, com a sua maturidade, com a sua seriedade, tem sido uma das grandes coisas que encontrei no exercício do meu mandato de Senador. Sinto-me profundamente honrado de poder dirigir a minha palavra a V. Ex^a, dirigindo-me a um colega.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO – Pois não, Presidente Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Já que não me foi dado apartear o nobre Senador Ramez Tebet, porque S. Ex^a teve que encerrar o seu pronunciamento, gostaria também de levar-lhe a minha integral solidariedade. Um homem público com a sua biografia – Prefeito da sua capital, Deputado estadual e hoje Senador da República -, com uma vida pública cheia de exemplos de dignidade e de espírito público, não poderia jamais ser vítima de um noticiário tendencioso. Tudo isso é porque S. Ex^a está trabalhando competentemente no exercício do seu mandato. O Senador Ramez Tebet, no Senado há pouco tempo, tem se revelado, sem dúvida, um Parlamentar dos mais atuantes, ao receber da Liderança do seu Partido a tarefa importantíssima de relatar matérias da mais alta relevância, não só relacionadas com a reforma constitucional, mas sobretudo com o projeto Sivam. S. Ex^a foi escolhido justamente por ser um Senador que se dedica com muita atenção ao estudo de cada assunto que lhe é dado a relatar. E é justamente por isso, pela sua presença ostensiva na vida pública, pela sua atuação brilhante no Senado, que S. Ex^a é atingido. Os que não trabalham, ou seja, os que não aparecem não são criticados. S. Ex^a pode estar certo de que é alvo dessa infâmia justamente por ser quem é.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

Desejava ainda fazer duas colocações. Expressada a minha solidariedade ao nobre Senador Ramez Tebet, creio que há uma meditação a ser feita

em relação a este assunto. Primeiro, aplaudindo o papel importante que a imprensa brasileira tem tido na construção e na consolidação da democracia neste País, e reconhecendo os imensos serviços que prestou ao amadurecimento e à modernização da sociedade brasileira, sinto-me também no direito de registrar que aqui e ali episódios como este nos levam à necessidade de apelar para que ela nos ajude a fazer deste País um lugar onde valha a pena ser honesto, decente e ético. E que os desonestos, indecentes e aéticos sejam execrados pela opinião pública, pois trata-se de pessoas que constróem para si mesmas essa amargura, esse momento difícil.

Mas não é justo que, numa sociedade democrática e em nome do exercício da liberdade de imprensa, possamos ver a dignidade de pessoas honradas, que primaram a vida inteira pela sua seriedade, pela sua fidelidade a posturas éticas e pela sua honra, misturar-se com a daqueles que merecem a execração pública.

Precisamos viver em um país onde valha a pena ser honesto e que isso nos garanta poder dormir tranqüilos, certos de que, no dia seguinte, os jornais não trarão nosso nome misturado ao daqueles que não respeitaram a ética e a dignidade.

Se todos aqueles que realmente desejam que, em todas as atividades deste país, a ética e a seriedade tomem conta e transformem-se na grande marca de conduta do povo brasileiro, precisamos compreender que dar espaço a desinformações desse tipo é algo tão grave no exercício de uma profissão quanto é, no exercício de um mandato de Senador, deixar-se corromper ou votar contra o interesse nacional.

Nosso papel como Senadores é o de agir de determinada maneira, dentro de certos padrões, e o papel das outras profissões, inclusive dos jornalistas, é o de cumprir sua atividade com o mesmo senso de responsabilidade que se exige dos homens públicos.

A segunda e última reflexão que gostaria de fazer tem a ver com este projeto em discussão. Não podemos deixar que uma insinuação desse tipo em torno de um Senador possa prejudicar a decisão do Senado quanto a uma matéria como esta, que envolve o interesse do País e do Estado do Mato Grosso do Sul, por menos significativa que seja a quantia autorizada. Mas o seu uso é importante para melhorar a economia e a vida de pessoas no Mato Grosso do Sul. E é preciso que não venhamos, agora, a apreciar esta matéria com restrições, decorrentes do receio de que o nosso voto possa não ser compreendido e que, amanhã, venham dizer que cumprimos o papel de pagar a fatura que alguém prometeu

ao Senador Ramez Tebet. Não podemos deixar que esse tipo de situação prejudique a boa decisão que esta Casa deve tomar.

Finalmente, creio que, até hoje, como Sub-Relator, eu não disse uma única palavra sobre o que penso sobre este caso do Sivam. Mas há algo que precisaria registrar: procura-se, de muitas maneiras, criar constrangimento para quem vai relatar este Projeto. A sequência de posições e de análises e o formato que tomaram as várias informações e desinformações organizaram-se de tal forma – coincidência ou não – que parece que o mundo se divide entre os honestos, isto é, aqueles que são contra o Sivam, e os desonestos, os vendilhões da Pátria, os entregistas, ou seja, aqueles que possam eventualmente defender o Sivam. E esse é outro tipo de constrangimento que não podemos aceitar. Se quisermos dar um parecer contra o Sivam, não temos o direito de emitir premissas por circunstâncias externas àquilo que concretamente está sob o nosso exame. E se estivermos convencidos de que interessa ao País acolher a mensagem do Presidente da República, que pediu apenas para retirar o nome da Esca – uma decisão que o Senado já tomou –, não podemos deixar de cumprir o nosso dever por estarmos sujeitos a julgamentos desinformados. E se é para levantar suspeitas, apenas acho estranho que todo dia apareça alguma novidade que envolve uma crítica ao consórcio que ganhou essa concorrência e uma homenagem a alguma das empresas derrotadas.

Nesta Casa, se não me engano, têm assento mais de 30 ex-Governadores, como eu e como V. Ex^a. Sabemos que dimensão podem assumir as reações daqueles que investiram numa concorrência, e a perderam, que era importante para determinada empresa. Não foi uma nem duas vezes que vi, como também V. Ex^a e os Senadores Elcio Alvares, Edison Lobão, Flaviano Melo e outros ex-Governadores de Estado viram, em cada concorrência que um ganha, os que perdem se mobilizam para anular ou para inquinar de ilegitimidade, de incorreção e suspeita.

Portanto, temos que ter a maturidade necessária para jorir no meio desse poeiral todo e descobrir onde está o interesse nacional. A experiência de vida que possamos ter conquistado nos obriga a tomar uma posição de fidelidade a esse interesse nacional.

O Sr. Leomar Quintanilha – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Ouço V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, para encerrar as minhas palavras, com a permissão do Presidente.

O Sr. Leomar Quintanilha – Agradeço ao nobre Senador Geraldo Melo o ensejo de participar do raciocínio que V. Ex^a desenvolve, de forma equilibrada e lúcida, a respeito do tema que discutimos nesta manhã: o endividamento dos Estados, particularmente a propositura apresentada pelo Estado de Mato Grosso do Sul, brilhantemente defendida pelo nobre Senador Ramez Tebet; e, naturalmente, a questão incidental que tem motivado não só esta Casa, mas o País inteiro: o Projeto Sivam, questão na qual, particularmente V. Ex^a, o Senador Ramez Tebet e eu fomos incumbidos de uma responsabilidade um pouco maior, qual seja, a de, em nome da Comissão que representamos, manifestarmo-nos a respeito. Com relação à proposta do Estado de Mato Grosso do Sul, em tão boa hora, a defesa justa e oportuna do Senador Ramez Tebet certamente acolicherá a solidariedade dos membros desta Casa, uma vez que obras de infra-estrutura essenciais ao desenvolvimento do seu Estado precisam ser urgentemente implantadas para resolver questões de natureza econômica. Nada mais sensato do que buscar recursos externos, com encargos muito mais favoráveis do que os recursos eventualmente existentes dentro do País. Portanto, Senador Ramez Tebet, com relação à propositura do Estado do Mato Grosso do Sul, manifesto-me pessoalmente favorável e solidário. Com relação ao Projeto Sivam, nobre Senador Geraldo Melo, permita-me fazer das suas palavras as minhas. Senti-me não só no dever, mas com desejo pessoal de manifestar a mesma solidariedade e o mesmo testemunho que V. Ex^a ora presta, no meio dessa turbulência toda em que se transformou o projeto. Também eu, como V. Ex^a e, tenho certeza absoluta, o Senador Ramez Tebet, em momento algum, fui alvo de pressões, fui procurado ou experimentei insinuações com vistas a atendimento desse ou daqueles interesses. Temos ouvido comentários que, às vezes, procuram atingir a honra daqueles que estão, eventualmente, responsabilizados pela decisão. Mas, pela nossa convivência, pelo testemunho que fazemos da lisura, da honradez, da seriedade, da determinação e, sobretudo, da preocupação na defesa dos altos interesses nacionais de que estão investidos V. Ex^a e o Senador Ramez Tebet, com quem tenho a honra e o orgulho pessoal de dividir essa responsabilidade, temos a consciência tranquila de que, não obstante o barulho em torno do trabalho que estamos realizando, a decisão a que chegarmos será a tradução perfeita do sentimento mais puro e mais claro da consciência que temos de que estaremos fazendo o que há de melhor para o País.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

A Sr^a Marluce Pinto – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Com satisfação, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto – Nobre Senador Geraldo Melo, não tive oportunidade de apartear o nobre Senador Ramez Tebet, mas com referência ao Sivam, tão logo saíram as primeiras notícias desfavoráveis, usei a tribuna desta Casa para defender o Projeto. Em meu pronunciamento, advertia o Presidente da República de que, se irregularidades houvesse, que o Poder Executivo as esclarecesse. Isso antes da instalação da Comissão Especial. E não falei simplesmente para desmentir a imprensa, mas convencida pelos dados encaminhados ao meu gabinete, pelas reuniões com oficiais da Aeronáutica, com o Comandante Mário César Flores, que era o Ministro da SAE, desde a Legislatura passada. Por três vezes fomos convidados a comparecer àquele Ministério para ouvir o que seria o Sivam. Como representante de Roraima, um Estado do Norte, tenho, talvez, mais vontade de que aquele programa seja instalado do que qualquer outro Senador dos demais Estados. Agora, após todo o trabalho da Comissão Especial, cujo relator é o nosso colega Senador Ramez Tebet, nenhuma irregularidade foi encontrada. Tenho certeza de que, se houvesse irregularidades comprovadas, toda a imprensa nacional e internacional já teria tomado conhecimento delas. Se, hoje, chegou-se à conclusão de que nada de irregular foi concretizado, todos que acompanhamos os trabalhos dessa Comissão vamos votar convictos de que estamos fazendo um trabalho consciente e honesto pela aprovação de um projeto que é a solução da Região Amazônica. Com referência às insinuações maldosas da imprensa contra o nosso nobre colega, quero dizer a S. Ex^a que não são com palavras nem com notícias que se conhece a integridade de uma pessoa. Nos poucos meses em que convivemos com V. Ex^a nesta Casa, as suas ações já comprovaram o homem íntegro que realmente V. Ex^a é. Não tive o privilégio de conhecê-lo de longa data, como o nosso nobre colega Bernardo Cabral, mas não é preciso muito tempo para se conhecer o caráter das pessoas. V. Ex^a, em 1995, teve uma atuação sempre firme em seus pronunciamentos na defesa de projetos, demonstrando posições firmes, honestas e leais. Por isso, não é preciso dizer mais nada, nem é preciso se preocupar, porque aqueles que conhecem V. Ex^a, muito pelo contrário, passam, a partir de hoje, a admirá-lo muito mais pelo seu trabalho; e aqueles que não o conhecem certamente não farão qualquer avaliação positiva ou negativa. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a, desde já antecipando o meu

voto favorável, porque desde o início fui uma verdadeira batalhadora na defesa deste Programa. Tenho certeza de que vamos conseguir a implantação do Sivam na Região Amazônica.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço e vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que não conheço as conclusões, não conheço o pensamento final do nosso Relator sobre essa matéria, mas espero que S. Ex^a encontre e consiga amadurecer uma linha de pensamento para propor à Comissão, em seu parecer, a conduta que melhor convenha ao nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Dando prosseguimento à discussão do Projeto de Resolução nº 5, de 1996, está inscrito para discutir a matéria o nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para nós que conhecemos o Senador Ramez Tebet, lá, no Mato Grosso do Sul, seria desnecessária a defesa que estão fazendo do seu procedimento. Até penso, Senador Ramez Tebet, que V. Ex^a não precisa se preocupar em esclarecer sua posição. Nós o conhecemos suficientemente bem.

Pedi a palavra para discutir o empréstimo para Mato Grosso do Sul, e, mais uma vez, o Projeto Sivam toma conta dos nossos trabalhos. Há momentos em que me pergunto sobre as acusações de uma possível irregularidade sobre o referido projeto. Um possível empréstimo de US\$1,4 bilhão deveria ocupar o tempo do Senado da República, passando por cima de irregularidades comprovadas, com um prejuízo já contabilizado, provocado pela administração dos bancos Banespa, Nacional e Econômico.

É mais importante para o Senado da República discutir a possibilidade de irregularidade em um possível empréstimo do que o rombo dado pelos bancos citados. Trata-se de irregularidades comprovadas em negócio ilícito.

Às vezes, chego a pensar que estão querendo desviar a atenção da Nação brasileira sobre coisas tão graves que estão acontecendo no nosso País. São os desfalques que vão superar os recursos obtidos na privatização de todas as estatais brasileiras. Isso é fantástico! Mas, em todo caso, vamos aprendendo ficando por aqui.

Srs. Senadores, esse empréstimo para fazer a estrada de Ivinhema para Naviraí é muito importante para o nosso Estado. Essa estrada percorre uma área muito fértil, com propriedades pequenas, onde existe indústria de mandioca, de fécula – que está

passando por grandes dificuldades –, de açúcar, latícios e uma agricultura intensiva de soja e milho.

Sei que o Congresso Nacional, ao viabilizar uma infra-estrutura adequada para a agricultura brasileira, estará concorrendo muito para a estabilidade econômica. A agricultura brasileira está necessitando de uma estrutura de transporte e de beneficiamento adequada para concorrer com as nações do Mercosul. Essa estrada também servirá de infra-estrutura para a região do Mercosul, já que o nosso Estado está perto da fronteira com o Paraguai.

A meu ver, o Senado Federal, ao aprovar um empréstimo modesto, mas importante para o nosso Estado – um Estado modesto –, estará trabalhando bem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por dez minutos, para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ver este País cruzado por estradas, por óbvios e protéticos motivos. No entanto, é totalmente dispensável dizer que isso é um desejo de todos os homens, de todos os brasileiros. Mas não estradas da servidão. Sou contra elas.

Tenho certeza de que não adianta pedir desculpas depois, como o BID faz agora, por ter financiado uma estrada, também nessa região, que causou uma tremenda devastação, reconhecida a posteriori por ele próprio. Quer dizer, como os gangsters, que matam e mandam flores. Não adianta mandar flores, não adianta pedir desculpas depois que o mal já foi cometido.

Tenho absoluta certeza de que um País não poderá pavimentar a sua independência, o seu crescimento real à custa de empréstimos externos, do endividamento externo; portanto, puxando a corda em seu próprio pescoço.

Eu desejaria que o Estado do Mato Grosso fosse intercruzado de estradas, mas que essas estradas fossem feitas com o nosso sacrifício. Quem vai pagar essas estradas no final? Essa será paga por um sacrifício três vezes maior do que aquele que nos custaria, agora, para financiarmos essa constru-

ção com recursos próprios, ainda que escassos e, aparentemente, sacrificados.

O sacrifício será muito maior no futuro, porque teremos que pagar de qualquer jeito; pagaremos também os fees, os spreads, os overheads, os abusos que a dívida externa lança sobre nós. Já conhecemos esse caminho.

Em 1979, os juros eram baratinhos: "Então, vamos aproveitar para endividar-nos, pois os juros são muito baixos e os prazos longos". Aí, entramos nessa estrada da servidão, quando os juros passaram para 21,5% dos 3% iniciais.

Vamos morder a mesma isca agora, que o dinheiro sobra de novo lá fora? Estamos viciados nessa isca! Há um corte de gastos nos Estados Unidos e no Japão onde sobram eurodólares, petrodólares e nipodólares. Esses empréstimos externos, como aquele que se dirige à Raytheon, de US\$ 1 bilhão e 400 milhões, vão-se somando a uma dívida externa que nos vai sufocar, como já aconteceu várias vezes no passado.

Hoje, o *Correio Braziliense*, à página 4, traz o que tenho repetido durante muito tempo em minha vida. Apenas para lembrar o que eu disse na semana passada:

"Brasil financia americanos

Uma autoridade brasileira que conhece os detalhes do projeto Sivam considera que o aspecto mais grave das revelações do livro de Lewis é o fato de ficar claro que o governo brasileiro está financiando a falida indústria bélica americana.

A falida indústria bélica americana! Daí o fato de a CIA estar em escala mundial procurando oportunidades como essa do Sivam, para que as indústrias americanas, que não têm mais o comprador solvente, que é o governo dos Estados Unidos, encontrem compradores externos no Brasil, na Argentina, na África, em qualquer lugar; que obtenham empréstimos externos fornecidos pelo Eximbank, que há cinco anos não atendia a nenhum pedido nosso de empréstimo e agora escancara os seus empréstimos para que entremos nessa aventura da Raytheon.

Sou a favor do Sivam. Sou a favor do Sivam, como sou a favor das estradas, mas não desse jeito.

Continuando:

"Clinton banca o subsídio ao Sivam, apesar de ser atacado pelos republicanos de ser responsável pelo déficit público, porque a vitória da Raytheon na concorrência

brasileira teve uma enorme repercussão internacional.

De acordo com suas explicações, o contribuinte brasileiro, na prática, está bancando a economia americana, em vez de bancar a economia de seu país."

O contribuinte brasileiro está bancando a economia americana, em vez de bancar a economia do seu País! Quem diz isso não é um socialista; quem diz isso não é um oposicionista do PT; quem confessa isso são os próprios norte-americanos. Portanto, é preciso tomarmos tanto antes que este País seja realmente estrelado por um processo de globalização, que consiste em destruir nossas indústrias, em sucatear os nossos empregos e em tornar mais miserável a nossa população.

Agora mesmo o BNDES oferece U\$1 bilhão para que uma indústria de automóveis européia venha instalar-se no Brasil. À custa de US\$1 bilhão do BNDES! Não aprenderemos nunca dessa maneira. Não saberemos nunca calcular o custo social dessas desventuras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

– Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

– Passa-se ao item nº 3 da pauta.

Item nº 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, em fase de discussão, durante cinco dias úteis consecutivos, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço da composição do Senado. Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que ressalta a ementa dessa proposta? Ressalta a permissão de admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Solicitei a palavra, Sr. Presidente, porque os primeiros signatários dessa emenda afastam qualquer desconfiança que se pudesse ter sobre a matéria. O primeiro é o Deputado Sérgio Arouca, com quem tenho convivido, e o outro o Senador Roberto Freire, companheiro da Assembléia Nacional Constituinte. Para mim, havia a idéia da dificuldade que se poderia dar ao Estado brasileiro se contratássemos estrangeiros altamente qualificados para trabalharem nas instituições de ensino superior, de ciência e tecnologia. Com a revisão constitucional – não estávamos aqui, nem o Senador Lauro Campos nem eu -, não foi possível lograr êxito para a sua conclusão, ainda que dela discordando ou concordando.

O grande fato, Sr. Presidente, é que é preciso que o Senado, nestes dias – temos mais dois – em que a discussão se processa, possa esclarecer o objetivo da emenda. O objetivo é, sem dúvida alguma, fazer aqui o que ocorre nos países desenvolvidos, que têm o domínio tecnológico obtido por meio de políticas agressivas de importação de inteligências, como bem ressalta a justificação da emenda constitucional.

Ninguém discorda da idéia de o País poder ser enriquecido com contribuições estrangeiras, sem que haja prejuízo para os nacionais, que é de qualquer maneira o que diz a emenda constitucional. Ela acrescenta dois parágrafos. O primeiro diz:

"Art. 207

§ 1º – É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei."

E o parágrafo segundo diz:

"§ 2º – O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica."

O parecer dado a lume, nesta Casa é do eminentíssimo Senador Darcy Ribeiro, homem altamente ligado à universidade, que entende que não há nenhum óbice constitucional para a admissão da emenda e opina pela sua aprovação.

Eu acompanho o raciocínio, Sr. Presidente, até porque haverá uma legislação que estabelecerá a forma pela qual as universidades vão admitir esses professores.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, porque queria deixar registrada minha posição nessa matéria. Sei favorável.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Tem V. Ex^a a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, aproveitando as palavras do eminentíssimo Senador Bernardo Cabral e concordando com a tese que S. Ex^a, com a reconhecida competência e experiência, esposou, de dizer que estou absolutamente favorável a essa matéria. Só teria, entretanto, uma dúvida, de caráter legal. Talvez o próprio Senador Bernardo Cabral possa nos esclarecer a todos que temos esse questionamento.

O § 1º que se pretende acrescer ao art. 207 da Constituição diz que é facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

Ora, isso nos remete a uma legislação que irá ordenar essa matéria. Como temos, no Brasil, além de universidades e instituições de pesquisa federais, as estaduais e municipais, a pergunta que faço é se seria dispensável ou não que essa expressão "na forma da lei" tivesse claramente que explicitar ter que ser uma lei federal.

A minha preocupação é que Municípios e Estados, aprovada essa modificação no art. 207, possam legislar sobre a matéria e corramos o risco de termos no País legislações diferentes para esse tipo de admissão, em Estados e Municípios diferentes.

Parece-me ideal que tenhamos para essa questão uma legislação única, uma regulamentação homogênea em todo o País, em todas as instituições de pesquisa e universidades, quer sejam federais, estaduais ou municipais.

A minha dúvida, Senador Bernardo Cabral, é se, na expressão "na forma da lei", já está implícito que deverá ser uma lei federal ou não.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral – O art. 207 da Constituição diz o seguinte:

"Art. 207 – As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

É claro que a Constituição Federal traça o parâmetro ao qual as Constituições estaduais deverão aderir, até porque há um dispositivo que obriga a isso. A Constituição estadual não pode se sobrepor ao roteiro traçado por nossa Lei Magna. Conseqüentemente, lá, se alguma universidade estadual estiver tentando fazer a contratação, vai obedecer ao parâmetro traçado na legislação federal. A inquietação de V. Ex^a tem procedência, senão poderia haver um caos neste País. Algumas universidades adotariam um princípio mais elástico para captar professores de fora em prejuízo dos nacionais. Mas, quanto a isso, V. Ex^a pode ficar tranquilo, porque o parâmetro será traçado também pela lei federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador Bernardo Cabral, desculpe a insistência, mas isso aconteceria independentemente de no §1º estar escrito "na forma de lei"?

O Sr. Bernardo Cabral – A lei federal vai traçar o parâmetro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas diz apenas aqui "na forma de lei". Poder-se-ia admitir que essa lei, expressa no § 1º do art. 207, venha a ser uma lei estadual ou municipal.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminentíssimo Senador José Roberto Arruda, não, porque estamos tratando de uma emenda à Constituição Federal; conseqüentemente, vai ter que haver também a mesma retificação na Constituição estadual.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas diversas dependências da Casa para que venham ao plenário registrar as suas presenças.

Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará, ainda, da Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, para prosseguimento da discussão.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, começo o

meu pronunciamento apresentando duas inquietações da sociedade brasileira. Primeiro, quanto vale a Vale? Vale a Amazônia? Vale parte do Brasil? Será que devemos privatizá-la?

Ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa reunião com o Governador do Pará, Almir Gabriel, o Ministro das Minas e Energia e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce anunciou à imprensa, de forma enfática, a descoberta de uma jazida de ouro no Pará, pesquisada pela subsidiária da Vale, a Docegeo. Esse jazimento foi descoberto na serra a leste dos Carajás, a dois quilômetros da antiga serra dos Carajás para ser preciso, com um tipo de ouro que exige tecnologia avançada para a sua exploração. E, no Brasil, somente a Vale tem essa tecnologia.

A informação é importante porque, com 150 toneladas já aferidas inicialmente, ela passa a ser a maior jazida de ouro do Brasil, e há a perspectiva de que, com a continuidade da prospecção pela Docegeo – temos quase certeza –, o valor aferido seja multiplicado por 10. É bem provável que essa jazida contenha 1.500 toneladas de ouro, o que significa que poderá ser a maior jazida do mundo.

Apenas esse anúncio, feito ontem, significa que a Vale, incorporando a potencialidade das 150 toneladas, passou a ter o seu patrimônio valorizado em US\$2 bilhões. Se multiplicarmos por 10 as perspectivas dessa simples jazida de ouro descoberta no Sul do Pará, teremos a valorização do patrimônio da Vale em US\$20 bilhões, muito mais do que se fala que é o seu patrimônio total, que incorpora várias partes do Brasil e projetos importantes.

Esse é um dado novo, que o Presidente anunciou de forma pomposa na equação da venda ou da privatização da Vale do Rio Doce. Eu pergunto: não será isso um aviso de que a privatização da Vale do Rio Doce tem que ser repensada? Será que a Vale do Rio Doce não vale mais do que se diz? Será que ela não é muito mais importante para o Brasil do que se presume?

De forma lógica e racional, eu sou rigorosamente contra a privatização da Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, três motivos lógicos, técnicos e políticos garantem essa posição. Primeiro, a Vale do Rio Doce é uma empresa estratégica para o desenvolvimento brasileiro. A sua própria história no Brasil – em Minas Gerais, no Espírito Santo, na região Sul e, particularmente, na Amazônia – garante esse papel estratégico.

Vou citar apenas três exemplos de projetos emblemáticos e fundamentais que a Vale do Rio Doce desenvolve na Amazônia: primeiro, o famoso

Projeto Carajás, o maior projeto mineral do mundo, comandado e dirigido pela Vale do Rio Doce no Pará; segundo, o complexo Albrás-Alunorte, maior complexo de alumínio-alumina da América Latina – o Presidente Fernando Henrique Cardoso, meses atrás, inaugurou uma fábrica lá, no valor de US\$800 milhões; e, terceiro, o Projeto Salobo, também a ser instalado nas imediações do grande Programa Carajás, que vai beneficiar o cobre – lembro que o Brasil é importador de cobre e, com o Projeto Salobo, passará a ser exportador desse mineral estratégico.

Falava-se, há pouco, no Sivam e no seu valor. Falava-se – e fala-se – também em montadoras que deverão ser implantadas no Sul. Informo a V. Ex^as que só o Projeto Salobo, a ser implantado e comandado pela Vale do Rio Doce, consorciada com empresas multinacionais, representa U\$1 bilhão e 200 milhões – o mesmo valor do Projeto Sivam.

Esses três projetos emblemáticos têm o mesmo valor do Sivam, e um valor muito maior do que das montadoras que os Estados do Sul lutam e querem que lá sejam implantadas.

Esses são dados fundamentais para se avaliar a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Por isso mesmo, o anúncio que o Presidente fez ontem, de que um jazimento de ouro foi encontrado no Pará, representa a ponta do iceberg de minerais que estão sendo prospectados e, com certeza, vão ser definidos como jazidas importantes para a Amazônia e para o Brasil.

Ora, a questões como esta – quanto vale a Vale? – ninguém responde. O Brasil precisou de uma licitação internacional para saber qual é o valor da Vale.

Estas são questões que impedem a privatização: primeiro, o papel estratégico da Vale; segundo, quanto vale a Vale?; terceiro, o fundo de desenvolvimento que ela cria em favor das regiões onde atua. Que empresa privada faria isto, implantar cidades, resolver os problemas de saneamento?

Vou dar um exemplo também do papel estratégico da Vale: quando foi implantado o Projeto Carajás, a United Steel o dirigia e comandava junto com a Vale – talvez muitos não o saibam; quando foi concebida a configuração do projeto, verificou-se que teria de ser construída, do Carajás, no Pará, até o Porto Madeira, em São Luiz do Maranhão, uma ferrovia. A United Steel disse que isso não era problema dela, mas do Governo. Portanto, o Projeto Carajás estava inviabilizado. Qual foi o papel da Vale e do Governo? A Vale comprou a parte da United Steel e construiu a ferrovia.

Pergunto: qual empresa privada poderia fazer isso? Do contrário, não teríamos Carajás, não teríamos os vários projetos, como o Salobo, o Albrás-Alunorte, que foram implantados em termos de infra-estrutura, com recursos da Vale, por decisão governamental.

Quem me explica estas três justificativas: primeiro, o papel da Vale, em termos estratégicos, em várias regiões, sobretudo na Amazônia? Segundo, o papel do seu Fundo de Desenvolvimento em favor das comunidades – a fundo perdido, notem bem; isso não existe em empresa privada. Terceiro, quanto vale a Vale do Rio Doce? Quanto valem os jazimentos que ela detém, já conhecidos, já detectados? Mas, sobretudo, quanto vale o jazimento que a Vale está prospectando através da Docegeo?

Ontem, o Presidente anunciou que há 150 toneladas já descobertas, numa área próxima ao Carajás; disse ainda que vai explorar platina e que levará também a Vale a explorar mais minério de ferro, porque o minério de ferro do Carajás atualmente é refinado, diferente do próximo a essa jazida.

São detalhes que não estão sendo esclarecidos, mas que mudam toda a configuração técnica do projeto e mostram, mais uma vez, que o anúncio do Presidente, feito com muita ênfase e com muita alegria, incorpora um dado novo na equação de privatização da Vale.

Temos que repensar essa matéria. Esse projeto é diferente dos outros.

Pergunto novamente: qual é o valor da Vale?

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a poderia dizer que o valor da Vale agora é o da cobiça privada nacional e internacional.

O SR. COUTINHO JORGE – Perfeitamente.

Mostrei, meu caro Senador Josaphat Marinho, que o jazimento descoberto ou anunciado agora, de 150 toneladas, tem a possibilidade de ser multiplicado por dez, porque estão na fase inicial de prospecção. Só isso incorporou US\$2 bilhões ao patrimônio da Vale, o que, multiplicado por dez, são US\$20 bilhões. Essa quantia altera qualquer cálculo a respeito do seu valor – e ninguém vende nada sem conhecer o valor intrínseco daquilo que quer vender; esse é o primeiro ponto básico de qualquer transação econômica, pessoal, nacional e internacional.

Portanto, essas duas questões são fundamentais. Concluo o meu pronunciamento de inquietação

com o que ocorreu ontem. Aquilo foi um aviso, sim; foi um aviso de que temos que refletir. Eu diria até, Senador Josaphat Marinho, que foi um aviso divino para que o Governo não incorra em equívoco do qual possa se arrepender dentro em breve.

Há muitas coisas para serem afloradas e descobertas, já que estão sendo pesquisadas na Amazônia; todas comandadas pela Vale. Será que, depois de privatizada, tantos jazimentos e minérios estratégicos serão anunciados para o mundo pelo futuro comprador?

Não se deve esquecer que os dois maiores grupos que estão lutando no sentido de adquirir a Vale são da Austrália e do Japão. Por quê? O Japão quer a empresa para deter a sua segurança em termos de minerais estratégicos que recebe da Vale atualmente. E a Austrália, como grande produtora de minerais, quer a empresa por quê? Para passar a ser monopolista no mercado internacional.

A Vale, portanto, tem um papel estratégico para o mundo. Não é por acaso que dois grandes países, dois grandes grupos mundiais estão lutando em favor da sua compra. E o Brasil parece que quer entregar, de mão beijada, um patrimônio nacional. Isso é inadmissível!

Quero informar – V. Ex^{as}s já o sabem -, como companheiro que ingressou recentemente no PSDB, portanto, do Partido do Presidente, que não endosso, não aceito e serei contra qualquer iniciativa de privatização da empresa. A posição é também de grande parte dos amazônicas, dos brasileiros conscientes e do próprio Governador Almir Gabriel, que é do PSDB e que já declarou sua posição radical contra a decisão do Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, atente ainda para o seguinte: um dos argumentos fundamentais, senão o argumento essencial que dá para a privatização das empresas estatais, é que elas não têm competitividade. Pergunto: e a Vale? Com a estrutura organizacional que tem, com a experiência já adquirida e dispondo de condições econômicas como as que resultam da exploração de uma jazida igual à que V. Ex^a acaba de mencionar, tem ou não condições de competitividade? Por que privatizá-la?

O SR. COUTINHO JORGE – O argumento da privatização é o de que as empresas são antieconómicas, não cumprem o papel governamental. No caso da Vale é diferente, ela é altamente competen-

te, detém a mais alta tecnologia mundial, é respeitada a nível mundial, tem um gerenciamento altamente eficiente e tem, portanto, patrimônio que se nivela a grandes empresas mundiais.

Portanto, esse argumento vale, sim, para privatizar várias empresas, mas não se enquadra jamais na questão da Vale do Rio Doce. Essa é diferente; o seu tratamento tem que ser diferente.

Para concluir, pergunto, como no início: qual é o valor da Vale?

O Sr. José Roberto Arruda - Senador Coutinho Jorge, antes da conclusão de V. Ex^a, poderia me conceder um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Com muito prazer.

O Sr. José Roberto Arruda - Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e me alio aos que entendem que, neste momento de reformulação do Estado brasileiro, é fundamental que se busque o capital privado para investir nos setores produtivos da economia. Mas também, como V. Ex^a, tenho posição conceitual contrária à privatização da Vale do Rio Doce. E o tenho por uma razão diversa daqueles que entendem que a Vale deve zelar pelo patrimônio do nosso subsolo. Este, na minha opinião, é um monopólio da União, é um patrimônio de todo o povo brasileiro, e não da Vale do Rio Doce, pois, ainda que estatal, nada mais é que uma concessionária do Governo Federal. Sou a favor do trabalho que a Vale faz como empresa do Estado por uma variável que chamo de desenvolvimento regional. Na verdade, a Vale do Rio Doce tem trabalhado, nas últimas décadas, como uma agência de desenvolvimento. Portanto, no instante em que desejamos que o modelo de desenvolvimento brasileiro seja menos injusto para com as regiões menos desenvolvidas, nada melhor do que a atuação de algumas agências de desenvolvimento, como, por exemplo, a Vale do Rio Doce e a Eletronorte, que, muito mais do que uma empresa de mineração ou uma empresa de energia elétrica, são agências de desenvolvimento regional. Sendo assim, desejo cumprimentar V. Ex^a, aliando-me aos que, conceitualmente, pensam que devemos examinar, com muito cuidado, a questão particular da Vale do Rio Doce, pois, como agência de desenvolvimento, deve pertencer ao Estado brasileiro. Quanto à descoberta da jazida de ouro, desejo expressar o meu contentamento como brasileiro. Penso que todos nós estamos felizes com essa descoberta, mas desejo fazer uma rememoração histórica: há aproximadamente 240 anos, descobertas semelhantes foram exploradas pelo Estado

para fazer com que o Renascimento produzisse belas catedrais na Europa, particularmente em Portugal e, através de Portugal, na França, na Espanha. O ouro brasileiro daquela época, o ouro de Minas Gerais, o ouro de Ouro Preto fez com que a cultura européia desse às suas catedrais o que o povo brasileiro não tinha em alimentação básica. Espero sinceramente que mais do que o trabalho que faz para o desenvolvimento regional, a Vale continue fazendo com que essas jazidas, esse solo fértil, esse subsolo tão rico, enfim, que essas riquezas que são do povo brasileiro – não apenas dos brasileiros que habitam hoje o nosso território, mas das novas gerações – possam ser usadas para a diminuição das desigualdades, para a erradicação da miséria, para os investimentos necessários à educação. Mais do que tudo, penso que devemos pensar nesse projeto de País, porque só seremos dignos das futuras gerações se soubermos usar esse patrimônio em proveito da sociedade brasileira. Essa, na verdade, é a grande discussão. Penso que mais importante é o debate que se deve promover no Senado Federal, no Congresso Nacional. É essencial que esses no mínimo R\$3 bilhões descobertos do dia para a noite, generosamente ofertados pelo subsolo brasileiro à nossa geração, possam ter um encaminhamento que não seja o de privilégios de poucos, mas o da justa repartição. Isso viabilizaria que se erradicasse a miséria no País. Termine este aparte, Senador, dizendo que, no mesmo dia em que o País descobriu que tem uma jazida de ouro dessa dimensão, 16 milhões de brasileiros não tiveram arroz e feijão em suas casas. Penso que o desafio da nossa geração é fazer uma distribuição mais justa das nossas riquezas.

A Srª Marluce Pinto – Senador Coutinho Jorge, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Ouço V. Ex^a com prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Srª Marluce Pinto – Congratulo-me com V. Ex^a pelo tema que aborda em seu pronunciamento. Antes dessa descoberta, tivemos a presença do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce na reunião da CPI da Mineração. Perguntei-lhe se tinha conhecimento de quanto valia a Companhia Vale do Rio Doce e de como iriam proceder em relação à privatização. Surpreendi-me em constatar que ele estava totalmente desatualizado. A resposta que nos deu na Comissão foi de que os técnicos do BNDES estavam encarregados de fazer o levantamento. Sabemos que os técnicos são muito competentes em outras áreas, mas não nessa de fazer levantamento sobre o que há de minério no subsolo. Preocupa-me ainda, Senador, o

fato de que as estatais que dão prejuízo, aquelas em que o Governo brasileiro precisa investir, ainda não foram privatizadas. Todos nós, não só os Parlamentares da Amazônia, temos de ter duas preocupações: não permitir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, nem da Petrobrás. Trata-se de duas empresas altamente rentáveis, grande patrimônio do nosso País. Nunca poderemos deixá-las passar para outras mãos, principalmente de estrangeiros. Era isso o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. COUTINHO JORGE – Agradeço ao Senador José Roberto Arruda e à Senadora Marluce Pinto pelas colocações.

Concordo, Senadora Marluce Pinto, que a Petrobrás e a Vale são duas empresas estratégicas. Pelo papel que representam, não deveriam ser incluídas no processo de privatização. Claro, devemos defender o processo de privatização, mas essas empresas merecem tratamento absolutamente diferenciado, pelo papel estratégico que representam no Brasil.

Em relação às considerações do Senador José Roberto Arruda, concordo com as preocupações e com o enfoque dado por S. Ex^a em relação à Vale do Rio Doce. A privatização deve ser evitada exatamente pelo papel que ela desempenha como agente de desenvolvimento, função que exerce excepcionalmente bem.

Informo que em todas as grandes ferrovias, rodovias, portos, em toda a área de infra-estrutura social dos projetos da Vale, ela tem tido papel relevante e fundamental. Recentemente aprovamos – nós, Senadores – projetos da ordem de U\$100 milhões, destinados exclusivamente à Vale para que fossem aplicados em programas sociais para a Amazônia. Evidentemente, nunca aprovaríamos projetos para uma empresa estritamente privada, que pensa somente em lucro. A Vale tem um papel diferente, estratégico. E, entre as funções que desempenha, uma das mais relevantes, não tenho dúvida, é aquela de agente indutora do desenvolvimento.

Meu caro Senador Arruda, em relação à descoberta de ouro, podemos chegar a até US\$20 bilhões em incremento do patrimônio da Vale. Esse ouro pode e deve ser explorado pela Vale – é claro! – consorciada com multinacionais, não tenho dúvida nenhuma. Lembro que, do Projeto Salobo, a Vale detém 51%. Trata-se do maior projeto de cobre da América Latina. Todo o resto são multinacionais da África do Sul. A Vale tem que estar realmente arrumada, em termos tecnológicos e em termos financeiros, com grandes multinacionais, sem dúvida nenhuma. Defendemos apenas que o comando acionário e

decisório da Vale permaneça no País, permaneça com o Governo brasileiro. Essa é a grande tese.

Concluo: quanto vale a Vale? A Vale , vale a Amazônia, vale parte do Brasil. Será que, levando em conta o seu papel estratégico, econômico e social, a Vale deve ser privatizada? São questões fundamentais que inquietam a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo notícias da imprensa, a Rede Ferroviária Federal pretende continuar a construção de um ramal ferroviário que liga a cidade de Unaí à cidade de Paracatu. Existem várias alternativas para o traçado desse ramal ferroviário, e todas elas têm em comum o fato de que esse ramal vai ligar-se à estrada de ferro que já existe e que liga o Centro-Oeste brasileiro ao Porto de Vitória. Isso nos remete – todos nós, que defendemos o desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro – a defender o projeto de que esse ramal faça a interligação com a estrada de ferro já existente nas proximidades de Brasília.

Essa aspiração tem uma razão básica. Todos sabemos que Brasília não se justifica apenas como cidade-capital. O que trouxe gerações anteriores à construção de Brasília foi exatamente a idéia da interiorização do desenvolvimento nacional. Temos, hoje, uma realidade, e é sobre ela que farei uma rápida reflexão.

Brasília existe. Não se consolidou, e está longe de se consolidar, como polo de desenvolvimento da economia do Centro-Oeste brasileiro. Ela, que deveria ser polo de indução do desenvolvimento, na verdade se transforma em um oásis em termos de qualidade de vida em uma região economicamente desértica, socialmente injusta. Ela é, portanto, ponto de atração de correntes migratórias. O mais grave, no entanto, é que existe já uma ferrovia que liga Brasília ao porto de Vitória, e essa ferrovia não é usada.

Gosto sempre de raciocinar pelo inverso. Se não existisse uma ferrovia ligando Brasília ao porto de Vitória, muito provavelmente todos nós, toda a Bancada Parlamentar do Centro-Oeste, faríamos um grande movimento político para construir essa ferrovia. Por quê? Porque sabemos que a estrada de ferro é absolutamente fundamental para um escoamen-

to economicamente viável, principalmente da produção de grãos da agroindústria já existente na região Centro-Oeste. Mas como a ferrovia já existe, esquecemos de usá-la. É incrível, mas existe apenas um trem de carga, por semana, saindo da Região Centro-Oeste em direção às regiões portuárias.

Ora, assistimos a um grande esforço político e econômico de outras regiões do País para construção de ramais ferroviários, pequenos até, para que sua produção possa ser escoada de forma economicamente viável. E nós, que temos a ferrovia, esquecemos de usá-la.

Por que ela não é usada? Qual a principal razão de ela não ser usada? Por que toda a grande produção agroindustrial do Centro-Oeste, ainda hoje, é transportada nas carrocerias de caminhões pelas estradas – por isso mesmo esburacadas – que ligam esta região às regiões portuárias? Porque não existe, aqui na região do Distrito Federal, o que chamariam de estação alfandegária do interior ou porto seco. Trata-se de um investimento total inferior a 1% do preço da ferrovia, que já está pronta. E mais do que isso, um investimento que não é público.

Todos os portos secos ou todas as estações alfandegárias do interior que existem no Brasil foram construídos por concessão da Receita Federal, por licitação pública, gerida pela Receita Federal, pelo capital privado.

Deseja-se, na verdade, que exista nesta região um porto seco, e já há uma área de 101 mil m² reservada para esse fim – aqueles que já tiveram a oportunidade de sair de carro de Brasília, pela BR-040, já devem ter visto -, que fica exatamente ao lado do conhecido Monumento do Francês, próxima à entrada do Gama e de Santa Maria, entre a BR-040 e a estrada de ferro.

O que seria o porto seco? Nada mais do que a construção de armazéns de alfandegagem e de uma estação alfandegária de interior que pudesse receber, pelos meios convencionais de transporte, toda a produção do Centro-Oeste, sendo aqui alfandegada e, dentro de containers, enviada para os portos.

Quais as vantagens disso? Para quem produz e para quem exporta, de diminuição dos custos com transportes. Vantagem para a Região Centro-Oeste, porque, no instante em que essa produção for alfandegada aqui, os impostos ficarão aqui, haverá geração de empregos aqui, e não nas regiões portuárias, muitas delas já condensadas em termos urbanos e extremamente concentradas em termos econômicos.

Ora, é um pleito legítimo, não apenas do Distrito Federal, mas de toda a Região Centro-Oeste, que seja

sediado nesta Região, portanto, o porto seco do Distrito Federal ou do Centro-Oeste, cuja instalação, não tenho qualquer dúvida em afirmar, será talvez a primeira grande decisão, a primeira grande variável a fazer com que, no futuro, não só o Plano Piloto seja preservado como Capital do País, mas que também as cidades-satélites, a região do entorno, já conurbada, as cidades economicamente pobres da região geoeconômica de Brasília possam ter vida econômica própria, possam ter geração de empregos e de riquezas.

Este pleito, portanto, é de todos os que entendem que o desenvolvimento brasileiro não pode cometer o equívoco de, outra vez, ser litorâneo e concentrador.

Nos anos 50 e até o final da década de 70, é inegável que este País teve grandes índices de desenvolvimento. Mas é inegável também que este modelo de desenvolvimento cometeu pelo menos dois grandes equívocos: o primeiro deles, de concentrar oportunidades, investimentos e esperanças nas Regiões Sul-Sudeste; e o segundo, de concentrar riquezas na mão de uma classe privilegiada sem a capacidade de distribuição dos resultados positivos do desenvolvimento, de forma mais justa por toda a sociedade brasileira.

O que coloco aqui como reflexão para todos nós, é que o novo período de desenvolvimento que, com certeza, se avizinha, não só pelo Plano de Estabilidade Econômica que dá seus resultados, como pelo capital privado que abre suas portas para que se invista nos setores produtivos da economia, avizinha-se pelas riquezas naturais do País, pela capacidade do povo brasileiro, pelas condições climáticas favoráveis, pela fertilidade do nosso solo, avizinha-se, por tudo isso, um novo período de desenvolvimento.

O que desejamos todos nós, brasileiros das regiões pobres e brasileiros das regiões ricas, é que este modelo de desenvolvimento seja desconcentrado. Nós, brasileiros das regiões pobres, queremos que o modelo seja desconcentrado para que o Brasil seja menos desigual, para que as densidades demográficas não sejam tão disparem e para que as oportunidades de crescimento individual e coletivo se dêem de forma mais harmônica. Mas os brasileiros das regiões mais ricas também desejam a desconcentração do desenvolvimento. E por uma razão óbvia: se as oportunidades de uma qualidade de vida melhor continuarem tão desiguais no Brasil vão continuar as correntes migratórias, vão continuar as cidades de 10, 20 milhões de habitantes, vão continuar as pessoas das cidades do interior tendo que

migrar para as periferias das grandes cidades em busca de uma vida melhor. Só a desconcentração do desenvolvimento, um desenvolvimento regional mais harmônico, mais integrado, é que fará com que este País seja menos injusto e menos desigual.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a instalação desta estação alfandegária de interior, aqui no Distrito Federal, criado muito mais para interiorizar o desenvolvimento do que para ser uma cidade com vocação de Capital, é uma das necessidades mais prementes de todo o Centro-Oeste, principalmente de uma população que já supera a casa de um milhão e meio de pessoas, que vivem na periferia da Capital do País, que ainda tem uma economia terciária. Hoje, aqui, só há emprego no comércio ou no serviço público. E este não é o futuro que se deseja para a Região do Centro-Oeste brasileiro, que é fértil, que tem água abundante, que tem um clima fantástico – aqui se sabe exatamente quando chove e qual o período de seca -, que tem uma tecnologia de aproveitamento do cerrado absolutamente dominada pela Embrapa e com índices de produtividade impensáveis há vinte anos, que tem estradas prontas. Enfim, todas as macrocondições econômicas disponíveis para sediar um novo período de desenvolvimento. Repito, a instalação do porto seco, a instalação da estação alfandegária de interior é fundamental por todas essas razões.

Na segunda-feira próxima, teremos um encontro com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, com todas as forças produtivas, com todos os segmentos organizados da sociedade do Distrito Federal e do entorno, no sentido de encaminharmos esta questão.

O Governo do Distrito Federal também se empenha no sentido de que esse terreno tenha a destinação original, seja passado legalmente à Receita Federal para cumprir o seu destino.

Esperamos, sinceramente, que o Governo Federal, o Ministério da Fazenda e, especificamente, a Receita Federal tenham a sensibilidade para que esta decisão se dê o mais rápido possível e possa, efetivamente, criar um vetor novo de desenvolvimento no Centro-Oeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

– Nobre Senador Lauro Campos, após a fala do Senador Edison Lobão, concederei a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a legislação brasileira, infelizmente, continua sendo um emaranhado de normas que desafiam os melhores especialistas em Direito e em Economia.

A instituição das medidas provisórias, a meu ver, veio agravar essas teias normativas que se entrecruzam, dificultando ainda mais o entendimento das regras jurídicas que norteiam a vida do País.

Nesses últimos dias, por exemplo, solicitei à nossa Consultoria de Orçamentos, através de um dos seus mais qualificados especialistas, um estudo sobre o conhecido Fundo Social de Emergência, que, por força da Emenda Constitucional de Revisão nº 1, vigorou durante os exercícios financeiros de 1994 e 1995, ao fim de cujo período foi automaticamente extinto.

O referido estudo, confirmando minhas suspeitas, demonstra que o Fundo provocou graves prejuízos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, num montante de R\$2.427.500.000,00.

Só o meu Estado do Maranhão, Sr. Presidente, perdeu, nesses dois exercícios de 1994 e 1995, o total de R\$157.200.000,00: R\$98.500.000,00 de FPE e R\$58.700.000,00 de FPM.

O estudo da Consultoria de Orçamentos, que incluo neste meu discurso, detalha a contabilidade pública para demonstrar, de forma inequívoca, os prejuízos impingidos aos erários estaduais e municipais.

Nas palavras do próprio Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, aqui registradas *ipsis litteris*, destaca-se "que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram os grandes perdedores com a criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que deixaram de receber, nos exercícios de 1994 e 1995, em valores atualizados, um total de R\$2.981,9 milhões, por conta de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste".

Ocorre, Sras e Srs. Senadores, que essa situação vai perdurar com o voto do Congresso, através do PEC 68/95, da iniciativa do Senhor Presidente da

República. O texto aprovado na Câmara, como Substitutivo – e já aprovado, sem alterações, pela nossa Comissão de Constituição e Justiça –, prorroga a duração do Fundo Social de Emergência por 18 meses, renomeando-o como Fundo de Estabilização Fiscal. Altera-se a roupagem, o continente, mas se mantém intocado um conteúdo que continuará a subtrair os recursos que deviam ser destinados aos cofres dos Estados e Municípios, já tão sofridos com a queda das suas receitas.

Veja, Sr. Presidente, a enorme contradição que estamos testemunhando e, aliás, dela participando: o Governo Federal retira de Estados e Municípios o montante de quase R\$3.000.000.000,00 e, em seguida, oferece aos Estados – na forma de empréstimos para o saneamento das finanças estaduais – a quantia de aproximadamente R\$400.000.000,00!

O meu objetivo, aqui desta tribuna, é o de ponderar que as nossas Unidades Federativas e os Municípios brasileiros – sufocados em dívidas e angustiados pela carência de recursos – não merecem ser apenados, no emaranhado da nossa legislação, por normas às vezes despercebidas, que agravam seus problemas e suas aflições.

Afinal, repete-se a cada dia que as células matér da nacionalidade encontram-se nos Municípios e nos Estados. Se queremos o desenvolvimento do País, devemos proporcionar a essas células todas as condições que lhes permitam investir em projetos de infra-estrutura, indispensáveis para a atração de investimentos internos e externos – o único meio capaz de viabilizar o progresso e a estabilização da economia.

Torna-se contraditório, assim, que construamos normas constitucionais e legais que redundem em prejuízo dos Estados e Municípios.

Os recursos do já extinto Fundo Social de Emergência, como vimos em recente passado, prestaram-se, inclusive, para a compra de goiabadas e quejandas...Na verdade, pagos pelos Estados e Municípios.

Esses detalhes, Sr. Presidente, devem nos servir de alerta para a análise mais aprofundada da legislação que depende do nosso estudo e do nosso voto.

Era o que tinha a dizer, anexando a este discurso o estudo acima referido.

Muito obrigado.

SENADO FEDERAL CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS

ASSUNTO: ESTUDO SOBRE PERDAS DO ESTADO DO MARANHÃO COM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA, NOS EXERCÍCIOS DE 1994 E 1995

INTERESSADO: SENADOR EDISON LOBÃO

I - DA ORIGEM DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA:

O Fundo Social de Emergência era integrado pelos seguintes recursos:

a) o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural, do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Medida Provisória nº 419 (IOF) e pelas Leis nºs 8.847 (ITR), 8.848 e 8.849 (IR), todas de 28 de janeiro de 1994;

c) a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação, para trinta por cento, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, da alíquota da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas);

d) vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, excetuado o previsto nos itens *a*, *b* e *c*;

e) a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual passou a ser calculada nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

f) outras receitas previstas em lei específica.

II - DA PREVISÃO CONSTITUCIONAL DE RETENÇÃO DE RECURSOS PARA O FSE ANTES DO CÁLCULO DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO:

As fontes do Fundo Social de Emergência mencionadas nos itens *a*, *b*, *c*, *d* e *e* eram previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 158, II, 159, 212 e 239 da Constituição.

A parcela de vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União era previamente deduzida da base de cálculo das vinculações e participações constitucionais previstas nos arts 153, § 5º, 157, II, 158, II, 212 e 239 da Constituição, vedada expressamente a sua dedução dos recursos previstos no art. 159 da Constituição (aqueles destinados ao Fundo de Participação dos Estados, ao Fundo de Participação dos Municípios, aos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e à Cota-Parte dos Estados exportadores no produto da arrecadação do IPI).

A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, não podia exceder, a cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da arrecadação desses tributos.

III - DA VIGÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA:

O Fundo Social de Emergência instituído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, vigorou durante os exercícios financeiros de 1994 e 1995, a partir do que foi automaticamente extinto.

IV - DO MECANISMO E ORIGEM DOS DADOS PARA O CÁLCULO DAS PERDAS:

No decorrer desses dois anos, o Fundo foi calculado com base na tabelas aqui anexadas, elaboradas a partir de documentos fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que apresentam tanto os números relativos às receitas de onde se originam os Fundos de Participação dos Estados e Municípios (IPI e Imposto de Renda) como também a planilha de fórmulas de algébricas utilizada para o cálculo da retenção em benefício do Fundo Social de Emergência.

As tabelas nos 1 e 2, em anexo, foram construídas segundo metodologia utilizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e contêm o cálculo das perdas dos Fundos de Participação e dos Fundos Constitucionais para 1994 e 1995, respectivamente, a nível de Brasil, e foi utilizada para subsidiar o Parecer do Sr. Relator no Senado da PEC 68/95 (que prorroga o FSE), Senador Jader Barbalho.

A tabela de nº 3 aponta para a consolidação dos dados das tabelas nos 1 e 2, corrigidos monetariamente pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, e para o cálculo do valor deduzido do Estado do Maranhão, tanto do Governo Estadual como das Prefeituras.

Ressalte-se que, em face da mudança de moeda ocorrida em 1º de julho de 1994, os números do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, onde se encontra registrada toda a execução da despesa federal foram convertidos para real, mediante a divisão pela URV mensal, o que torna os valores apresentados nas tabelas nos 1 a 4 divergentes daqueles do Sistema.

As tabelas nos 1 e 2 mostram, de forma inequívoca, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram os grandes perdedores com a criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que deixaram de receber, nos exercícios de 1994 e 1995, em valores atualizados, um total de R\$ 2.981,9 milhões, por conta de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, assim distribuídos:

V - CONCLUSÃO

Como base na Tabela 3, pode-se concluir que o Estado do Maranhão teve uma perda total 157,2 milhões de Reais, assim distribuída, dentro da perda total das unidades federadas brasileiras:

R\$ milhões

	1994	1995	Total Brasil	Maranhão
FPE	519,1	845,0	1.364,1	98,5
FPM	543,2	884,3	1.427,5	58,7
Total	1.062,3	1.729,3	2.791,6	157,2

Deflator: IGP-DI - FGV

Brasília, 24 de janeiro de 1996.



Hipólito Gadelha Remígio
Consultor-Geral Adjunto

FSE-94.XLS

SENADO FEDERAL CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS											Em mil Reais
	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr	
RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM E SEM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1994											
I R P FÍSICA, JURID F R FONTE											
A Arrecadação Bruta (Excelo IRRF União)	875.712	1.058.596	2.376.784	2.717.978	1.346.127	1.198.233	1.305.018	1.423.427	1.489.615	1.641	
B (-) Dedução PIN/PROTERRA	7.336	8.087	63.776	27.845	14.536	17.882	36.419	29.155	23.606	27	
C (-) Dedução de Incentivos Fiscais	11.111	12.528	131.547	51.200	26.507	33.172	61.900	52.188	44.521	4	
D (-) Restituições	29.153	22.535	7.254	1.416	664	1.240	56.151	51.837	68.529	80	
E = Base de Cálculo do FSE (= A-B-C-D)	828.112	1.015.446	2.174.207	2.637.517	1.304.420	1.145.939	1.150.548	1.290.247	1.352.959	1.499	
F Subtração p/FSE da Base (E)	29.719	56.865	121.756	147.701	73.048	64.173	64.431	72.254	75.766	83	
G = Base de IR para o FPE e FPM (E-F)	798.393	958.581	2.052.451	2.489.816	1.231.372	1.081.766	1.086.117	1.217.993	1.277.193	1.414	
H Multas de Imp Rendo	3.164	7.835	20.101	26.612	9.848	9.835	10.967	13.567	12.960	17	
I Subtração p/FSE das Multas (H)	0	438	1.125	1.490	551	550	614	759	725		
J Base de Multas IR p/FPE e FPM (= H-I)	3.164	7.397	18.976	25.122	9.297	9.285	10.353	12.808	12.235	11	
K IRRF União integralmente transferido p/FSE	20.551	59.133	123.951	145.852	96.649	86.716	76.184	80.808	74.931	12	
IMP S/ PROD INDUSTRIALIZADOS											
L Arrecadação Bruta	522.975	733.188	1.031.975	1.653.749	713.407	886.396	944.471	910.948	1.115.746	1.116	
M (-) Restituição	2.392	4.404	6.873	6.965	8.784	8.385	5.358	9.038	9.504	10	
N = Base de IPI para o FPE/FPM (= L-M)	520.583	728.784	1.025.102	1.646.784	704.623	878.011	939.113	901.910	1.106.242	1.106	
FUNDO PART ESTADOS/MUNICÍPIOS											
O Base de Cálculo (= G+I+N)	1.322.140	1.694.762	3.096.529	4.161.722	1.945.292	1.969.062	2.035.583	2.132.711	2.395.670	2.536	
P FPE Distribuído = 21,5% da Base (O)	284.260	364.374	665.754	894.770	418.238	423.348	437.650	458.533	515.069	545	
Q FPM Distribuído = 22,5% da Base (O)	297.482	381.321	696.719	936.387	437.691	443.039	458.006	479.880	539.026	570	
R FCNO,NE,CO Distribuído = 3% da Base (O)	39.664	50.843	92.896	124.852	58.359	59.072	61.067	63.981	71.870	76	
TRANSF P/FSE ANTES DO CALC.P/FPM											
S (= F+I+K)	50.270	116.436	246.832	295.043	170.248	151.439	141.229	153.821	151.422	212	
CÁLCULO DO F.P.E.M. INEXISTINDO O FSE											
T FPE sem FSE = 21,5% de (E+H+K+N)	295.068	389.408	718.823	958.204	454.841	455.908	468.015	491.604	547.625	591	
U Perda dos Estados com o FSE (= U-P)	10.808	25.034	53.069	63.434	36.603	32.559	30.364	33.071	32.556	45	
V FPM sem FSE = 22,5% de (E+H+K+N)	308.792	407.520	752.256	1.002.772	475.997	477.113	489.783	514.470	573.096	618	
W Perda dos Municípios com o FSE (= V-Q)	11.311	26.198	55.537	66.385	38.306	34.074	31.776	34.610	34.070	47	
X FCNO,NE,CO sem FSE = 3% de (E+H+K+N)	41.172	54.336	100.301	133.703	63.466	63.615	65.304	68.596	70.413	82	
Y Perda do FCNO,NE,CO com o FSE (= X-R)	1.508	3.493	7.405	8.851	5.107	4.543	4.237	4.615	4.543	6	

FSE95.I.XLS

SENADO FEDERAL CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS												Em mil Reais
RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM E SEM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1995												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
I.R.P FÍSICA, JURÍDICA E R.FONTE												
A Arrecadação Bruta (Exceto IRRF União)	2.234.807	2.391.229	1.671.719	1.904.755	1.826.702	2.907.385	2.331.751	2.010.728	2.164.402	2.070.963	2.051.588	2.410.805
B (-) Dedução PIN/PROTERRA	38.580	38.159	2.810	19.346	32.492	85.344	34.686	33.113	31.821	36.500	34.554	31.788
C: (-) Dedução de Incentivos Fiscais	68.445	70.698	43.233	35.089	49.734	132.233	53.078	52.553	48.590	55.747	52.666	48.465
D: (-) Restituições	151.121	110.704	71.448	106.089	16.629	23.299	8.191	104.066	160.406	169.133	101.288	356.772
E: = Base de Cálculo do FSE (= A - B - C - D)	1.976.861	2.171.668	1.554.228	1.744.231	1.727.847	2.666.509	2.235.796	1.820.998	1.923.585	1.809.583	1.863.080	1.973.781
F: Subtração p/FSE = 5,6% da Base (E)	110.693	121.613	87.037	97.877	96.759	149.325	125.205	101.976	107.721	101.337	104.332	110.531
G: = Base de I.R. para o FPE e FPM (E - F)	1.865.968	2.050.055	1.467.191	1.648.554	1.631.088	2.517.184	2.110.591	1.719.020	1.815.884	1.708.248	1.758.748	1.863.244
H: Multas de Imp Renda	16.827	16.063	16.364	25.652	45.428	51.999	44.169	47.665	40.003	49.220	48.231	45.326
I: Subtração p/FSE das Multas (H)	942	899	916	1.020	0	0	0	0	0	0	0	0
J: Base de Multas IR p/FPE e FPM (= H - I)	15.885	15.164	15.448	24.632	45.428	51.999	44.169	47.665	40.003	49.220	48.231	45.326
K: I.R.R.F União, integralmente transferido p/FSE	151.142	203.307	205.011	118.359	164.997	200.166	163.934	134.682	179.943	221.762	156.250	310.405
IMP.S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS												
L: Arrecadação Bruta	1.051.463	1.152.355	1.046.084	1.171.914	1.225.207	1.279.122	1.040.638	1.050.394	1.037.586	1.146.531	1.154.646	1.194.281
M: (-) Restituição	14.616	11.170	8.062	11.904	17.216	17.563	15.358	20.003	46.291	25.930	14.172	29.486
N: = Base de I.P.I para o FPE/FPM (= L - M)	1.036.847	1.141.185	1.038.022	1.160.010	1.207.991	1.261.559	1.025.280	1.030.391	991.295	1.120.601	1.140.474	1.164.797
FUNDO PART. ESTADOS/MUNICÍPIOS												
O: Base de Cálculo (= G + J + N)	2.918.700	3.206.404	2.520.681	2.831.196	2.884.507	3.830.742	3.180.040	2.797.076	2.847.162	2.878.067	2.947.453	3.073.371
P: F.P.E. Distribuído = 21,5% da Base (O)	627.520	689.377	541.942	608.707	620.169	823.610	683.709	601.371	612.140	618.784	633.702	660.775
Q: F.P.M. Distribuído = 22,5% da Base (O)	656.707	721.441	567.149	637.019	649.014	861.917	715.509	629.342	640.612	647.565	663.177	691.508
R: FCNO,NE,CO Distribuído = 3% da Base (O)	87.561	96.192	75.620	84.938	86.535	114.922	95.401	83.912	85.415	86.342	88.424	92.201
TRANSFERÊNCIAS ANTES DO CÁLC.P./FPM												
S: (= F+I+K)	262.777	325.819	292.984	217.056	261.756	349.491	289.139	236.658	287.664	323.099	280.582	420.941
CÁLCULO DO F.P.E.M. INEXISTINDO O FSE												
T: FPE sem FSE = 21,5% de (E + H + K + N)	684.018	759.428	604.929	655.374	676.447	898.750	745.873	652.253	673.988	688.251	689.728	751.277
U: Perda dos Estados com o FSE (= T - P)	56.497	70.051	62.987	46.667	56.278	75.140	62.165	50.881	61.848	69.466	56.025	90.502
V: FPM sem FSE = 22,5% de (E + H + K + N)	715.832	794.750	633.068	685.857	707.909	940.552	780.565	682.590	705.338	720.262	721.808	788.220
W: Perda dos Municípios com o FSE (= V - Q)	59.125	73.309	65.917	48.838	58.895	78.635	65.056	53.248	64.724	72.697	58.631	94.712
X: FCNO,NE,CO sem FSE = 3% de (E + H + K + N)	95.444	106.967	84.409	91.448	94.388	125.407	104.075	91.012	94.045	96.035	96.241	104.829
Y: Perda do FCNO,NE,CO com o FSE (= X - R)	7.883	9.775	8.789	6.512	7.853	10.485	8.674	7.100	8.630	9.693	7.817	12.628

SENADO FEDERAL
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS

Perdas do Maranhão nos FPE e FPM com o FSE

Em Mil Reais

	Coeficiente	1994	1995	Total
FPE				
Total Brasil		519.100	845.000	1.364.100
Valor Subtraído do Estado do MA	7,2182	37.470	60.994	98.463
FPM				
Total Brasil		543.200	884.300	1.427.500
Parcela das Capitais	10.0000	54.320	88.430	142.750
Parcela de São Luis	6,2500	2.859	4.654	7.513
Parcela Municípios Especiais	3,6000	19.555	31.835	51.390
Parcela de 2 munic. do Maranhão	5,0000	844	1.373	2.217
Parcela dos Municípios do Interior	86,4000	469.325	764.035	1.233.360
Parcela dos Munic. do Interior do MA	3,9715	18.639	30.344	48.983
Valor Subtraído dos Munic. do MA		22.342	36.371	58.713
Total Subtraído do MA (FPE + FPM)		59.811,5	97.365,0	157.176,5
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional				
Elaboração: Consultoria de Orçamentos				
Deflator: IGP - DI - Fund.Get.Vargas				

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

Apelo a S.Ex^a para que se restrinja ao prazo de cinco minutos, tendo em vista que ainda temos mais dois oradores inscritos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que o receio de V.Ex^a de que transbordarei o tempo regimental, como provarei em seguida, é infundado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que acontece neste País é realmente preocupante, não apenas essas inúmeras emendas constitucionais e medidas provisórias, que vão ficando definitivas, que vão mudando – como disse o Nobre Senador Edison Lobão – a roupagem e permanecendo com o mesmo conteúdo, como S.Ex^a acabou de indicar nessa Emenda Constitucional que instituiu o Fundo Social de Emergência, esse rolo compressor que passa pelo Congresso Nacional e que apequena a nossa atividade e o nosso concurso para que a democracia realmente possa vir a ter uma existência real no nosso País, mas também outros episódios, como um que tratei dentro de pouco tempo, ou seja, as declarações do Sr. Maurílio Ferreira Lima, à frente da *Voz do Brasil*, que afirma: "Minha missão na Radiobrás é essencialmente política, por isso entrei na guerrilha da informação" – levando, parece, o cangaço para o espaço e para as irradiações televisivas.

Agora é um Juiz, que detém quatro cidadãos do Movimento dos Sem-Terra, que quer, em Presidente Prudente, numa reunião com os líderes e advogados do mesmo Movimento, trocar esses quatro cidadãos pelo chefe do Movimento dos Sem-Terra, José Rainha Júnior. Até agora, esta prática de manter reféns não era uma prática da Justiça, mas de criminosos. São quatro reféns que devem ser trocados por um líder que vale, de acordo com essa medida que está na cabeça desse juiz, mais do que os quatro que ele detém.

Assim, passo a ler um comunicado enviado pelo Movimento dos Sem-Terra:

"Ao reivindicarmos um pedaço de terra para cada família e organizar os trabalhadores para lutar pela reforma agrária, acusam-nos de formação de bando e quadrilha, prendem nossas lideranças e intencional-

mente humilham, algemando-as em frente às câmaras fotográficas e de televisão.

Nos últimos meses, foi essa a principal tarefa do delegado Marco Antônio Fogolin e de setores do Poder Judiciário da região do Pontal do Paranapanema (SP). Sempre denunciamos que as prisões eram políticas e atendiam a interesses de promoção pessoal e dos latifundiários da região.

Ontem, o juiz substituto Fernando Florido Marcondes negou um pedido de revogação das prisões de seis lideranças, sendo que quatro encontram-se detidas em Presidente Prudente e duas estão em local ignorado. Essa decisão, anunciada na parte da tarde, não nos surpreendeu. Isso porque, de manhã, confiantes de que o cargo que ocupam lhes garante total impunidade, o delegado Marco Antônio Fogolin, o Juiz Marcondes e o promotor convocaram uma reunião com nosso advogado para proporem um acordo: "soltariam nossos companheiros que se encontram presos se, em troca, o MST apresentar o José Rainha Junior para ser detido."

A concordância do Poder Judiciário com a proposta formulada manifestou-se ainda através da exigência formulada pelo magistrado Dr. Fernando Florido Marcondes de que a aceitação por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ou de José Rainha Jr. deveria ocorrer até as 14 horas de ontem, o que possibilitaria que o despacho no pedido de revogação da prisão preventiva fosse favorável.

Rejeitado o acordo, negou-se a liberdade dos companheiros.

Em outras palavras, nossos companheiros detidos são inocentes e encontram-se nessa condição unicamente como reféns para forçar outro companheiro a se entregar."

Não continuarei a ler, porque o tempo realmente é curto, mas gostaria de dar como lido o total do documento e deplorar que a Constituição de 1946 ainda está por se transformar em prática neste País, porque ela previa a reforma agrária.

Nos Estados Unidos, através do *Home Stead*, somente entre 1900 e 1910, foram distribuídos 90% do *Middle West* americano para todos aqueles que imigrassem para os Estados Unidos, os quais receberiam 150 acres de terra, de graça, do governo. Lá, sim, se faz bem; atraiu-se o ser humano, atraiu-se o

trabalho humano e se deu terra e condições de trabalho. Aqui, se quer atrair apenas o capital, porque os capitalistas norte-americano excêntricos ficam lá, não vêm para cá; se viesssem para cá, eu seria a favor e não contra, como sou, a participação do capital em nossa sociedade.

Assim, portanto, deploro a inexistência da reforma agrária neste País, que foi feita não apenas em países socialistas, mas em todos os países do mundo. No Japão, a média da extensão fundiária é de 8.000 m². Sigamos os exemplos dos Estados Unidos e do Japão, ao invés de seguirmos a nossa originalidade em termos de selvagem egoísmo e de exclusão completa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LAURO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CARTA A NAÇÃO

PROPOSTA INDECENTE

Ao reivindicarmos um pedaço de terra para cada família e organizar os trabalhadores para lutar pela reforma agrária, acusam-nos de formação de bando e quadrilha, prendem nossas lideranças e intencionalmente humilham, algemando-as em frente às câmaras fotográficas e de televisão.

Nos últimos meses, foi essa a principal tarefa do delegado Marco Antônio Fogolin e de setores do Poder Judiciário da região do Pontal do Paranapanema (SP). Sempre denunciamos que as prisões eram políticas e atendiam a interesses de promoção pessoal e dos latifundiários da região.

Ontem, o juiz substituto Fernando Florido Marcondes negou um pedido de revogação das prisões de seis lideranças, sendo que 4 encontram-se detidas em Presidente Prudente e duas estão em local ignorado. Essa decisão anunciada na parte da tarde, não nos surpreendeu. Isso porque, de manhã, confiante de que o cargo que ocupam lhes garante total impunidade, o delegado Marco Antônio Fogolin, o Juiz Marcondes e o promotor convocaram uma reunião com nosso advogado para proporem um acordo: soltariam nossos companheiros que se encontram presos se, em troca, o MST apresentar o José Rainha Júnior para ser detido.

A concordância do Poder Judiciário com a proposta formulada manifestou-se ainda, através da exigência formulada pelo magistrado Dr. Fernando Florido Marcondes de que a aceitação por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ou de José Rainha Jr. deveria ocorrer até às 14 horas

de ontem, o que possibilitaria que o despacho no pedido de revogação da prisão preventiva fosse favorável.

Rejeitado o acordo, negou-se a liberdade dos companheiros.

Em outras palavras, nossos companheiros detidos são inocentes e encontram-se nessa condição unicamente como reféns para forçar outro companheiro a se entregar.

A independência da proposta formulada foi agravada pela utilização de argumentos que além de serem insensatos demonstram a gravidade do conluio que se estabeleceu.

Na sua incompetência, o delegado desenvolveu uma prática de que, toda a vez que decreta a prisão de Rainha e não consegue prendê-lo, vai até sua casa e prende sua esposa Diolinda Alves.

Para dar ainda mais ênfase à proposta do triunvirato (juiz, promotor, delegado), Fogolin fez questão de deixar claro que, se Rainha não for preso, será decretada a prisão de Gilmar Mauro e outros companheiros do Movimento. Mais ainda, estando preso, ele garantia a vida de José Rainha. Estando solto, nosso companheiro poderia ser morto tanto pela polícia como por jagunços que, depois, colocariam uma arma na mão dele para justificar sua morte. E para coroar esse conluio envolvendo um delegado de polícia, um promotor e um juiz de Direito, o delegado afirmou que daria garantias de que primeiro soltaria os presos e depois buscaria José Rainha Júnior.

E, numa atitude de exibicionismo, Fogolin comprovou o que sempre denunciamos: sua estreita ligação com os latifundiários. Chegou a dizer que tem tanta influência que se solicitar um tanque de guerra aos latifundiários, eles lhe entregam. Não é necessário fazer muito exercício de imaginação para saber que cada tanque de guerra entregue terá um custo para o delegado. Talvez um número x de prisões de trabalhadores rurais? Ou algo mais?

A proposta indecente formulada pelo Delegado Fogolin, na presença do Promotor de Justiça de Pirapozinho e concordância tácita do Poder Judiciário, comprova o caráter político das prisões de nossos companheiros, verdadeiras reféns do latifúndio e do Estado, no Pontal do Paranapanema.

Diz o dicionário que bando é uma quadrilha de malfeiteiros. As famílias de trabalhadores rurais que ocupam latifúndios improdutivos e grilados estão lutando pelo cumprimento de uma lei maior, da Constituição, que é a reforma agrária. E mais, no caso do Pontal, as terras são públicas, e os verdadeiros invasores são os fazendeiros-grileiros.

Nenhum cargo público garante impunidade. Somos sem-terrás, mas somos honrados. Por isso, nós do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), estamos denunciando publicamente a atitude indecorosa dessas pessoas que ocupam cargos públicos, a fim de exigir providências e punições. Um governo eleito democraticamente pelo voto não pode manter impunemente, em seu governo, pessoas dessa índole.

É hora de se fazer justiça, iniciando pela imediata revogação das prisões, implementar a reforma agrária e punir os que ocupam cargos públicos para interesses excusos.

São Paulo, 1º de fevereiro de 1996.
Direção Nacional – MST.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresentei, para tramitação regular, no último dia 26 de janeiro, Projeto de Lei voltado para a sobrevivência dos seringueiros e de suas famílias nos períodos em que a extração do látex se torna econômica e humanamente inviável, conforme então expliquei à Casa, no discurso que fundamentou o embasamento legal e social da proposta.

O projeto, por sua crucial importância para a Amazônia, particularmente para o meu Estado do Acre, mereceu amplos espaços na melhor imprensa regional, sendo que o vibrante jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, publicou-o na íntegra, cumprindo, mais uma vez, seus compromissos com a comunidade.

As respostas têm sido constantes e incentivadoras. Hoje estou recebendo carta do Padre Paolino Baldassari, um dos santos que dedicaram sua existência terrena à causa dos desvalidos e abandonados pelos poderosos – trata-se de um sacerdote que, já alquebrado pela idade e pela inclemência da floresta onde vive, não perde jamais a chama sagrada da palavra de Deus e dos mandamentos de Cristo.

Leio esta carta do reverendo apóstolo contemporâneo, encarecendo a meus nobres Pares que não tomem tal atitude como orgulho ou jactância política, vícios dos quais Deus me poupou, em sua misericórdia.

A leitura das sábias palavras do Padre Paolino é para que os Anais da Casa se engrandeçam com o registro de mais uma lição plena de sabedoria, amor e de generosidade, mas que não perde o sentido da realidade e da urgência no atendimento aos trabalhadores esquecidos pela Pátria.

V. Ex's poderão constatar que a mensagem do Padre Paolino não se limita a generalidades caritativas. Ao contrário, desce a minúcias, vai ao cerne da causa da falência social da Amazônia, a destruição da economia da borracha, o criminoso abandono, ao longo dos anos, da maior riqueza da Região.

Ouçamos o que diz Padre Paolino:

"Caríssimo Senador Nabor Júnior,
Saudações cordiais e sinceras.

Faz poucas horas que li, no Jornal **Gazeta**, um artigo de V. Exª. Fiquei muito satisfeito da proposta e já conhecia este projeto de lei.

Fiquei satisfeito de saber que tem alguém que se preocupa de seringueiro.

Não adianta lutar pela conservação da selva se não se luta pela conservação dos seres que vivem e sofrem na selva, que são os seringueiros. Na visita ao Presidente o que mais pedi foi a valorização econômica da borracha e da castanha, mas a borracha diminuiu de preço e ninguém quer saber da castanha. A floresta continuará em pé se tiver seringueira – mas, se continuar assim, não haverá como sobreviver nas colocações. A situação é mesmo preocupante!

A borracha diminuiu de R\$0,88 para R\$0,80 e um seringueiro não compra uma lata de leite.

Não adianta pedir a esses pobres para ficar nas colocações, porque ali não têm mais condições de viver. Um mês atrás falaram que a borracha estava a dois reais o kg, mas na realidade era só boato e a borracha e a castanha caem continuamente de preço. Muitos "mangam" de mim, dizendo que a visita ao Presidente foi tempo perdido e não deu em nada mas... eu continuo a crer que há condições dum aumento da castanha e da borracha, continuo a crer em tempos melhores. Mas... é preciso agir antes que o passarinho saia da gaiola, porque, depois, fechar é tempo perdido. Assim é a questão do seringueiro.

Olhe, dá pena ver seringueiros fortes e que eram pioneiros no trabalho na mata agora empurrar carrinho de picolé; talvez as filhas se defendam vendendo droga.

Meu caro amigo, Senador Nabor, me ajude a levar avante esta batalha. Defender o seringueiro é salvar a mata e a vida. Saindo os seringueiros entrarão as madeireiras,

depredando tudo; depois, os fazendeiros se-meando o deserto e a ruína total. Sei que o bom amigo sempre lutou para o nosso Acre e agora, mais do que nunca, preciso da ajuda de V. Ex^a para continuar a luta começada no ano passado. Alguns passos foram dados. A madeira está presa, as máquinas estão silenciando – mas porque é a estação inverno e poderiam já acirrar grupos de seringueiros para reunir a madeira, e ficar doentes de malária e hepatite e não ser pagos, como aconteceu no ano passado, também durante o inverno.

Tenho que esta madeira presa pode ser beneficiada aqui no Acre, fazendo móveis e os exportando para o estrangeiro, transformando-se em fonte de trabalho e de progresso e aproveitando toda a madeira. Como digo, estou sonhando, mas não é proibido sonhar e tornara que este sonho se torne realidade. Confio na boa vontade do bom amigo, que sempre lutou para o nosso povo acreano. Em nome dos seringueiros, quero agradecer e expressar a minha gratidão.

Penso que este problema será realmente considerado com carinho no Senado. Peço desculpa de ter tirado um pouco do seu precioso tempo, mas continuo a dizer: me ajude a tirar duma situação tão difícil esta pobre gente que vive com tanto sacrifício na selva. Salvar o seringueiro é salvar a mata e a vida. Este é o projeto dos inimigos da vida: 1º, expulsar os povos da floresta; 2º, tirar toda a madeira nobre; 3º, vender para os fazendeiros para fazer grandes pastagens; 4º, semear o deserto e acabar com o Acre.

Queremos cortar essa caminhada para o desastre total; ainda é possível reagir em tempo. Escrevi ao Presidente cobrando a promessa da borracha e castanha e V. Ex^a pode dar uma força bonita. Peço a Deus e a Nossa Senhora dar-lhe muita saúde e muita força na defesa da vida e do patrimônio do Acre.

Na esperança de ser atendido no meu desejo, desde já expresso novamente o meu agradecimento e a minha gratidão.

Um grande abraço
Pe. Paolino M. Baldassari"

Estas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as palavras sábias, generosas e realistas do Padre Paolino Baldassari, desbravador e preservador da Amazônia, homem que vive para defender os ho-

mens e a natureza da grande Região. Sua maior lição, repetida na mensagem que acabo de ler, é justamente essa: Homem e natureza podem conviver e se apoiar reciprocamente.

Basta ter sempre na mente e no coração uma parte, por menor que seja, das virtudes e da lucidez do Padre Paolino.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as} e estou certo de que o Senado, após a leitura desta mensagem do apóstolo que engrandece nosso convívio neste final de século, estará mais sábio e consciente de suas obrigações sociais, políticas e históricas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, eminente Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna desta Casa é dos mais sérios e que merece a máxima atenção. Trata-se da necessidade da criação de um programa específico de combate à hepatite, doença que já atinge grande parte da população e, se não for urgentemente controlada, certamente tomará proporções incalculáveis.

A hepatite é uma das mais perigosas moléstias endêmicas e epidêmicas, com elevado índice de morbidade e altos riscos de cronicização. O vírus da hepatite B transmite-se de forma semelhante ao da AIDS e os grupos de risco são os mesmos: hemofílicos, homossexuais, usuários de drogas endovenosas, além de profissionais ligados à área de saúde. O vírus B é mais resistente que o HIV e a hepatite, a rigor, transmite-se ainda mais facilmente do que a AIDS.

Isso dá uma noção clara do quanto é perigosa essa moléstia. O pior é que o portador pode estar com o vírus e não desenvolver a doença. Assim, qualquer pessoa pode estar contaminada mas não apresentar os sintomas e, desta forma, contribuir para propagar ainda mais a moléstia, seja em sua atividade profissional ou nos contatos sociais.

Por falta de números confiáveis e de maiores conhecimentos sobre a prevalência da moléstia, as autoridades não admitem, oficialmente, a existência de um surto de hepatite. No entanto, reconhecem sua elevada incidência e sua periculosidade.

O jornalista Márcio Moreira Alves advertiu, recentemente, em sua coluna no jornal **O Globo**, para a gravidade da situação. O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Eduardo Juarez, ouvido pelo jornalista, destacou a existência de focos da doença na Amazônia, no Espírito Santo e no oeste de Santa Catarina, salientando ainda que testes realizados

com potenciais doadores nos Estados do Acre, Rondônia e Amapá demonstraram que 40 ou 50% da população estava infectada.

Só para se ter idéia, no Acre, 90% do sangue colhido de doadores são contaminados por hepatite B e C. No interior do Estado, sequer é feito o exame sorológico necessário para transfusões, sendo que quando eventualmente as amostras de sangue vão para a capital para exame, constata-se que 100% estão contaminadas. Em 1995, foram confirmados no Estado 320 casos de hepatite B, além de quatro óbitos – três deles provocados por hepatite A. Em 1994, foram registradas 85 mortes, segundo a Associação dos Portadores de Hepatite.

A Secretaria de Saúde local não conta com estrutura adequada para fazer frente ao problema. Por outro lado, as vacinações de rotina atendem apenas crianças de 0 a 4 anos e as campanhas ampliam esse atendimento para até 14 anos, sendo que a moléstia atinge pessoas de todas as idades.

O mais grave é que o tratamento da doença tem um custo muito alto – tanto de rotina, com interferon, quanto nos casos que requerem transplante, cuja cirurgia custa em torno de R\$70 mil.

Como se vê, a incidência da hepatite, especialmente do tipo B, é preocupante. Entretanto, mesmo sendo uma doença de notificação obrigatória, os dados oficiais a este respeito só começaram a ser compilados em 1993.

O Ministério da Saúde ainda não dispõe de dados relativos a 1995. Os índices do Acre foram coletados no próprio Estado. De qualquer forma, os números já registrados são impressionantes em todo o País. Ao todo, foram notificados no Brasil 42.321 casos de hepatites diversas, em 1993, e 54.992, em 1994.

Na Região Norte, registraram-se 5.161 casos, em 1993, e 8.774, em 1994, com aumento de notificações em seis dos sete Estados. Apenas Roraima apresentou ligeiro decréscimo no período: 167 notificações, em 1993, contra 156 no ano seguinte.

Nos demais Estados da Região Norte, constataram-se os seguintes acréscimos no período: no Acre, de 645 para 1.381; no Amazonas, de 1.218 para 1.695; no Amapá, de 371 para 619; no Pará, de 1.264 para 3.205; em Rondônia, de 1.328 para 1.445; e em Tocantins, de 258 para 263.

Conforme já disse, o vírus da hepatite B é mais resistente do que o da AIDS com o agravante de transmitir-se de maneira mais fácil. Entretanto, ao contrário da AIDS, a hepatite B pode ser prevenida com vacina, altamente eficaz, que já é produzida há menos cinco anos.

Ocorre, porém, que a vacinação atende apenas a uma parcela mínima da população, especialmente da Região Norte, e o resultado é que, na

forma endêmica ou epidêmica, a prevalência da hepatite B na região tem apresentado números assustadores, requerendo uma ação mais efetiva das autoridades sanitárias.

A vacinação em massa é uma providência necessária para combater a hepatite B, e uma das armas mais eficientes. A imunização exige a aplicação de três doses da vacina num período de seis meses, o que pode representar alguma dificuldade, mas a vacina tem eficácia comprovada.

O jornalista Márcio Moreira Alves, em sua já citada coluna, informa que o Brasil precisaria de dez milhões e quinhentas mil doses apenas para vacinar as crianças de até dez anos de idade. No entanto, a licitação internacional realizada para aquisição de 20 milhões de doses da vacina foi cancelada.

O cancelamento da licitação tornou-se assunto altamente controverso. De um lado, os laboratórios vencedores da concorrência alegam que o Ministro Adib Jatene teria sofrido pressões políticas para anular a licitação. De outro lado, argumenta-se que o Ministro tomou tal providência porque os preços apresentados pelos concorrentes estavam superfaturados. De concreto, nessa questão, restou imenso prejuízo à saúde pública, já que a verba destinada à aquisição das vacinas retornou aos cofres da União.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não é meu interesse, nesta oportunidade, discutir os acertos ou erros das autoridades sanitárias, assim como o cancelamento da licitação promovida pelo Ministério da Saúde. O que me cabe fazer, ao ocupar esta tribuna, é levar ao conhecimento das autoridades a gravíssima situação vivida pela população do Acre, da Amazônia em geral e de outras localidades do território nacional, diante da ameaça que representa a hepatite B, doença que, em casos mais extremos, pode levar à morte.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira. Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 10 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 10 minutos.

O SR. FLAVIANO MELO – Diante do quadro, além da vacinação necessária, é preciso exigir das autoridades sanitárias medidas mais rigorosas de controle e vigilância epidemiológicos, para evitar que a hepatite continue flagelando imensos contingentes da nossa população. Isso, no meu entender, somente será possível através de um programa nacional de combate a este mal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, era meu propósito abordar, hoje, o problema do salário-educação no nosso País, que foi uma contribuição social criada em 1964, e os abusos que se cometem em derredor do salário-educação.

Noto que o nosso tempo regimental está a findar e V. Ex^a, com a cautela de sempre, já o prorrogou. Agradeço a gentileza com que a Presidência se manifestou para que pudesse fazer esse registro, mas vou me resguardar para a próxima sessão ordinária.

Mas gostaria de deixar registrado que o assunto é tão grave que a imprensa notícia que o Ministério da Educação vai descredenciar doze escolas, só no Rio de Janeiro, por fraudes no salário-educação. Segundo o Ministério, essas fraudes ocorreram na gestão de recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de bolsas de estudos. Imagine V. Ex^a, Sr. Presidente, que todas essas circunstâncias apresentaram nomes de alunos fantasmas ao MEC para receber irregularmente verbas do salário-educação. Mais uma vez, neste País, ocorre um fato dessa natureza.

Educação deve vir antes de saúde. Quem tem boa norma de educação acaba tendo um palmilhar para um caminho bem mais razoável no setor saúde. Quando se indicam as primeiras medidas é através da educação que se chega a saber como as pessoas devem se conduzir para ter melhor postura na sociedade.

Nota, com tristeza, Sr. Presidente, que os estudantes bolsistas que estão matriculados nesses estabelecimentos de ensino, como registra a notícia, terão que interromper as aulas e procurar outra escola para estudar.

"Os que quiserem se manter na escola perderão o direito à bolsa. O MEC também vai pedir na Justiça devolução dos recursos desviados aos cofres públicos."

E a imprensa já noticia quais são as escolas descredenciadas, com estudos preliminares.

O triste é que se trata de um texto constitucional. O art. 212, § 5º, da Constituição Brasileira, institucionalizou o salário-educação, para que não houvesse o que se está aqui a registrar:

"§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes."

E como sabe V. Ex^a, essa fonte adicional foi uma alíquota de 2,5% da folha de pagamento dos funcionários das empresas. Em 1994, essa soma foi a R\$1.200.000.000,00. Não é possível, Sr. Presidente, que com um problema como educação cometam-se crimes dessa natureza!

Como o tempo não me é favorável, peço a V. Ex^a que me mantenha inscrito para a próxima segunda-feira como primeiro orador após a Ordem do Dia, quando vou abordar em profundidade essa matéria, inclusive relacionando os projetos que tramitam na Casa, os pareceres que circulam pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e mesmo os que transitam na Câmara dos Deputados, para que se possa conscientizar não só a opinião pública, mas os próprios integrantes do Poder Legislativo de que uma matéria dessa natureza não pode passar em branco e ser uma simples notícia de jornal ou mero registro nas delegacias de polícia.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Oliveira) – A Mesa agradece a compreensão do eminentíssimo Senador Bernardo Cabral.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 h30, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do

Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Navirai.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Quarto dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Oliveira) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h05.)

**ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1996**

(Publicada no Diário do Senado Federal,
de 25 de janeiro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata, às páginas de nº 00826 a 00842, que se republica por haver saído com incorreções no Parecer nº 10/96 à Proposta de Emenda Constitucional nº 68/95 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados, Casa de origem):

PARECER N° 10, DE 1996

*Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta
de Emenda Constitucional nº 68, de 1995 (nº
163/95, na Câmara dos Deputados, Casa de
Origem), que “altera os arts. 71 e 72 do Ato
das Disposições Constitucionais Transitórias,
introduzidos pela Emenda Constitucional de
Revisão nº 1, de 1994”.*

RELATOR: Senador JADER BARBALHO

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 863, de 15 de agosto de 1995, o Senhor Presidente da República submeteu à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional Proposta de Emenda Constitucional, alterando os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

Na Câmara dos Deputados, onde tramitou sob o nº 163, de 1995, a referida Proposta foi aprovada, nos termos do Substitutivo do nobre Deputado Ney Lopes, relator da matéria tanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação como na Comissão Especial.

Reinvidicada ao Senado Federal, a proposta recebeu o nº 68, de 1995, e foi despachada a esta Comissão, consoante o disposto no art. 356, *caput*, do Regimento Interno, para emissão de parecer.

A mencionada Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, instituiu o Fundo Social de Emergência, para vigorar nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, não se lhe aplicando, no exercício financeiro de 1994, o disposto na parte final do inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição.

Os recursos do referido Fundo deveriam ser aplicados no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e outros programas de relevante interesse econômico e social.

O Fundo Social de Emergência era integrado pelos seguintes recursos:

a) o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural, do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Medida Provisória nº 419 (IOF) e pelas Leis nºs 8.847 (ITR), 8.848 e 8.849 (IR), todas de 28 de janeiro de 1994;

c) a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação, para trinta por cento, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, da alíquota da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas);

d) vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, excetuado o previsto nos itens *a*, *b* e *c*;

e) a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual passou a ser calculada nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

f) outras receitas previstas em lei específica.

As fontes do Fundo Social de Emergência mencionadas nos itens *a*, *b*, *c*, *d* e *e* eram previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 158, II, 159, 212 e 239 da Constituição.

A parcela de vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União era previamente deduzida da base de cálculo das vinculações e participações constitucionais previstas nos arts 153, § 5º, 157, II, 158, II, 212 e 239 da Constituição, vedada expressamente a sua dedução dos recursos previstos no art. 159 da Constituição (aqueles destinados ao Fundo de Participação dos Estados, ao Fundo de Participação dos Municípios, aos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e à Cota-Parte dos Estados exportadores no produto da arrecadação do IPI).

A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre propriedade territorial rural e do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, não podia exceder, respectivamente, a oitenta e seis inteiros e dois décimos por cento e cinquenta e seis décimos por cento do total do produto da arrecadação desses tributos.

O texto ora submetido pelo Poder Executivo à apreciação do Congresso Nacional introduz as seguintes alterações nos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

a) prorroga-se até 31 de dezembro de 1999 a vigência do Fundo Social de Emergência;

b) a dispensa da exigência de lei complementar estabelecendo condições para a instituição e funcionamento do Fundo Social de Emergência (art. 165, § 9º, II da Constituição), inicialmente limitada ao exercício financeiro de 1994, é estendida a todo o período de vigência do Fundo;

c) substitui-se a expressão "Medida Provisória nº 419" pela expressão "Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994";

d) a expressão "estendendo-se a vigência da última delas até 31 de dezembro de 1995" (Lei nº 8.848, de 28 de janeiro de 1994) dá lugar à expressão "e modificações posteriores";

e) prorroga-se até 31 de dezembro de 1999 o aumento para trinta por cento da alíquota da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como se permite a alteração dela por lei ordinária;

f) prorroga-se até 31 de dezembro de 1999 a alíquota (setenta e cinco centésimos por cento) da contribuição social para o PIS incidente sobre a receita bruta operacional das pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, assim como se faculta a sua modificação mediante lei ordinária.

No transcurso de sua apreciação pela Câmara dos Deputados, a proposta sofreu diversas objeções, especialmente quanto às perdas de receita impostas aos Estados e aos Municípios, à utilização em despesas consideradas supérfluas de recursos antes vinculados a áreas sociais, e ao próprio prazo de vigência do Fundo, considerado demasiado longo para um instrumento de emergência.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados apresenta as seguintes diferenças em relação ao encaminhado pelo Senhor Presidente da República:

a) modifica-se para Fundo de Estabilização Fiscal o nome do Fundo Social de Emergência;

b) inclui-se o advérbio "prioritariamente", para designar as aplicações do Fundo de Estabilização Fiscal nos setores sociais;

c) substitui-se a expressão "e outros programas de relevante interesse econômico e social" pela expressão "e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social";

d) determina-se que o Poder Executivo publique bimestralmente demonstrativo de execução orçamentária do fundo, no qual discriminar-se-ão suas fontes e usos;

e) abrevia-se o período de vigência do Fundo Fiscal de Estabilização, encerrando-o aos 30 de junho de 1997; ao invés de 31 de dezembro de 1999;

f) o produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural decorrente das alterações introduzidas pela Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, é excluído do rol de recursos integrantes do Fundo;

g) os cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural, que a União deve entregar aos Municípios, deixam de ser objeto de dedução da parcela a que se refere o inciso IV do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, excetuado o previsto nos incisos I a III do mesmo artigo);

h) mediante o acréscimo da expressão “observado o disposto nos §§ 3º e 4º”, ao fim do inciso IV do mencionado art. 72, procura-se deixar claro que os recursos entregues pela União em cumprimento ao disposto no art. 159 da Lei Maior não se sujeitam à dedução da referida parcela de vinte por cento;

i) a prorrogação das alíquotas das contribuições sociais sobre o lucro líquido e para o PIS, aplicáveis às pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, vigorará somente até 30 de junho de 1997.

Foram apresentadas três emendas perante esta Comissão, de autoria dos nobres Senadores Ademir Andrade (nºs 01 e 02) e Freitas Neto (nº 03), cujo teor é o seguinte:

Emenda nº 01

“Acrecente-se art. 3º, renumerando-se o atual.

Art. 3º Dê-se nova redação ao parágrafo 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 72.

Parágrafo 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, exclusive a que se refere a art. 159, I, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 158, II, 212 e 239 da Constituição.”

Emenda nº 02

“Acrecente-se art. 3º, renumerando-se o atual.

Art. A União devolverá aos Estados e Municípios os recursos provenientes das receitas do Fundo Social de Emergência, apuradas no período compreendido entre a promulgação da Emenda Constitucional

de Revisão nº 01 de 1994, até a data da promulgação da presente emenda, em valores correspondentes às receitas cessantes dos referidos entes federativos através dos fundos constitucionais estatuídos no art. 159, I."

Emenda nº 03

"Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 72 das Disposições Transitórias da Constituição nos termos do substitutivo adotado pela Câmara dos Deputados em seu art. 2º.

Art. 2º O artigo 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72.

Parágrafo 2º – As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, salvo a prevista no artigo 159, inciso I, da Constituição.

Parágrafo 3º – As parcelas de que trata o inciso IV será previamente deduzida da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 153, parágrafo 5º, 212 e 239 da Constituição.

Parágrafo 4º – O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos recursos previstos nos artigos 157, 158, incisos I e II, e 159 da Constituição."

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Fundo Social de Emergência instituído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, vigorou durante os exercícios financeiros de 1994 e 1995, sem qualquer argüição de constitucionalidade, inclusive quanto à possível inobservância da vedação expressa no art. 60, § 4º, I, da Lei Maior: " Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado ".

A presente Proposta de Emenda Constitucional beneficia-se da mesma presunção de constitucionalidade, pois seu principal e quase único objetivo é a prorrogação do referido Fundo.

A iniciativa do Senhor Presidente da República tem fundamento no art. 60, II, da Constituição.

Não há, também, reparos a fazer quanto à juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995.

Uma vez que a proposta em pauta visa à prorrogação do Fundo Social de Emergência torna-se indispensável avaliar o seu desempenho, por meio da análise da origem e aplicação de seus recursos.

Para retirar a discussão do terreno da passionalidade e estabelecer absoluta transparência nesse instrumento de política econômica, os demonstrativos elaborados registram, inclusive, a memória de cálculo da composição de suas receitas.

As tabelas nºs 1 a 6, em anexo, foram construídas segundo metodologia utilizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e contêm:

a) tabelas nºs 1 e 2, cálculo das perdas dos Fundos de Participação e dos Fundos Constitucionais para 1994 e 1995, respectivamente;

b) tabelas nºs 3 e 4, demonstrativo da apropriação, pelo Fundo Social de Emergência, de recursos destinados à educação;

c) tabela nº 5, demonstrativo da origem dos recursos do Fundo Social de Emergência em 1994 e 1995;

d) tabela nº 6, demonstrativo de aplicação dos recursos do Fundo Social de Emergência em 1994 e 1995.

Ressalte-se que, em face da mudança de moeda ocorrida em 1º de julho de 1994, os números do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, onde se encontra registrada toda a execução da despesa federal, foram convertidos para real, mediante a divisão pela URV mensal, o que torna os valores apresentados nas tabelas nºs 1 a 4 divergentes daqueles do Sistema.

Em função disso, nas informações prestadas pelo Poder Executivo, foi preservada a significação econômica dos números expressos em cruzeiros reais no Sistema SIAFI94CR, no período de março a junho de 1994; por essa razão, os valores encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional diferem nominalmente dos apresentados tanto no citado Sistema como no SIAFI94.

As tabelas nºs 1 e 2 mostram, de forma inequivoca, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios foram os grandes perdedores com a criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que deixaram de receber, nos

exercícios de 1994 e 1995, em valores atualizados, um total de R\$ 2.981,9 milhões, por conta de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, assim distribuídos:

R\$ milhões

	1994	1995	Total
FPE	519,1	845,0	1.364,1
FPM	543,2	884,3	1427,5
Fundos Constitucionais	72,4	117,9	190,3
Total	1.134,7	1.847,2	2.981,9

Inflator: IGP-DI - FGV

A alegação da área econômica do Governo Federal, reiterada em declarações dos Ministros da área social, de não ter havido significativos remanejamentos de verbas dentro de cada função orçamentária é correta, conforme verifica-se nas tabelas nos 5 e 6. Em regra, o Fundo Social de Emergência devolveu recursos às áreas sociais em montantes superiores aos delas retirados.

No exame da área da seguridade social, os dados informados pela Secretaria do Tesouro Nacional dão conta de que o total desvinculado das contribuições sociais, que alcançou R\$ 5.994,9 milhões e R\$ 12.428,0 milhões, em 1994 e 1995, respectivamente, foi inferior aos gastos nos mesmos anos (no caso de 1995, até outubro), que somaram R\$ 6.076,3 milhões e R\$ 12.469,7 milhões, respectivamente, para as funções assistência e previdência e R\$ 2.316,2 milhões e R\$ 1.495,5 milhões para a função saúde.

Recebendo o maior volume de recursos, a função previdência concentrou tais valores no pagamento dos inativos e pensionistas da União, o que, em 1994, representou 27% e, em 1995, 41,5% do total geral das aplicações do Fundo.

O cumprimento do disposto no art. 72, IV, do ADCT, implica a dedução, em favor do Fundo Social de Emergência, de 20% de todos os impostos e contribuições da União, antes do cálculo de qualquer vinculação. Em consequência, a destinação constitucional de 18% da receita de impostos federais

para a educação ficou reduzida, no exercício de 1994, em R\$ 628,9 milhões, e, em 1995, em R\$ 1.471,7 milhões. Quanto ao salário-educação, a redução foi de R\$ 232,5 milhões e R\$ 460,8 milhões, respectivamente, nos dois citados exercícios financeiros, conforme demonstram as tabelas de nºs 3 a 5.

Em contrapartida, a função educação recebeu do Fundo Social de Emergência um total de R\$ 1.280,4 milhões, em 1994, e de R\$ 1.485,4 milhões, em 1995, conforme pode ser verificado na tabela nº 6. Ressalte-se que o demonstrativo de aplicações de 1995 envolve apenas os dez primeiros meses, enquanto o de origem cobre todo o ano.

Portanto, da análise dos dados apresentados e constantes das tabelas anexas, conclui-se que o Fundo Social de Emergência destinou, em 1994, para a seguridade social 40% acima do total de recursos desvinculados. Quanto à educação, tal percentual foi de 48,6% no mesmo ano. Já em 1995, utilizando-se a projeção para o total do ano (uma vez que os números oficiais da aplicação de recursos informados ao Senado Federal abrangem apenas o período de janeiro a outubro), depreende-se que as aplicações do Fundo Social de Emergência com a seguridade social superaram a receita deduzida em 21,1%, e com a educação, mantida a tendência, o gasto de R\$ 1.782,5 milhões representa redução de 7,7% em relação ao montante deduzido.

Para o grande público, o Fundo Social de Emergência é sinônimo de gastos indevidos e ilegítimos, os quais envolvem, dentre outros itens, a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, auxílio-creche, remuneração de assessores e recuperação de prédios históricos.

É oportuno registrar que essa visão é decorrente da inadequada denominação dada pelo Poder Executivo ao referido Fundo. Na realidade, a Fonte 199 - Recursos do Fundo Social de Emergência destinava-se, desde o início, a equilibrar as contas do Governo Federal. Obviamente, nessas contas são encontrados os mais diversos elementos de despesa, admitidos no orçamento da União.

Em suma: não há anomalia nas despesas efetuadas com recursos do Fundo, mas sim na errônea denominação dada a esse.

Outro aspecto a ser analisado é a importância da prorrogação do Fundo Social de Emergência, para a continuidade do processo de estabilização da economia brasileira.

De fato, a Constituição de 1988 contempla um elevado grau de vinculação das receitas, representando cerca de 85 % da arrecadação tributária

da União. Isso garante, por um lado, o atendimento das áreas eleitas como prioritárias pelo legislador constituinte, mas, por outro, gera uma excessiva rigidez orçamentária, que dificulta o financiamento de outras despesas.

Na medida em que dispositivos constitucionais impedem o remanejamento das receitas vinculadas, há uma quase obrigatoriedade de realização de dispêndios em algumas áreas, contrastando com escassez em áreas não contempladas com a vinculação de receitas.

As alternativas para enfrentar o problema acabam sendo a não-realização de programas importantes ou, no caso de despesas inevitáveis, o financiamento via endividamento ou emissão de moeda, ambos com efeitos inflacionários.

Quando da elaboração do Plano Real, o Fundo Social de Emergência foi concebido como um mecanismo temporário que permitisse, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, a desvinculação de receitas orçamentárias de modo a possibilitar um financiamento não-inflacionário do déficit fiscal da União, até a realização de reforma constitucional redefinidora do regime fiscal em bases menos rígidas.

Não se trata, portanto, de fundo contábil no sentido estrito, mas, forma de flexibilizar a utilização de receitas orçamentárias constitucionalmente vinculadas. A desvinculação provocada pelo Fundo Social de Emergência não é completa, pois permanece a obrigatoriedade de aplicação das receitas assim apropriadas na área social e em programas de relevante interesse econômico e social.

Percebe-se, portanto, que o Fundo Social de Emergência, além de não ter as características de "fundo", não é exatamente "social", já que a definição de "programas de relevante interesse econômico e social" permitia larga margem de manobra ao Executivo na aplicação de seus recursos; ele tampouco é de "emergência", pois, após viger por dois exercícios financeiros, a Proposta de Emenda Constitucional enviada pelo Poder Executivo previa prorrogação dele por quatro anos.

Em boa hora, a Câmara dos Deputados aprovou a redução de seu prazo de vigência e a alteração de sua denominação para Fundo de Estabilização Fiscal, o que o torna mais adequado a seus objetivos.

A questão agora é saber se, decorridos 18 meses da implantação do Plano Real e tendo em vista seus resultados, esse mecanismo temporário de desvinculação de receitas orçamentárias para o financiamento não-inflacionário de déficits do Orçamento da União ainda é necessário.

A resposta a tal indagação deve ser buscada nos seguintes fatos e constatações:

a) apesar de não ter havido qualquer alteração de caráter permanente nos capítulos da Constituição que tratam do Sistema Tributário Nacional e das Finanças Públicas, a atual situação fiscal é bastante diversa daquela vigente quando da criação do Fundo Social de Emergência, na medida em que não estão mais presentes os efeitos da inflação na redução das receitas, nem na compressão das despesas públicas, via sua desvalorização;

b) a contribuição efetiva do Fundo Social de Emergência para o sucesso do Plano Real deve-se à ampliação dos graus de liberdade do Governo Federal na condução de sua política fiscal, o que lhe permitiu remanejar recursos orçamentários de áreas superavitárias para as deficitárias, evitando assim a elevação do endividamento público;

c) tal benefício, porém, foi contrarrestado pelo aumento brutal da taxa de juros, outro pilar de sustentação do programa de estabilização econômica, que levou a dívida pública federal a níveis recordes - mais de R\$ 105 bilhões no final de 1995 - o que invalida, em parte, o argumento de que a desvinculação de receitas foi uma alternativa à elevação do endividamento público;

d) a execução dessa política monetária, com majoração dos juros e do nível de endividamento da União, refletiu-se nas finanças dos Estados e dos Municípios, contribuindo decisivamente para a deterioração de sua situação global;

e) a existência do Fundo Social de Emergência é mais um fator de agravamento dessa situação, na medida em que exclui parte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza da base de cálculo dos Fundos de Participação e dos Fundos Constitucionais reduzindo, assim, o volume de recursos transferidos pela União. Tais perdas, conforme já demonstrado, chegaram a quase R\$ 3 bilhões nos exercícios de 1994 e 1995, apenando sobretudo as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, justamente as mais pobres da Federação;

f) as compensações oferecidas pela União às referidas unidades da Federação não têm sido proporcionais aos ônus estabelecidos. Isso ficou claro durante o longo e penoso processo de renegociação das dívidas estaduais com o Governo Federal, no qual os Estados interessados em refinanciar suas dívidas foram submetidos a programas de ajustamento, com sacrifício de sua autonomia. Ainda assim, o montante global dos novos empréstimos concedidos até agora - em torno de R\$ 450 milhões, segundo o Ministério da Fazenda - foi menor do que as perdas totais dos Estados com a criação do Fundo Social de Emergência.

Aflora, portanto, uma clara contradição na proposta de prorrogação do Fundo Social de Emergência: atende-se ao imperativo de ajustamento das contas da União, mas contribui-se para o desajuste das demais unidades federativas. É de se perguntar: pode o Plano Real continuar bem-sucedido com uma União ajustada e os Estados e Municípios em situação de desequilíbrio? Aparentemente, não.

A questão, porém, deve ser entendida sob um aspecto dinâmico pois os efeitos positivos sobre toda a economia brasileira trazidos pelo processo de estabilização da moeda estão sendo observados em diversos setores e repercutirão sobre as finanças dos Estados e dos Municípios, contribuindo, de modo decisivo, para seu equilíbrio. Assim, pode-se considerar o Fundo Social de Emergência como um dos instrumentos necessários à estabilidade econômica, desde que dentro de um limite temporal improrrogável, visto ser aplicável a uma situação conjuntural.

Registre-se, por oportuno, que o Congresso Nacional vem atendendo prontamente a todas as propostas do Poder Executivo que visam à implementação de ações para a manutenção do Plano Real e do equilíbrio econômico, dotando-o, assim, dos instrumentos necessários à administração do Plano e à governabilidade do País.

A análise dos dados informados pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, demonstra que o Fundo Social de Emergência provocou, nos exercícios de 1994 e 1995, transferência de recursos de Estados e Municípios de, aproximadamente, R\$ 3 bilhões, em favor da União, que passou a dispor de receitas adicionais para o financiamento de seu déficit orçamentário.

Ademais, ficou claro que o Fundo Social de Emergência não faz jus a tal nome pois parte dos recursos desvinculados de aplicações em áreas sociais, foi carreada para a cobertura de despesas nos assim chamados "programas de relevante interesse econômico e social", a critério do Poder Executivo Federal.

Trata-se, em verdade, de hábil mecanismo que contorna as vinculações de receitas orçamentárias consagradas na Constituição Federal de 1988, de forma a dar mais liberdade ao Governo Federal na condução de uma política fiscal que favoreça a continuidade de seu programa de estabilização econômica, o que já foi reconhecido pela Câmara dos Deputados ao alterar a denominação para Fundo de Estabilização Fiscal.

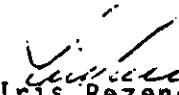
Quanto à importância da prorrogação de tal instrumento para a continuidade do sucesso do Plano Real, vimos que a contradição entre a necessidade de ajuste da União *vis-a-vis* o desajuste provocado nas demais

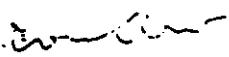
unidades da Federação, na medida em que ficaram explícitos os sacrifícios a elas impostos ao perderem receitas para a União, será resolvida na medida em que os frutos da estabilização econômica forem sendo apropriados pelo conjunto da sociedade. Assim, em face dos apelos do Governo Federal e da importância do Plano Real na contenção do processo inflacionário, entendo cabível a renovação do Fundo pelo período improrrogável de 18 meses.

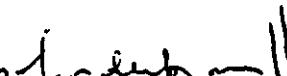
Quanto às três emendas apresentadas, elas implicam modificações (devolução das importâncias deduzidas em favor do Fundo Social de Emergência, durante o período 1994/1995, dos recursos de que trata o art. 159 da Constituição, bem como a exclusão deles do Fundo de Estabilização Fiscal) que, ao subtraírem parcela essencial dos recursos integrantes do Fundo, inviabilizariam sua utilização como instrumento de política econômica..

Assim, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995, nos termos em que foi enviada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 1996.

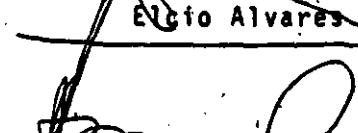

Iris Rezende - Presidente

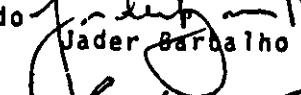

Carlos Patrocínio - vencido


Jader Barbalho - Relator

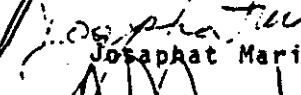

Sérgio Machado


Elcio Alvares

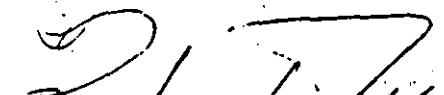

José Fogaca

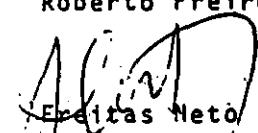

Guilherme Palmeira

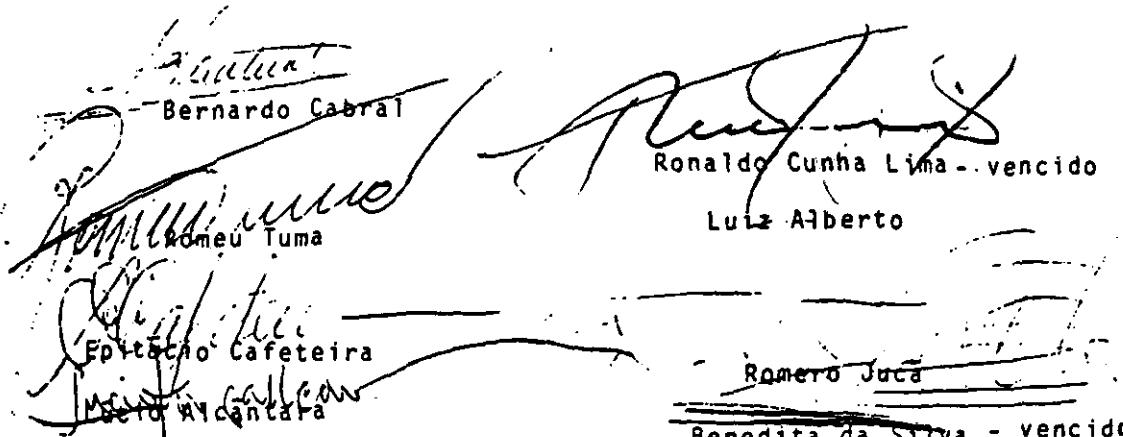

Joséphat Marinho - vencido


Ademir Andrade - voto vencido


Jefferson Peres


Roberto Freire - vencido


Espedito Neto



Bernardo Cabral

Ronaldo Cunha Lima - vencido

Luiz Alberto

Ezequiel Cafeteira

Mário Covas

Romero Jucá

Benedita da Silva - vencido

Além das Emendas nºs 1 e 2, de autoria do nobre Senador Ademir Andrade, e nº 3 do insigne Senador Freitas Neto, já examinadas no parecer por mim relatado aos 18 de janeiro do presente ano, foram apresentadas mais duas emendas à Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995. Uma de autoria do preclaro Senador Josaphat Marinho (a de nº 4), outra, do ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima (a de nº 5).

As Emendas nºs 1 a 3 foram reiteradas nos mesmos termos. Somos pela sua rejeição com fulcro nas razões aduzidas no referido parecer, isto é, as modificações propostas (devolução das importâncias deduzidas em favor do Fundo Social de Emergência, durante o período 1994/1995, dos recursos de que trata o art. 159 da Constituição, bem como a exclusão deles do Fundo de Estabilização Fiscal), ao subtraírem parcela expressiva dos recursos integrantes do Fundo, prejudicariam os fins por ele visados.

A Emenda nº 4 estende até 31 de dezembro de 1997 a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal, tendo em vista o princípio constitucional da anualidade da lei orçamentária.

Embora o orçamento seja ânual e, atualmente, o exercício financeiro coincida com o ano civil (art. 34 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), isso não prejudica as apropriações e desvinculações efetuadas pelo Fundo, tanto que no exercício financeiro de 1994 elas ficaram restritas ao período de 1º de março a 31 de dezembro. (A Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, só foi promulgada em 1º de março.)

Ademais, a ampliação por seis meses da vigência do Fundo de Estabilização Fiscal, em relação ao prazo fixado no Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, acarretaria maiores perdas para Estados e Municípios, agravando a sua difícil situação financeira.

Ela também enfraquece o caráter provisório do Fundo cuja prorrogação é pleiteada pelo Governo Federal, na suposição de que durante a sua vigência serão adotadas medidas legislativas objetivando proporcionar-lhe os instrumentos necessários para assegurar o equilíbrio fiscal em bases permanentes, requisito fundamental para o sucesso do plano de estabilização fiscal.

Isto posto, somos pela rejeição da Emenda nº 4.

A Emenda nº 5 introduz várias modificações no texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 1995. Algumas de natureza técnico-formal, visando a melhorar a sua inteligibilidade. Outras de natureza material, como as que retiram do âmbito do Fundo o produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza:

a) incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) decorrente das alterações produzidas pelas Leis nºs 8.848 e 8.849, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores.

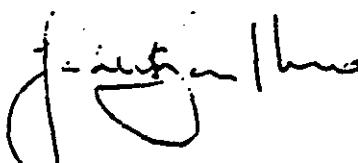
Propõe-se também a redução, de trinta por cento para dezoito por cento, da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, uma vez que a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, fixou em dezoito por cento a alíquota aplicável, a partir de 1º de janeiro de 1996, aos mencionados contribuintes.

Apesar de compartilhar a preocupação do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima com as perdas impostais a Estados e Municípios, que corresponderam a R\$ 2.891,9 no período 1994/1995, sou forçado a reconhecer que a retirada das parcelas relativas ao imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza reduziria substancialmente as fontes de recursos do Fundo de Estabilização Fiscal, o que, decerto, afetaria a sua utilização como instrumento de política econômica.

Isto posto, somos pela rejeição da Emenda nº 5.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 1996.

, Presidente



, Relator

TABELA 1

Em mil reais

RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM E SEM O FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1994

Discriminação	Marcu	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
I.R.P.FÍSICA, JURÍD.E R.FONTE											
A: Arrecadação Bruta (Excedo IRRF União)	875.712	1.058.596	2.376.784	2.717.978	1.346.127	1.198.231	1.305.018	1.423.427	1.489.615	1.644.853	15.436.344
B: (-) Dedução P/N/PROTERRA	7.336	8.087	63.776	27.845	14.536	17.882	36.419	29.155	23.600	22.162	250.864
C: (-) Dedução de Incentivos Fiscais	11.111	12.528	131.547	51.209	26.507	33.172	61.900	52.188	44.521	41.661	468.335
D: (-) Restituições	29.153	22.535	7.254	1.416	664	1.240	56.151	51.837	68.529	80.987	319.766
E: = Base de Cálculo do FSE (= A - B - C - D)	828.112	1.015.446	2.174.207	2.637.517	1.304.420	1.145.939	1.150.548	1.290.247	1.352.959	1.498.043	14.397.434
F: Subtração p/FSE = 5,6 % da Base (E)	29.719	56.865	131.756	147.761	73.848	64.173	64.431	72.254	75.766	83.890	789.601
G: = Base de I.R. para o FPE e FPM (E - F)	799.393	958.581	2.052.451	2.489.816	1.231.372	1.081.766	1.086.117	1.217.993	1.277.193	1.414.153	13.607.837
H: Multas de Imp. Renda	3.164	7.035	20.101	26.613	9.848	9.835	10.967	13.567	12.960	17.474	132.363
I: Subtração p/FSE das Multas (H)	0	438	1.125	1.490	551	550	614	759	725	978	7.230
J: Base de Multas IR p/FPE e FPM (= H - I)	3.164	7.397	18.976	25.122	9.297	9.285	10.353	12.808	12.235	16.496	125.133
K: I.R.R.F.União integralmente transferido p/FSE	20.551	59.133	123.951	145.852	96.649	86.716	76.184	80.808	74.931	127.541	892.314
IMP.S/PROD. INDUSTRIALIZADOS											
L: Arrecadação Bruta	522.975	733.188	1.031.975	1.653.749	713.407	886.396	944.471	910.948	1.115.746	1.116.518	9.629.374
M: (-) Restituição	2.392	4.404	6.873	6.965	8.784	8.385	5.358	9.038	9.504	10.506	72.281
N: = Base de I.P.I para o FPE/FPM (= L - M)	520.583	728.784	1.025.102	1.646.784	704.623	878.011	939.113	901.910	1.106.242	1.106.012	9.557.164
FUNDO PART. ESTADOS/MUNICÍPIOS											
O: Base de Cálculo (= G + J + N)	1.322.140	1.694.762	3.096.529	4.161.722	1.945.292	1.969.862	2.035.583	2.132.711	2.395.670	2.536.661	23.290.134
P: F.P.E. Distribuído = 21,5% da Base (O)	284.260	364.374	665.754	894.770	418.238	423.348	437.650	458.533	515.069	545.382	5.007.379
Q: F.P.M. Distribuído = 22,5% da Base (O)	297.482	381.321	696.719	936.307	437.691	443.839	458.006	479.860	539.026	570.749	5.240.200
R: FCNO,NE,CO Distribuído = 3% da Base (O)	39.664	50.843	92.896	124.852	58.359	59.872	61.067	63.981	71.870	76.100	698.704
TRANSFERÊNCIAS ANTES DO CALC.P/FPEM											
S: (= F + I + K)	50.170	116.436	246.832	295.043	170.348	181.439	141.229	153.821	151.422	212.409	1.689.147
CÁLCULO DO F.P.E.M. INEXISTINDO O FSE											
T: FPE sem FSE = 21,5% de (E + H + K + N)	295.060	389.406	718.823	958.204	454.841	455.988	468.015	491.604	547.625	591.050	5.370.545
U: Perda dos Estados com o FSE (= U - P)	10.804	25.034	53.069	63.434	36.603	32.559	38.364	33.871	32.556	45.668	363.167
V: FPM sem FSE = 22,5% de (E + H + K + N)	308.792	407.520	752.256	1.002.772	475.997	477.113	489.783	514.470	573.096	618.541	5.620.330
W: Perda dos Municípios com o FSE (= V - Q)	11.311	26.190	55.537	66.385	38.306	34.874	31.776	34.610	34.070	47.792	380.056
X: FCNO,NE,CO sem FSE = 3% de (E + H + K + N)	41.172	54.336	100.301	133.703	63.466	63.615	65.304	68.596	76.413	82.472	749.374
Y: Perda do FCNO,NE,CO com o FSE (= X - R)	1.508	3.493	7.405	8.851	5.107	4.543	4.237	4.615	4.543	6.372	50.674

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

TABELA 2

Em mil reais

RELATÓRIO DE CÁLCULO MENSAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM EXERÇO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA FSE 1995

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TRP FÍSICA, JURÍDICA E FONTE													
V. Averbação Bruta (Exeto IRPF União)	2.231.007	2.391.229	1.671.709	1.901.755	1.826.702	2.047.303	2.331.751	2.010.729	2.164.492	2.070.903	2.051.503	2.410.803	25.976.834
H. (-) Dedução PIS/PASEP/IRPF/IRRA	30.500	30.150	28.810	19.340	32.000	35.310	34.060	33.113	31.821	36.500	34.551	31.782	419.192
C. (-) Dedução de Incentivos Fiscais	61.115	70.690	43.235	35.000	49.744	132.735	31.078	52.555	48.500	55.747	52.000	48.463	710.531
D. (-) Restituição	151.121	110.704	71.185	106.085	16.629	25.295	8.101	104.000	160.200	169.113	101.200	196.772	1.379.166
E. = Base de Cálculo do FSE (C - A - B - C - D)	1.976.661	2.171.668	1.554.220	1.744.231	1.727.847	2.044.509	2.125.796	1.820.996	1.923.589	1.869.503	1.863.000	1.972.700	23.667.966
P. Subtração p/FSE = 5,6% da Base (E)	110.692	121.612	87.037	97.677	96.759	109.235	125.205	101.976	107.721	101.237	100.237	109.521	1.314.706
G. = Base de IR para o FPF e FPM (E - F)	1.865.968	2.050.655	1.467.191	1.646.554	1.631.080	2.017.184	2.110.591	1.719.020	1.815.564	1.766.166	1.759.769	1.943.149	22.353.759
H. Multas de Imp Renda	16.827	16.963	16.361	25.652	15.178	51.990	54.100	17.665	40.000	40.220	40.231	45.326	446.947
I. Subtração p/FSE das Multas (H)	9.125	8.891	9.165	1.020	0	0	0	0	0	0	0	0	3.777
J. Base de Multas IR p/PPF e FPM (E - H - I)	15.883	15.164	15.440	16.632	15.420	51.990	54.169	47.665	40.000	49.220	49.231	45.326	443.176
K. IRPF União integralmente tributado p/FSE	151.121	203.307	205.011	118.359	161.997	200.100	163.931	131.002	174.413	221.762	156.210	310.400	2.389.962
IMP/S/PROD INDUSTRIALIZADOS													
L. Averbação Bruta	1.051.467	1.152.355	1.046.003	1.171.911	1.229.207	1.279.122	1.101.632	1.040.301	1.015.466	1.146.531	1.151.616	1.194.203	13.350.223
M. (-) Restituição	118.616	111.170	8.002	51.901	47.216	47.561	15.340	20.000	40.201	25.930	11.172	29.866	231.771
N. = Base de IR para o FPF/FPM (L - M)	1.026.847	1.041.185	1.020.022	1.040.010	1.027.990	1.065.559	1.025.200	1.020.290	991.295	910.601	1.160.476	1.164.797	13.118.452
FUNDO PARC ESTADOS/MUNICÍPIOS													
O. Base de Cálculo (C + G + N)	2.918.700	3.206.004	2.520.661	2.821.190	2.804.507	3.030.742	2.100.040	2.797.076	2.947.161	2.870.067	2.947.455	3.073.371	35.915.306
P. FPF Distribuído = 21,5% da Base (O)	627.528	689.277	543.942	680.707	628.569	822.600	682.705	681.371	619.100	619.704	683.702	660.775	7.721.997
Q. FPM Distribuído = 22,5% da Base (O)	656.707	721.441	567.149	637.019	649.814	861.917	715.509	629.341	646.612	647.563	661.177	691.500	8.000.946
R. FNO/NE/CO Distribuído = 3% da Base (O)	87.561	96.192	75.620	84.930	86.535	116.922	95.401	83.912	85.015	86.342	88.610	92.303	3.877.667
TRANSFERÊNCIA ANTES DO CÁLC/F/PEM													
S. (C + E + L + K)	261.777	215.819	202.964	217.056	161.756	249.491	209.129	236.650	287.664	322.099	260.502	419.941	3.527.945
CÁLCULO DO FPF E M. INEXISTINDO O FSE													
T. FPF sem FSE = 21,5% de (E + H + K + N)	684.010	759.420	684.929	655.270	676.447	890.750	745.073	652.253	673.900	680.251	649.718	751.277	8.480.315
U. Perda dos Estados com o FSE (= T - P)	56.497	70.051	62.967	66.667	56.270	75.160	62.165	59.881	61.845	66.066	56.025	59.502	700.566
V. FPM sem FSE = 22,5% de (E + H + K + N)	715.932	794.750	623.066	685.857	707.005	940.582	700.545	682.590	703.336	720.262	721.000	766.220	8.876.749
W. Perda dos Municípios com o FSE (= V - Q)	59.125	73.309	65.917	68.830	58.895	78.435	65.856	53.260	66.720	73.697	59.633	96.712	793.702
X. FNO/NE/CO sem FSE = 3% de (E + H + K + N)	95.444	105.967	84.495	91.649	94.300	125.007	104.875	91.812	94.045	96.035	96.241	104.879	1.183.360
Y. Perda do FNO/NE/CO com o FSE (= X - R)	7.803	9.775	8.789	6.512	7.853	10.485	8.674	7.100	8.630	9.693	7.917	12.628	105.036

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Elaboração: Consultoria de Orçamento do Senado Federal.

TABELA 3

DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES CONSTITUCIONALMENTE DESTINADOS À EDUCAÇÃO PARA O FUNDO SISTEMATICO DE EMERGÊNCIA EM 1994

DESCRIÇÃO	NÚMERO	MÊS	VALOR	PERÍODO	VALOR	ACRESCIDO	SUCESSO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 - IMPPOSTO DE RENDA - GERAL											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	312.906,9		789.456,2	1.117.699,1	1.185.081,8	1.259.954,2	1.267.206,1	1.215.583,4	1.261.812,5	1.955.310,0	11.002.295,2
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	48.433,5		123.286,0	177.553,9	184.948,6	196.633,5	197.765,6	189.748,8	196.912,5	346.109,8	1.716.662,2
C) DESTINADA À EDUCAÇÃO COMO FSE	24.138,8		47.640,9	60.901,7	67.766,1	91.421,6	97.197,5	97.737,1	97.140,9	150.818,2	148.757,5
D) O QUE IRIA P/ PSE (C/ACAO SEMO FSE)	31.541,0		62.230,1	79.577,4	114.680,1	127.143,4	127.143,6	122.540,8	127.190,7	197.162,0	1.169.031,4
E) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	7.482,2		14.809,2	18.875,7	26.913,8	30.834,7	28.983,2	29.977,5	28.754,2	39.849,8	260.273,8
2 - IMPPOSTO DE RENDA - UNID.											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	19.031,9		46.138,4	40.984,2	61.074,0	91.774,4	75.541,1	87.116,1	70.648,9	79.155,9	202.166,1
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	19.033,9		46.438,4	40.984,2	61.074,0	91.774,4	75.541,1	87.179,3	78.668,9	79.335,9	202.166,1
C) DESTINADA À EDUCAÇÃO COMO FSE	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D) O QUE IRIA P/ PSE (C/ACAO SEMO FSE)	3.426,1		8.358,9	7.377,2	11.353,3	16.519,4	13.397,4	15.659,7	12.769,6	14.280,5	16.389,9
E) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	3.426,1		8.358,9	7.377,2	11.353,3	16.519,4	13.397,4	15.669,7	12.769,6	14.280,5	16.389,9
3 - IMP. PROD. INDUSTRIALIZADOS											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	19.453,6		25.419,5	37.872,5	60.760,5	71.741,0	91.127,9	906.961,0	912.364,5	1.064.346,5	1.155.197,7
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	15.306,3		19.496,1	29.646,2	44.482,3	47.981,9	70.352,9	77.921,5	80.183,3	91.513,8	99.364,2
C) DESTINADA À EDUCAÇÃO COMO FSE	18.825,9		24.373,7	36.461,3	54.711,0	59.015,1	61.317,0	60.966,2	62.766,7	71.651,3	77.781,4
D) O QUE IRIA P/ PSE (C/ACAO SEMO FSE)	3.519,6		4.579,5	6.817,1	10.228,6	11.833,2	14.164,2	14.825,9	14.433,0	16.476,1	17.885,6
E) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)											111.098,6
4 - IPI OUTRO											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	30,7		42,9	49,6	90,0	126,2	100,6	119,6	87,3	87,1	150,0
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	30,7		42,9	49,6	90,0	126,2	100,6	119,6	87,1	87,1	150,0
5 - IPIF - CARTERA LIVRE											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	3.799,7		39.492,7	57.265,2	85.071,4	73.734,7	8.483,7	6.238,5	7.082,9	8.504,1	14.568,4
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	3.799,7		39.492,7	57.265,2	85.071,4	73.734,7	8.483,7	6.238,5	7.082,9	8.504,1	14.568,4
C) DESTINADA À EDUCAÇÃO COMO FSE	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D) O QUE IRIA P/ PSE (C/ACAO SEMO FSE)	681,9		7.108,7	10.307,7	15.312,9	11.272,2	1.327,4	1.122,9	1.122,9	1.530,7	2.694,3
E) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	681,9		7.108,7	10.307,7	15.312,9	11.272,2	1.327,4	1.122,9	1.122,9	1.530,7	2.694,3
6 - ITR											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	53,1		67,3	115,2	168,1	83,8	231,7	181,1	322,7	272,1	410,7
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	45,0		58,0	59,2	145,1	72,2	211,0	166,1	278,2	234,6	371,3
C) DESTINADA À EDUCAÇÃO COMO FSE	0,7		0,8	1,3	2,1	1,0	3,1	2,2	4,10	3,3	5,3
D) O QUE IRIA P/ PSE (C/ACAO SEMO FSE)	4,8		6,1	10,4	15,1	7,5	22,7	16,3	29,1	24,5	37,8
E) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	4,1		5,2	8,9	13,1	6,5	14,6	14,6	25,6	21,1	33,4
7 - DÉMAIS IMPOSTOS											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	55.958,6		69.919,2	118.069,3	169.906,6	190.278,4	211.349,9	199.220,8	229.729,7	203.066,2	241.936,5
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	48.236,0		60.287,6	101.775,1	146.527,1	164.920,9	182.183,6	171.728,3	198.927,9	176.267,1	268.549,3
C) IMP. IMPORTAÇÃO	9.695,3		13.149,3	26.236,1	37.541,6	43.801,9	56.392,7	46.141,1	48.151,9	47.572,1	51.939,1
D) IMP. EXPORTAÇÃO	0,6		1,1	7,6	10,4	2,6	3,6	3,6	19,4	9,8	24,6
E) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	10.071,2		17.002,0	24.479,5	27.401,1	30.314,1	30.617,4	30.011,1	28.687,4	33.081,1	34.818,9
F) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	10.072,5		12.589,1	21.252,5	30.599,4	34.260,1	38.041,0	35.899,7	41.351,1	36.911,9	43.348,6
G) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	2.014,5		2.517,0	4.259,5	6.119,9	6.856,0	7.460,6	7.871,9	8.276,1	7.382,4	8.799,7
TOTAIS											
A) BASE DE CÁLCULO DO PSE E EDUC.	619.192,2		1.069.316,8	1.446.339,5	2.116.860,1	2.253.316,3	2.866.911,2	2.466.202,5	2.619.424,7	3.570.679,6	21.012.558,2
B) TRANSFERÊNCIA PARA O PSE - CONF. STN	159.531,4		268.118,1	361.282,5	519.296,9	575.966,0	541.518,5	545.976,4	553.386,3	546.897,3	4.864.027,4
C) SUBTRAÍDO DA EDUCAÇÃO (- D - C)	17.650,5		37.175,4	47.437,9	69.531,5	75.716,1	66.663,1	68.662,9	65.369,1	61.561,7	421.595,4

NOTA: CÁLCULOS EFETUADOS COM BASE NAS LINHAS "B" - ORITADAS DO DEMONSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO SISTEMATICO DE EMERGÊNCIA, FORNECIDO PELA SEC. TESOURO NACIONAL.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Editorial: Conselho de Regulação do Sistema Federal

TABELA 4

DA TRANSFERÉNCIA DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÉNCIA DE VALORES CONSTITUCIONALMENTE DESTINADOS À EDUCAÇÃO PARA O FONDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA EM 1994

NOTA CÍVICA SISTEMAS COM BASE NAS LINHAS DE FONTE ÚNICA FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE TESOURO NACIONAL

TABELA 5

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM DOS RECURSOS
DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - 1994 e 1995

ORIGENS	1994	%	1995	%
DE IMPOSTOS				
Recursos subtraídos do FPE	363.167	3,15	758.508	3,43
Recursos subtraídos do FPM	380.058	3,30	793.788	3,58
Recursos subtraídos dos Fundos Constitucionais	50.674	0,44	105.838	0,48
Recursos subtraídos da Educação	628.958	5,46	1.471.787	6,65
Recursos não Vinculados	3.463.970	30,07	5.669.127	25,60
SUBTOTAL	4.886.827	42,42	8.799.048	39,74
DE CONTRIBUIÇÕES À SEGURIDADE SOCIAL				
COFINS	1.436.177	12,47	2.691.444	12,15
PLANO SEG. SERVIDOR	176.257	1,53	420.149	1,90
CONT. FMP. EMP.P SEG.SOCIAL (**)	0	0,00	530.000	2,39
CONT. PIS - FINANCEIRAS	248.176	2,15	444.993	2,01
PIS/PASEP	649.091	5,63	1.093.797	4,94
CONT. S LUC. FIN. EST.	156.484	1,36	274.509	1,24
CONT. S LUCRO - PJ	471.365	4,09	888.051	4,01
CONC. PROGNÓSTICOS	32.413	0,28	102.971	0,47
COTA PREVIDÊNCIA	50	0,00	75	0,00
CONT. FNS	645	0,01	1.177	0,01
MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL(*)	2.824.309	24,52	5.980.893	27,01
SUBTOTAL	5.994.967	52,04	12.428.059	56,13
DE CONTRIBUIÇÕES A ATIVID.ECONÔMICAS				
ADIC. TAR. PORTUÁRIA	10.577	0,09	12.438	0,06
ADIC. F. MAR. MERCANTE	27.495	0,24	75.777	0,34
COMPENSAÇÕES FINAN. ROYALTIES	17.059	0,15	8.462	0,04
PEN PROTERRA	51.707	0,45	88.996	0,40
CONT. SINDICAL (DEMAIS SIND.)	2.467	0,02	8.685	0,04
CONT. CINEMA NACIONAL	209	0,00	370	0,00
CONT. DEPÓSITO JUDICIAL	147.570	1,28	246.417	1,11
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	26	0,00	1.111	0,01
C.E.P. MARÍTIMO (*)	0	0,00	0	0,00
CONT. SINDICAL (*)	221	0,00	3.205	0,01
ADIC. PASS. AÉREAS (*)	0	0,00	1	0,00
CONT. FUNDO AEROVIAL (*)	1	0,00	0	0,00
CONT. RUR. US (*)	3	0,00	57	0,00
CONT. S.A.L. EDUCAÇÃO (*)	232.537	2,02	460.883	2,08
CONC. PROG. FUNPEN	2.537	0,02	9.552	0,04
MULTAS JUROS	146.479	1,27	0	0,00
SUBTOTAL	638.887	5,55	915.953	4,14
TOTAL GERAL DAS ORIGENS	11.520.681	100,00	22.143.060	100,00

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

TABELA 6

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA, EM 1994 e 1995

APLICAÇÕES POR FUNÇÃO	1.994	%	1.995	%	Projeção p/ 12 meses/95
			Até outubro		
01 - LEGISLATIVA	4.500	0,04	5.736	0,03	6.883
02 - JUDICIÁRIA	5.239	0,05	14.613	0,08	17.536
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	287.732	2,55	994.314	5,50	1.193.177
04 - AGRICULTURA	368.131	3,26	150.892	0,83	181.070
05 - COMUNICAÇÕES	166	0,00	47.259	0,26	56.711
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	636.218	5,63	591.731	3,27	710.077
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	52.416	0,46	115.530	0,64	138.636
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.280.407	11,33	1.485.428	8,21	1.782.514
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	8.380	0,07	132.033	0,73	158.440
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	221	0,00	0	0,00	0
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	147	0,00	30.063	0,17	36.076
12 - RELAÇÕES EXTERIORES	107.917	0,95	122.757	0,68	147.308
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	2.316.214	20,49	1.495.515	8,27	1.794.618
14 - TRABALHO	125.823	1,11	224.643	1,24	269.572
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.076.323	53,77	12.469.726	68,92	14.963.671
16 - TRANSPORTE	31.711	0,28	211.722	1,17	254.066
TOTAL GERAL DAS APLICAÇÕES	11.301.545	100,00	18.091.962	100,00	21.710.354

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

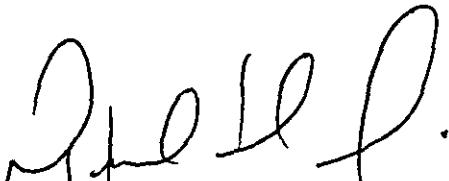
Elaboração: Consultoria de Orçamentos do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 133, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar o servidor JOAQUIM LUIZ LAMEU MOREIRA, matrícula 2600, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 1996.

Senado Federal, 02 de fevereiro de 1996.



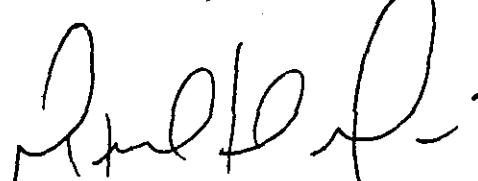
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.134 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor JOAQUIM LUIZ LAMEU MOREIRA, matrícula 2600, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Continuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 1996.

Senado Federal, 02 de fevereiro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA
Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Ernandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
José Eduardo Dutra - PT - SE
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT
Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

PPB

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPÍRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se da PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO 8-VAGO
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	1-GUILHERME PALMEIRA 2-JOSÉ BIANCO 3-EDISON LOBÃO 4-ELCIO ALVARES 5-FREITAS NETO 6-JOEL DE HOLANDA 7-JOSÉ AGRIPINO
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	1-ARTUR DA TÁVOLA 2-GERALDO MELO 3-JEFFERSON PERES 4-LÚDIO COELHO
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57
	1-ESPERIDIÃO AMIN *4 2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA 2-VAGO
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
	1-JOÃO FRANÇA *7 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
	1-VAGO 2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
	1-JUNIA MARISE
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
1NEY SUASSUNA	PB-4345/46
2PEDRO SIMON	RS-3230/32
3GILVAN BORGES	AP-2151/87
4CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
2ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5FREITAS NETO	PI-2131/37
6ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2BENI VERAS	CE-3242/43
3ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07
	1EPITÁCIO CAFETEIRA *4
	MA-4073/74
PT	
JOSÉ EDUARDO OUTRA	SE-2391/97
	1BENEDITA DA SILVA
	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87
	1ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6
	SE-2201/04
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1ARLINDO PORTO
	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1JÚNIA MARISE
	MG-4781/62
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
	1EDUARDO SUPILY *1
	SP-3215/18
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
	1VAGO
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
	1VAGO

- *1 - EDUARDO SUPILY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- *2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95
- *3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
5-vago	
6-vago	
7-vago	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
1-vago	
2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
5-BELLO PARGA	MA-3069/70
6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
7-vago	
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
1-BENI VERAS	CE-3242/43
2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-vago	
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
1-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
2-ESPERIDIÃO AMIN *7	SC-4208/07
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	
1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
2-BERNARDO CABRAL *9	AM-2081/82
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

- *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- *2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1/06/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES *3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago

- *1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PP	
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PSB	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
PPS	

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
2-BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA *3
	TO-3055/57
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PP	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES *5
	SE-2201/04
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-ARLINDO PORTO
	MG-2321/22
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaca Cassildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Holanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB PPB Geraldo Melo
Espírito Santo Amin	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Fetter Júnior ^{3 4}	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1^o-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patricia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro - 1995

Lerá neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Senteça Penal" - Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Sorto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:
Endereço:
Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:
Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ónus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n., da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Elyte Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COMPACT DISK

CD/ROM

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodasel.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

Valor unitário: R\$ 65,00

Despesas postais: R\$ 5,00

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS